



Mato Grosso do Sul , 30 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | № 2447

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6417

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai - MS - Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA ZEN LTDA - ME - Contratada.

CNPJ: 05.097.379/0001-13

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

Valor: R\$ 521,94 (quinhentos e vinte e um Reais e noventa e quatro Centavos).

Dotação Orçamentária

02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica. Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos Código Identificador:D96F34EB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.

CNPJ: 05.097.379/0001-13

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

## **Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA CDE-8385

Valor: R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 - Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira - Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos Código Identificador:06DD3F3F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6419

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.

CNPJ: 05.097.379/0001-13

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA NRL-8823

Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 - Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira - Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos Código Identificador:F2EA3737

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6420

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA ZEN LTDA – ME – Contratada.

CNPJ: 05.097.379/0001-13

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)". PLACA TRATOR URSUS 6014T

Valor: R\$ 363,96 (trezentos e sessenta e três Reais e noventa e seis Centavos).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 — Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica. Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira – Contador CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos **Código Identificador:**00003083

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6421

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA TRATOR CBT 8240

Valor: R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 — Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

15.452.0002.2033.0000 — Manutenção do Depto. de Limpeza Publica..

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos **Código Identificador:**92C82923

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)". PLACA CDE-8385

Valor: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica..

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2019.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68 José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

**Publicado por:** Alex William de Souza Santos

Código Identificador:11E3280E

# PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Auxilio Doença a servidora EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

## RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença, a servidora pública municipal EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora , Nível II – Classe A, Matrícula -5500-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 05 (cinco) dias, a partir de 18 de Setembro de 2019 com término em, 22 de Setembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078987/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS Diretor-Presidente

PREVIBAI

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello **Código Identificador:**CC829E70

# PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EUZA COUTINHO VENCIGUERRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei

Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

### RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença, a servidora pública municipal EUZA COUTINHO VENCIGUERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora , Nível III – Classe D, Matrícula -1.354-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Setembro de 2019 com término em, 17 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078988/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente PREVIBAI

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello **Código Identificador:**7863F924

# PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EUZA COUTINHO VENCIGUERRA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença, a servidora pública municipal EUZA COUTINHO VENCIGUERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora , Nível III – Classe D, Matrícula -858-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Setembro de 2019 com término em, 17 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078988/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente PREVIBAI

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello **Código Identificador:**EFBE7238

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº097, DE 26 DE SETEMBRODE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença, a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V — Referencia 08, Matrícula -1387-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 16(dezesseis) dias, a partir de 10 de Setembro de 2019 com término em, 25 de Setembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078989/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS Diretor-Presidente PREVIBAI

Publicado por: Maria José Castanha de Mello Código Identificador:E1D1C0D9

# PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença, a servidora pública municipal VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe B, Matrícula 2504-9 ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta ) dias, a partir de 20 de Setembro 2019 com término em, 18 de Novembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº0078990/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor Presidente

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello **Código Identificador:**AC4A795F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI PORTARIA Nº 099, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai - PREVIBAI, João Ramão Pereira Ramos, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, a servidora pública municipal VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III - Classe, A Matrícula 2504-12 ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de Setembro de 2019 com término em, 18 de Novembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº0078990/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS 26 de Setembro de 2019.

## JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor Presidente

Publicado por:

Maria José Castanha de Mello Código Identificador: E0FB5803

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **DECRETO Nº 456/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Especial para a realização de Concurso Público e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 47, inciso I, bem como no art. 99 e afins, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, inobstante, nas Leis Complementares Municipais nº. 001/2003 -Plano de Cargos do Município, e nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

## **DECRETA**

- Art. 1°. Fica nomeada, sob a presidência da primeira indicada, a composição da Comissão Especial para a realização de Concurso Público, na forma que segue:
- I PRESIDENTE Gleyce Brandão, representante indicada pelo Poder Executivo Municipal.
- II Simone Cardoso de Oliveira Schier, representante indicada pela Secretaria Municipal de Educação.
- III Cássia Dalva Miranda Meira, representante indicada pelo PREVIBAI - Previdência dos Servidores Municipais de Amambai -
- IV Humberto Vilhalva, representante indicado pelo SIMTED -Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Amambai – MS.
- V Dilmar Dalvane Bervian, representante indicado pelo SISEM -Sindicato dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal de
- VI Ismael Morel, representante indicado pela Câmara de Vereadores de Amambai – MS.
- Art. 2º. A Comissão indicada no artigo anterior atuará até a publicação do Edital de homologação do resultado final do certame.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 379/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito Municipal

## JAURO BITENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por: Andre Mayr de Souza Código Identificador:7731E6FE

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 009/2019 -REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº 009/2019, aprovado em 24/09/2019.

PROCESSO Nº 09/2019.

INTERESSADA: EMPI Mbo'Erenda Ypyendy

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Aprova o Processo de Regularização de Vida Escolar do estudante Uilen Vilhalva, da EMPI Mbo Erenda Ypyendy, em Amambai/MS.

Amambai, 24 de setembro de 2019.

### LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA

Conselheira-Presidente

Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:

Simone Cardoso de Oliveira Código Identificador:54BCAAC3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC n°42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 26 de Setembro de 2019.

> Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)						
Nome Completo / Razão Social		Termo de Constatação e Intimação (ITR)				
REINALDO ROMAO	327.187.489-15	9011/00093/2019				

Titular do	Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: DERLAN	VANDERLEI	CARLOS	Matrícula: 00000318
Cargo: FISO	CAL TRIBUTARIO	)	Assinatura:

Data de afixação: 26/09/2019 Data de desafixação: 11/10/2019

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:CB13403E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT PORTARIA – IPAMAT N º 072/2019 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MONICA DE QUEIROZ STATERI."

### PORTARIA - IPAMAT N º 072/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxíliodoença a servidora Monica de Queiroz Stateri."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Monica de Queiroz Stateri, efetiva no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciou em 27 de setembro de 2019, com previsão de término em 15 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 24 de setembro de 2019, com previsão de termino no dia 15 de outubro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado - MS, 27/09/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente. Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**D8FADFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 66, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA"

DECRETO Nº 66, de 27 de setembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA"

<u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomeação de novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.217, de 25 de novembro de 2008,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Cesar Augusto Desiderio;

Suplente – Tereza Raquel da Silva Grangeiro.

II – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Laiali Jadallah Safa;

Suplente – Janete Almeida Queiroz.

III – representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular - Josely Ferreira Garcia;

Suplente - Fátima Odélia Ferreira.

IV – representantes da Associação Hospitaleira de Assistência Social:
 Titular – José Alves dos Santos;

Suplente - Maria Batista Magalhães.

 ${f V}$  – representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular - Rubia Katiline dos Santos Monson;

Suplente - Sandra Queiroz da Silva.

VI – representantes do Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco:

Titular – Rosely Gavioli Ferreira;

Suplente – Admar Alves de Souza.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:** Jary Augusto Silva

Código Identificador:BC670D72

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO 64

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO N° 64 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.374.976,48 distribuídos as seguintes dotacões:

ı	02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
		966		15.451.0005.1068.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA	2.374.976,48
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:		2.374.976,48
Fontes de Recurso		
1 90		2.374.976,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 26 de setembro de 2019

## JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola **Código Identificador:**F19C54F6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO 65

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 65, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1596

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas Atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	967		15.451.0005.1069.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FINISA	700.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	700.000,00	
Fontes de Recurso		
1	90	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 26 de setembro de 2019

## JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola **Código Identificador:**E3F20245

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N° 552, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 552, 17 de setembro de 2019. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **LETICIA BARBOSA DOS SANTOS PEDROSO**, matrícula nº 2922-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Dependências, a partir do dia 13 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 13 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:28AB36B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 553, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 553, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o servidor ADÃO IRLEY FERNANDES, matrícula nº 16-2, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**6918F8E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 554, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 554, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a servidora FERNANDA ARAUJO ANDRADE LIMA, matrícula nº 1051-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**  $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paco Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:0DAA2FE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 555, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 555, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA PEDROSA LARA, matrícula nº 56-1, ocupante do cargo efetivo de LANÇADOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**  $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:54C166C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 556, 18 DE SETEMBRO DE 2019. PORTARIA "RH" N.º 556, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 341-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Admistração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 713/2016, para gozo a partir do dia 18 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de setembro de 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:9003E4AB

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" Nº 557, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 557, 18 de setembro de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA, matrícula nº 1941-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 18 de setembro de 2019 a 17 de outubro de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DR<sup>a</sup> Giovana Furquim CRM-MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE** 

Е

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador: C3B2E987

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH"N.º 558, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 558, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **THIAGO KLEBERIS**, matrícula nº 1113-1, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 181/19, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**19314E11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 559, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 559, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora SELINDA FÉLIX ANDREZA, matrícula nº 1108-1 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 234/2017, para gozo a partir do dia 03 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 03 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE **E** CUMPRA-SE. Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:790A8B65

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 560, 23 DE SETEMBRO DE 2019.PORTARIA "RH" N.º 560, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 560, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROZANA FRANCISCO MARTINS, matrícula nº 1377-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 474/2019, para gozo a partir do dia 18 de setembro 2019 a 17 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 18 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:** Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:F16E97DF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 561, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 561, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora DORCELINA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 4290-3 ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Ecônomico, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da

Portaria n.º 474/2019, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**C80CEB66

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 563, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 563, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIELE FALQUETO MACHADO, matrícula nº 4616-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Formulação de Políticas Públicas, lotada na Secretaria de Municipal de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**78A95F7A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N° 562, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 562, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **IDEMAR MOREIRA LIMA**, matrícula nº 212-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 129/2015, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**3736CC46

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 564,23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 564,23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS QUEIROZ,** matrícula nº 2686-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 225/2019, para gozo a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

 $\mathbf{E}$ 

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

## Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**F3238180

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" Nº 565, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 565, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.11.2008 A 02.11.2013, a servidora ANA FLAVIA POLETO SENISE PEREIRA, matrícula nº 541-1, ocupante do cargo efetivo de BIOQUÍMICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador: 32738CD5

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" Nº 566,23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 566,23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.04.2008 A 02.04.2013, a servidora MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO, matrícula nº 1157-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:FBE778EB

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" Nº 567, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 567, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 20/08/2007 a 19/08/2012, a servidora JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA, matrícula nº 290-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 16 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:51D29484

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 568, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 568, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CAIO QUEIROZ VIDAL, matrícula 3158-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de setembro de 2019, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:541D5C0B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 569, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 569, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARCIA ANDREA ZATTI CARDOSO, matrícula 1399-1/1399-2, ocupante do cargo efetivo de

PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 17 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 17 de setembro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:175495B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 570, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 570, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

## RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER à servidora LYCIANE CARVALHO PARENTE, matrícula 4025-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 20 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves **Código Identificador:**F1CE9E64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N.º 571, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 571, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA, matrícula 1178-1, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de setembro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2019.

### JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:0B08EF9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH" N. 572, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH" N. 572, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, anexo, para o servidor RONIVALDO FLAUZINO GONÇALVES, matrícula n.º 540-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, num total de 4112 ( quatro mil cento e doze) dias, ou seja, 11 (onze) anos,03 (três) meses e 07 (sete) dias, assim distribuídos:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de maio de 1979 a 01 de setembro de 1980, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

09 (nove) anos,11 (onze) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1981 a 06 de dezembro de 1990, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

## JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador: A6B49ED7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA "RH"N.º 573, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 573, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JULIO APARECIDO MENDES, matrícula nº 295-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria n.º 049/2012, para gozo a partir do dia 25 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de setembro de 2019.

## JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

#### JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves Código Identificador:B34EFB33

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do do Contrato Administrativo nº 172-2019, ocorrido no Diário Oficial do dia 25 de setembro de 2019, pagina nº. 26/27

## **ONDE CONSTA:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109-2019

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com o Pregão nº 046/2019 do Processo nº 109/2019, que faz parte integrante deste.

## **PASSA A CONSTAR:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2019

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com a Pregão nº 047/2019 do Processo nº 110/2019, que faz parte integrante deste.

Bataguassu- MS 27 de setembro de 2019

## JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS

Resp. Setor de Contratos

Publicado por:

Jose Edvaldo dos Santos **Código Identificador:**41E0E635

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 173-2019, ocorrido no Diário Oficial do dia 25 de setembro de 2019, pagina nº. 27

## **ONDE CONSTA:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 173-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109-2019

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com o **Pregão nº 046/2019** do **Processo nº 109/2019**, que faz parte integrante deste.

## **PASSA A CONSTAR:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173-2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2019 II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com a **Pregão nº 047/2019** do **Processo nº 110/2019**, que faz parte integrante deste.

Bataguassu- MS 27 de setembro de 2019

## JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS

Resp. Setor de Contratos

Publicado por: Jose Edvaldo dos Santos Código Identificador:18BEAFCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX

EXTRATO DO RESCISÃO AMIGÁVEL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 224/2018

RESCISÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TOSTES & CIA LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TOSTES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 30.580.470/0001-32, regularmente estabelecida na Rua Ozair Aquino Lemes, nº 145, Residencial Modelo, CEP 79.780-000, no município e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu sócio Clelson Tostes Assis, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.033.729-3 SSP/SSP, Cadastrado no CPF - MF nº 418.813.658-83, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 13-75, Bairro Bela Vista, na Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP -MF nº 19470-000, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados nº 163, Bairro Centro, na cidade de Bataguassu - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1783482, SSP/SP e CPF n.º 069.753.388-83, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu-MS, doravante denominado CONCEDENTE, têm entre si, justo e acertado, o presente instrumento de rescisão de instrumento particular de Cessão de Direito Real de Uso, regidos pelas cláusulas que seguem abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Instrumento Particular de Cessão de Direito Real de Uso firmado em 04 de dezembro de 2018, elaborado com o intuito de conceder o direito real de dois módulos (barracões) de nº 03 e 04, localizados na Rua Amazonas, nº 135, Jardim Santa Luzia, para fins de exploração comercial, decorrente da Concorrência nº 03/2018, Processo Administrativo nº 160/18.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

Em virtude da vontade das partes e na Conveniência e Oportunidade para a Administração, o presente Instrumento Particular, fica rescindido amigavelmente, sem nenhum ônus para ambas as partes.

Parágrafo único: A parte cessionária terá o prazo máximo de 10 (dez dias) para desocupar os bens imóveis que constituem o objeto do presente Instrumento, retirando todos os bens e equipamentos que porventura estejam no local, contados da assinatura do presente Termo de Rescisão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu - Estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta RESCISÃO.

Dessa forma, tem-se por rescindido amigavelmente o Instrumento Particular de Cessão de Direito Real de Uso do bem imóvel nº 224/2018, para todos os efeitos legais.

Será assinado pelas partes acima designadas em duas vias de igual teor e forma, sendo que do presente fará parte integrante do processo, bem como publicado para eficácia do ato. Bataguassu/MS, 16 de setembro de 2019.

Município de Bataguassu **PEDRO ARLEI CARAVINA** Prefeito Municipal

Indústria de Comércio de Produtos Químicos Tostes & Cia LTDA *CLELSON TOSTES ASSIS* 

Rep. Legal

Publicado por:

Jose Edvaldo dos Santos

Código Identificador:1D0B8A3E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que por interesse da administração suspendeu o certame referente o PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019, Processo Administrativo nº 157/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização) Interno e Externo, Contra insetos rasteiros (barata, pulga, formiga, escorpião, etc), Contra insetos voadores (mosca, mosquito etc.) e Contra animais roedores para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

Bataguassu/MS, 27 de setembro de 2019

ANAÍDE ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA Pregoeira

**Publicado por:** Anaide Alves de Andrade Oliveira

Código Identificador:B4D1BD15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII 164

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 000164/19 DISPENSA n° 55 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de adesivos, faixas, totem, talões de taxa de embarque e aquisição de material de consumo para atender as Secretarias do município de Bataguassu-MS.

A. L. DA FONSECA ARTES GRÁFICAS - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). LUCAS DE MOURA ZANARDO. Perfazendo o valor total de R\$ 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.967,00 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

U.O.

02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

Programa

10.305.0109.2088.0000 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Natureza

3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.39.00 - Serviços Gráficos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Ficha

178; 327

10.967,00 dez mil, novecentos e sessenta e sete reais

BATAGUASSU-MS, 27 de setembro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ivaninha de Oliveira Rocha Código Identificador:E168B651

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO E INTIMAÇÃO

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO E INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

O Município de Bataguassu/MS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Concorrência 05/2019, conforme sessão ocorrida no dia 17/07/2019, tendo em vista que a empresa habilitada na Ata da Sessão para o item 08, foi, HELAINE MARIA WALTER CASARIL ME, porém houve a solicitação da mesma postulando pela desistência do referido item.

Diante dos fatos apresentados, foi acolhida as justificativas da empresa e a manifestação jurídica <u>deferindo</u> os argumentos ora apresentados nela, promovendo a desistência da empresa para o referido item.

Amparado na Legislação, fica a empresa: GABRIEL LUCAS CAVALHEIRI MARTINS 05768302166, intimada no prazo de 05 (cinco) dias para assumir o item 08, onde vossa empresa ficou classificada em 2º lugar na presente licitação.

Bataguassu – MS, 20 de Setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por: Rosimeire Guirado Angelo Código Identificador:8829078F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVI ATA DE REUNIÃO DE EDITAL DE ACORDOS EM PRECATÓRIO

**OBJETO**: Retificar o deferimento da proposta apresentada sob o protocolo número 9545/2019.

Aos 27 dias do mês de setembro de 2019, às 15h30min, reuniram-se os membros da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS para análise da proposta de acordo para pagamento de precatório mediante deságio, conforme publicado no Diário Oficial do Município n. 2425, no dia 29 de agosto de 2019. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara: "Em analise da Ata de Reunião realizada no dia 24 do mês de setembro de 2019 às 15h10min para analise das propostas de acordo para pagamento de

precatório mediante deságio, publicada no Diário Oficial n. 2444, no dia 25 de setembro de 2019, verifiquei que foi deferida indevidamente a proposta de acordo protocolada sob o número 9545/2019 a qual tem como titular Marcio Carlos da Fonseca, processo nº. 0800439-60.2018.8.12.0026, tendo em vista que o pagamento do precatório está previsto para o ano orçamento de 2021, no entanto este ano orçamento não está contemplada no Edital de Acordos nº 01/2019". Diante disso, deliberaram os membros da Câmara: "Considerando que os precatórios previstos para o ano orçamento de 2021 não foram contemplados no Edital de Acordos nº 01/2019, e que a proposta protocolada sob o numero 9545/2019 a qual tem como titular Marcio Carlos da Fonseca possui pagamento do precatório previsto para 2021, retificamos a Ata de Reunião realizada em 24 de setembro de 2019 que deferiu a proposta de acordo acima referida, para indeferila. Fica deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação desta Ata de Reunião para eventuais impugnações". Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião deliberativa. Bataguassu - MS, 27 de setembro de 2019 às 16h05min. EU Edson Roberto da Silva Paes, membro efetivo, lavrei a presente.

Bataguassu, 27 de Setembro de 2019.

## JEAN NEVES MENDONÇA

Procurador Geral do Município Presidente da Câmara

#### JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário Municipal de Adm. e Fazenda Membro Efetivo

### EDSON ROBERTO DA SILVA PAES

Chefe da Tesouraria Membro Efetivo

Publicado por:

Ana Priscila Feitosa Gomes Código Identificador:69DCCA88

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 159/19 DISPENSA n° 53 /2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Concessão da área destinada ao guarda volume do Terminal Rodoviário Vladimir Kubik, com lance mínimo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com as seguintes dimensões: 2,80m x 5,00m, área de 14m2, piso cerâmico, forro PVC, porta de madeira, janelas em vidro temperado, revestimento das paredes em tinta látex PVA sobre Massa PVA, instalações elétricas com 2 luminárias no teto para lâmpada fluorescente 2x32w, 1 interruptor para lâmpadas, 1 tomada padrão universal, 1 tomada de AR condicionado.

ALVES E MENDONÇA LTDA ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

U.O.

02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente Programa

23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Ficha 178 Valor Total: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

BATAGUASSU-MS, 27 de setembro de 2019

### PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Patricia da Silva Paes Zorzan Código Identificador:F012629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA 001/2019 DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS - INFORME DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO, DA COMISSÃO, LACRAÇÃO DAS URNAS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA 001/2019 DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS - Informe dos locais de votação, da composição, da comissão, lacração das urnas e demais providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **BATAGUASSU/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1.936/2012 e Lei nº 2.071/2013 e suas alterações, faz publicar o Edital de

## DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

As seções de votação para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2019 serão distribuídas nas Escolas: Escola Municipal Marechal Rondon (Bataguassu), Escola Municipal Professor Pedro Domingues de Figueiredo (Distrito da Nova Porto XV) e Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição (Assentamento Santa Clara)

As seções localizadas na Escola Estadual Peri Martins (16,17,18,19,20,21,25,26,27,28,29 e 30), Escola Estadual Manoel da Costa Lima (31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45), Escola Estadual Braz Sinigáglia (63,64,65,66,68,69,73,98), Escola Estadual Luiz Alberto Abraham (62,67,70,72,74,99,100 e 102) e Escola Municipal Marechal Rondon (47,48,51,52,53,54,55,57,58,59,60,61) estarão distribuídas somente na Escola Municipal Marechal Rondon, cito Rua Odorilho Ferreira, nº 519, centro, Bataguassu – MS.

As seções localizadas na Escola Estadual Ladislau Deak Filho (22,23,24,50,56,71 e 101), estarão distribuídas somente na Escola Municipal Professor Pedro Domingues de Figueiredo, cito Rua José Pedrossian, nº 55, Nova Porto XV, Bataguassu – MS.

As seções localizadas na Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição (46,49 e 97), estarão distribuídas somente na Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição, cito Assentamento Santa Clara, BR 267, Rodovia Manoel da Costa Lima, KM 102.

## DOS MESÁRIOS E PRESIDENTES

Serão convocados para o trabalho de mesários e presidentes, os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, totalizando cinquenta e um (51) servidores.

Na Escola Municipal Marechal Rondon irá se apresentar dois (2) servidores para o cargo de presidente da Escola, dezesseis (16) servidores para o cargo de mesário e dezesseis (16) servidores para o cargo de secretário (a).

Na Escola Municipal Pedro Domingues de Figueiredo irá se apresentar (1) servidor para o cargo de presidente da Escola, dois (2) servidores para o cargo de mesário e dois (2) servidores para o cargo de secretário (a).

Na Escola Municipal Professora Maria da Conceição (1) servidor para o cargo de presidente da Escola, um (1) servidor para o cargo de mesário e um (1) servidor para o cargo de secretário (a).

## DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS VOTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, irá nomear em data oportuna uma comissão composta por dezoito (18) pessoas para compor a Comissão de Apuração dos Votos do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Bataguassu – MS.

A composição da referida comissão dar-se á por servidores Poder Executivo e Membros do CMDCA.

## DA LACRAÇÃO DAS URNAS

4.1 As Urnas serão lacradas pela Comissão Processante Eleitoral na data de quatro (4) de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019), às dezessete (17) horas e trinta (30) minutos (17h30min), horário Oficial de Brasília, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Rua Odorilho Ferreira, nº 346, Sala 01, Centro, Bataguassu – MS)

## 5. DAS RETIFICAÇÕES

- 5.1 O item 13.2 do EDITAL N. 001/CMDCA/2019, fica retificado passando a possuir a seguinte redação:
- 13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário oficial de Brasília, por meio de processo de votação manual, que será divulgado pelo Diário Oficial do Município/ASSOMASUL e outros instrumentos de comunicação;
- 5.1 O item 14.2 do EDITAL N. 001/CMDCA/2019, fica retificado passando a possuir a seguinte redação:
- 14.2. No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sendo as regras de campanhas divulgadas após o resultado da prova de título.

Bataguassu/MS, 25 de setembro de 2019

### ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade Código Identificador:26FDE994

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

## DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº. 151/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Nomeia Servidora que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, e Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear **KEITY MARIELLE ALBERTO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 022.441.801-74 e RG nº 001402345/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Técnico I, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 2 de setembro de 2019.
- **Art. 2º** Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 54/2019 de 03 de abril de 2019.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2019.

Batayporã-MS., 25 de setembro de 2019.

## JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

## SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos Código Identificador:F99CA32A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº. 1.191/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Revoga em todos os seus termos a Lei nº 246/93 de 9 de junho de 1993, e a Lei nº 259/93, de 20 de outubro de 1993, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°- Fica revogado em todos os seus termos a Lei nº 246/93, de 9 de junho de 1993.
- Art. 2°- Fica revogado em todos os seus termos a Lei nº 259/93, de 20 de outubro de 1993.
- Art. 3°. A partir da publicação desta Lei ficam restauradas as disposições integrais da Lei nº 116/89 de 28 de julho de 1989 e da Lei nº 125/90 de 4 de abril de 1990.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 20 de dezembro de 2018.

## JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

## DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por: José da Rocha Código Identificador:9AC60EBE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE / BATAYPORÃ/MS - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 Batayporã-MS, 27 de Setembro de 2019.

- O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:
- Art. 1º Ficam convocadas a candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 30/09/2019 a 04/10/2019, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Cédula de Identidade-RG CPF/MF PIS/PASEP Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem) Carteira de Trabalho

Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral

Laudo de inspeção médica (expedido pelo médico do trabalho)

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo

Declaração de acúmulo ou não de cargos

Declaração de Bens

Certidão Negativa de antecedentes criminais

Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Conta no Banco do Brasil

Carteira de registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho. (Nível Superior)

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

**Art. 3º-** Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã - MS, aos 27 do mês de Setembro de 2019.

## JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

### MARCELA LEITE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I - Convocação

Cargo	Nome	Class.
ENFERMEIRO PADRÃO	ANGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA DA ROCHA	03°
RECEPCIONISTA	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	10°
RECEPCIONISTA	LARIÉLEN KELY SEIXAS DA SILVA	11°
RECEPCIONISTA	LETICIA DA SILVA MACHADO	12°
RECEPCIONISTA	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	14°

Batayporã - MS, aos 27 do mês de Setembro de 2019.

## JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

## MARCELA LEITE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcela Leite Macedo Código Identificador:F60F90AD

## SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 051/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 118/2019, processo administrativo nº 084/2019. ADJUDICO as empresas: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 32.617.419/0001-83, que apresentou proposta para os itens: 01, 04, 05, 20, 41, 42, 45 e 46 no valor total de R\$ 15.796,70 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI - CNPJ N° 33.440.338/0001-13, que apresentou proposta para os itens: 02, 03, 14, 23, 25, 28 e 36 no valor total de R\$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais); CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ Nº 17.889.948/0001-42, que apresentou proposta para os itens: 07, 15, 18, 26, 29, 30 e 40 no valor total de R\$ 17.088,00(dezessete

mil e oitenta e oito reais); **WEB ELETRICA EIRELI** – CNPJ N° 26.492.610/0001-43, que apresentou proposta para os itens: 08, 09, 16, 19, 31, 32, 34 e 35 no valor total de R\$ 27.693,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP** – CNPJ N° 11.997.015/0001-92, que apresentou proposta para os itens: 10, 12, 13, 17, 22, 24, 27, 33, 37, 38, 39 e 44 no valor total de R\$ 34.937,10 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** – CNPJ N° 37.227.550/0001-58, que apresentou proposta para os itens: 21 e 43 no valor total de R\$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais) sendo declaradas vencedoras do certame. Os itens: 06 e 11 ficaram prejudicados.

### BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 27 de setembro de 2019.

## SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

Publicado por: Marlene Wruck Leite Código Identificador:12D0C04C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar a ELIMINAÇÃO de candidata do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. CANDIDATA ELIMINADA: NILZA DOS SANTOS CINTRA

BONITO-MS, 25 de setembro de 2019.

## ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA Presidente CMDCA

Publicado por: Rosangela Maria Machado Código Identificador:12812936

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVITE Nº 13/2019 RESULTADO GERAL JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 002/2019, torna público o resultado geral da proposta técnica do processo supra.

Objeto: Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o públicoalvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

## Ordem de Classificação:

1º - Contexto Assessoria de Comunicação Ltda – 89,50 Pontos

2º - Diniz Ação e Marketing Ltda EPP - 84,60 Pontos;

3º - Ramal Propaganda Ltda – 83,90 Pontos;

Data: 27/09/2019.

## OSMAR JACQUES TEIXEIRA,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas **Código Identificador:**502B39DD

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.531/2019 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2.019.

"Rua Neber Becker, a rua localizada no Loteamento residencial Lago Azul anteriormente denominada como Rua Projetada "D", e dá outras providências.

Autor: Geraldo Jacques Marques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º A rua Projetada "D", localizada no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se "Rua Neber Becker", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks Código Identificador:2BA635DD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## PROCESSO 2291/2019 CONTRATO 105/2019 Construção de Pontes

**Partes:** MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente de 6% (seis por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente

Termo Aditivo é de R\$ 2.250,24 (dois mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Setembro de 2019.

Contratante

FAGNER SANCHES DE ASSIS

Secret. Munic. Obras

Contratado

JR OBRAS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Ŝilva Código Identificador:7DB5402E

## SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Processo: Nº. 3670/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 64/2019—SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Brasilândia - MS, Considerando que a data anteriormente publicada no Diário oficial do município/ASSOMASUL DE 26/09, p. 21, Edição 2445, constou data de abertura para o pregão em epígrafe, o dia 11/10/2019, visto que a referida data é um feriado estadual, fica alterada a data do certame para o dia 15/10/2019 as 8:00h.

Brasilândia - MS, 27/09/2019.

## CARLOS A. ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva Código Identificador: E084FCD3

## SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

<u>Processo:</u> Nº. 3688/2019, <u>Modalidade</u>: Pregão Presencial Nº 66/2019. <u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento de toldos, reforma e instalação, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 10/10/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia — MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 27/09/2019.

## CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva Código Identificador:3B7B9E77

## SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: N°. 3351/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 67/2019.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de larvicida biológico para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 14/10/2019», no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 27/09/2019.

### CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva Código Identificador: B85E41D0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 013/2019.

Processo Administrativo nº 016/2019.

Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã Assunto: Contratação de empresa para manutenção elétrica.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Adão Silva MEI, para prestação de serviços de manutenção elétrica do prédio onde funciona a Câmara Municipal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), bem como, contratação da empresa União Materiais de Construção Ltda para fornecimento dos materiais necessários ao serviço contratado, no valor de R\$ 811,02 (oitocentos e onze reais e dois centavos), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, totalizando a importância de R\$ 1.211,02 (um mil duzentos e onze reais e dois centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 27 de setembro de 2019.

## LELLIS FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Danny Lemos de Carvalho **Código Identificador:**6E247907

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 041/2019, destinado à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fraldas para atender as demandas judiciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP vencedora dos itens 01, 03, 05, pelo valor global de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais), KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS vencedora dos itens 02, 04 pelo valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais).

Camapuã, 27 de Setembro de 2019.

## ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges Código Identificador: 50EC0090

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 074/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fraldas para atender as demandas judiciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP vencedora dos itens 01, 03, 05, pelo valor global de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais), KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS vencedora dos itens 02, 04 pelo valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais).

Camapuã, 27 de Setembro de 2019.

## DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges **Código Identificador:**2FA44271

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 272

## DECRETO 272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2018, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

## DECRETA:

- 01 Nota de Empenho n.1978, da Ficha n.º 158, emitido em 23 de agosto de 2018, em favor de **BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV. E MERC. LTDA**, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 3.476,01 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavos)
- 02 Nota de Empenho n.1979, da Ficha n.º 234, emitido em 23 de agosto de 2018, em favor de **BRASILCARD ADM. DE CARTÕES, SERV. E MERC. LTDA**, da Prefeitura Municipal de Camapuã, no valor de R\$ 129,01 (cento e vinte e nove reais e um centavo)
- 03 Nota de Empenho n.487, da Ficha n.º 55, emitido em 04 de dezembro de 2018, em favor de **VALDIR SILVA JUNIOR ME**, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos)

- 04 Nota de Empenho n.29, da Ficha n.º 8, emitido em 27 de fevereiro de 2018, em favor de **NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- 05 Nota de Empenho n.128, da Ficha n.47, emitido em 26 de abril de 2018, em favor de **ALIRIO SILVERIO DA SILVA**, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
- 06 Nota de Empenho n.170, da Ficha n.26, emitido em 04 de junho de 2018, em favor de **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ**, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.071,54 (cinco mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
- 07 Nota de Empenho n.186, da Ficha n.26, emitido em 11 de junho de 2018, em favor de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.703,32 (dois mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos)
- 08 Nota de Empenho n.311, da Ficha n.53, emitido em 21 de agosto de 2018, em favor de **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA -ME**, do Fundo Municipal de Assistência social, no valor de R\$ 129,51 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)
- 09 Nota de Empenho n.413, da Ficha n.55, emitido em 15 de outubro de 2018, em favor de **S.H. INFORMATICA LTDA**, do Fundo Municipal de Assistência social, no valor de R\$ 49,51 (quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
- 10 Nota de Empenho n.426, da Ficha n.2, emitido em 23 de outubro de 2018, em favor de **KARBECK SEGURANCA EIRELI**, do Fundo Municipal de Assistência social, no valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
- 11 Nota de Empenho n.440, da Ficha n.57, emitido em 30 de outubro de 2018, em favor de **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA**, do Fundo Municipal de Assistência social, no valor de R\$ 85,40 (oitenta cinco reais e quarenta centavos )

Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem

de despesas não liquidadas.

- **Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.
- **Art. 3º** Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
- **Art. 4º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
- **Art.** 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 16 dia do mês de setembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por: Maria Inês de Almeida Código Identificador:B67EC907

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PORTARIA 005

## PORTARIA/LIC/PM N. 005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Designar o servidor público Jean Francys Ramires dos Santos, ocupante do cargo de Diretor de Departamento , matrícula sob Nº. 1075, (suplente Priscila Centurião Farias, ocupante de cargo de Chefe de Divisão, matrícula sob Nº. 1185) para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços n.043/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Caracol/MS e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.
- Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 27 de setembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por: Lidiane Lopes Lescano Código Identificador:005CFA44

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO 071

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 038/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto A CONFECÇAO E INSTALAÇAO FUTURA DE LETREIROS EM PVC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de outubro de 2019, as 09:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

**Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 27 de setembro de 2019.

## LIDIANE LOPES LESCANO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano Código Identificador:5C752899

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO 072

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017- PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor preço por Item".

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇAO ELETRICA DA PRAÇA 1º DE MAIO, GINASIO DE ESPORTES, QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL, CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO E QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO CARACOL E ATENDER REPAROS DA ILUMINAÇAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.

DATA DE ABERTURA/HORA: 15 de outubro de 2019, às 08:20hs. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS

INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol - MS, 27 de setembro de 2019

## LIDIANE LOPES LESCANO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano Código Identificador:868254D6

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº748

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°748 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Centro Digital Informática Eireli - ME.

CNPJ: 13.646.927/0001-45

**Objeto**: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 3.105,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 — Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Rubens Filho dos Santos – Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:BEE5BF6C

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº773

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°773 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Centro Digital Informática Eireli - ME.

CNPJ: 13.646.927/0001-45

**Objeto**: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 7.068,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 – Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Rubens Filho dos Santos - Contratado

Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:CBC684C3

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº749

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº749 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Portal Distribuidora Hospitalar Ltda ME.

CNPJ: 26.570.361/0001-67.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 534,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 — Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Alexandre Luiz de Lima – Contratado Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:D16026C9

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº750

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº750 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Mallone Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 00.589.733/0001-03.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 12.915,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Ricardo Santana de Pauda - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:3221EC3D

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº751

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº751 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Temperclima Refrigeração Eireli - EPP.

CNPJ: 30.391.752/0001-91.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 17.340,00.

Dotação Orcamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Jeferson Carlos dos Santos - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:2F20DE36

## SECRETARIA DE FINANCAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº752

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº752 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: MC Medical Produtos Médicos Hospitalares.

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 11.215,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Francisco Ricardo de Oliveira - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:526E42EB

## SECRETARIA DE FINANCAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº753

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº753 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

Contratada: Pollo Hospitalar Ltda - ME.

CNPJ: 09.204.127/0001-05.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 28.308,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Elvis Aparecido Mariani - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:349E3091

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº754

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº754 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

Contratada: Móveis Industria Camilia Eireli.

CNPJ: 27.330.244/0001-99.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 5.477,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Francisco Ricardo de Oliveira - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:43C5C29E

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº774

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº774 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº020/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

Contratada: Mallone Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 00.589.733/0001-03.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 473,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

FIXO.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Ricardo Santana de Pauda - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:546DBA2B

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº775

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº775 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019 Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Temperclima Refrigeração Eireli - EPP.

CNPJ: 30.391.752/0001-91.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Mobiliário, Aparelho, Utensílios e Equipamentos Diversos para atender as demais

Secretarias deste Município de Cel. Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 4.720,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo de Manutenção de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 - Manutenção de Atenção Básica - PAB

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014 - Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Jeferson Carlos dos Santos – Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:EF568F50

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº559

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°559 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.881,20. Dotação Orcamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 Elemento: Materiais

farmacológicos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Mauro Diniz Bragagnolo - Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:BDD175EA

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº560

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº560 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.911,80. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 - Saúde com Qualidade e Equidade. Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031Elemento: Materiais

farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:B99304DC

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº459

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°459 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**Objeto**: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 25.678,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência

Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Materiais

farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:3292693B

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº460

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 460 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**Objeto**: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.007,50.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.113 - Gestão do Bloco de Assistência

Farmacêutica.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 – Materiais

farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

 $Mauro\ Diniz\ Bragagnolo-Contratado$ 

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:D2A93A1D

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº461

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 461 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**Objeto**: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.863,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 - Materiais

farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Maio de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

> **Publicado por:** Gabriela Bueno

Código Identificador:21AFA868

DIA DE EINANCAS

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº780

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº780 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**Objeto**: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 427,00.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Saúde Pública.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.01.0031 - Materiais

farmacológicos.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Mauro Diniz Bragagnolo – Contratado

Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:BDE8ED4B

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº782

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº782

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: CLASSMED - Prod. Hospitalares LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Farmacêutico e Hospital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.650,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031

farmacológicos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Joel Eudis de Oliveira Junior - Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:797F1580

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº783

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº783 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: MS Saúde Distri. Produtos Hospitalares LTDA ME.

CNPJ: 24.595.488/0001-05.

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 350,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Johnny Lima de Oliveira - Contratado

Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:41EA15B3

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº788

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº788 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos

Eireli.

**CNPJ:** 27.789.446/0001-01.

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 3.610,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2019.

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora Elvis Aparecido Mariani - Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:8E525FF8

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº790

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº790 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.

CNPJ: 28.831.863/0001-20.

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.

Valor: R\$ 398,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 - Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 - Manutenção das atividades Sec. Munic. de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 -Material Manutenção de Bens Imóveis.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças

Cristiane da Silva Chaves - Contadora João Ramão de Carvalho - Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:F651D98B

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº814

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº814 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº023/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Contratada: Cristiane Rodrigues Neto.

CNPJ: 29.741.318/0001-05.

Objeto: Aquisição de vidraçaria com mão de obra, com execução parcelada, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade.

Valor: R\$ 7.501,44. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.302.0500 - Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.127 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0070 — Material para Manutenção de Bens Imóveis.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Gaudino da Silva - Secretária Munic. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Cristiane Rodrigues - Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:5E5748CB

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº820

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº820 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Contratada: Dalberto Construtora e Cia LTDA - EPP.

CNPJ: 10.732.650/0001-85.

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.

Valor: R\$ 2.474,10.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.302.0500 - Construção, Ampliação e Reforma do

Hospital Municipal.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.01.0070 - Material de

Manutenção de Bens Imóveis.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Agosto de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal De

Finanças

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Daniel Primo Dalberto – Contratado

**Publicado por:** Gabriela Bueno

Código Identificador:4D7B9873

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº820

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº818 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Dife Distribuidora de Medicamento Eireli.

**CNPJ:** 10.566.711/0001-81

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares da Secretaria

Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 162,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Saúdo com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Agosto de 2019.

Assinam.

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Crystian Evandro Lindner – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador: C02B6A31

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Brasmed comércio de Produtos Hospitalares.

**CNPJ:** 26.396.672/0001-51.

**Objeto**: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 4.910,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

 $Carlos\ Roberto\ Menani-Contratado$ 

Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:CFC36218

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº867

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº867 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022,375/0001-02

Contratada: Ágil Produtos para Saúde Eireli.

CNPJ: 24.595.557/0001-80.

**Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 1.700,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Eder Salcedo Correa – Contratado Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:F370BAB9

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº868

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº868 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Ágil Produtos para Saúde Eireli.

CNPJ: 24.595.557/0001-80.

**Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 1.080,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA. Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básico – PAB FIXO. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Eder Salcedo Correa – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:2C64880D

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº869

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº869 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: MS Saúde Distri. Produtos Hospitalares LTDA ME.

CNPJ: 24.595.488/0001-05.

**Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 70,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0502 – Saúdo com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Johnny Lima de Oliveira - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:BD8786F0

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº870

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº870 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: MS Saúde Distri. Produtos Hospitalares LTDA ME.

CNPJ: 24.595.488/0001-05.

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de

Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 250,60. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção da Básica – PAB FIXO. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017. Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Johnny Lima de Oliveira – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador: A0050C97

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº871

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº871 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Comercial Mark Atacadista LTDA.

**CNPJ:** 09.315.996/0001-07

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de

Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 5.575,00. Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.0500 - Construção, Ampliação e Reforma das

Unidades de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Cezar Ferreira da Silva – Contratado

> Publicado por: Gabriela Bueno

Código Identificador:7FF65C34

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: Pollo Hospitalar LTDA – ME.

**CNPJ:** 09.204.127/0001-05

**Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Valor: R\$ 7.404,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0031 – Material Hospitalar.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora Elvis Aparecido Mariani – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno **Código Identificador:**AF8A6C9E

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº873

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°873 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

Contratada: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME

**CNPJ:** 16.752.682/0001-29

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, visando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.800,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.

Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade. Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves - Contadora

Luis Eduardo dos Santos - Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:8507A43D

## SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº874

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº874 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

**CNPJ:** 13.022.375/0001-02

**Contratada:** C. Lemos – Distribuidora Hospitalar – ME

**CNPJ:** 16.752.682/0001-29

**Objeto**: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.358,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal De Saúde.

Funcional: 10.302.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão do Bloco de Atenção da Média e

Alta Complexibilidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 12 de Setembro de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Luiz Eduardo dos Santos – Contratado

**Publicado por:** Gabriela Bueno

Código Identificador:20EBB1B2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, conforme Ata 084/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º**Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado no ano de 1994 e demais disposições em contrário.

Art.3ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, 24 de setembro de 2019.

## JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA

Presidente -CMAS

Publicado por:

Simone de Fátima Nunes de Oliveira **Código Identificador:**689943C3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N° 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, conforme Ata 084/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Organograma do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º**Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 24 de setembro de 2019.

## JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA

Presidente - CMAS

Publicado por:

Simone de Fátima Nunes de Oliveira **Código Identificador:**BC5B5E8F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição das Mesas Receptoras de Votos para o dia do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, conforme Ata 007/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar e Aprovar a composição das Mesas Receptoras de Votos para o dia do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – quadriênio 2020/2024.

Art. 2ºA Mesa Receptora de Votos será Composta por:

I - Presidente;

II - Mesário.

Art. 3º Compete à Mesa Receptora de Votos:

I - receber os votos dos eleitores;

 II - resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Especial do Processo de Escolha as questões não resolvidas;

III - compor a Mesa Apuradora.

Art. 4º Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:

I - instalar a Mesa Receptora de Votos;

II - comunicar à Comissão Especial do Processo de Escolha as ocorrências cuja solução desta depender;

 III - verificar a conformidade dos equipamentos e materiais na sala de votação;

IV - orientar os componentes da mesa sobre suas funções;

V - comunicar à Comissão Especial do Processo de Escolha e ao Ministério Público a ocorrência de situações atípicas;

VI - requisitar suporte da autoridade policial quando necessário;

VII - zelar pelo bom andamento do Processo de Escolha;

VIII - cumprir as demais determinações de ordem técnica.

Art. 5º Compete ao mesário da Mesa Receptora de Votos:

I - lavrar a Ata de sua Mesa Receptora de Votos;

 II - auxiliar o Presidente na verificação dos equipamentos e materiais necessários ao Processo de Escolha;

III - conferir o título de eleitor e o documento de identidade com foto apresentados pelo eleitor;

IV - zelar pela observância dos procedimentos eleitorais;

V - orientar a presença dos Fiscais na seção de votação;

VI - orientar a circulação e organização dos eleitores;

**Art.** 6º São impedidos de compor as Mesas Receptoras de Votos os cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

**Art.** 7º As Mesas Receptoras de Votos serão compostas pelos seguintes membros:

I - Mesa 01:

Presidente: Daguimar Rodrigues de Morais Mesário: Cristina Segovia Fernandes

II - Mesa 02:

Presidente: Anderson Brites Mesário: Karla Dias Echeverria

III - Mesa 03:

Presidente: Agustinha Ortiz Galeano Mesário: Elizangela Marques de Andrade

IV - Mesa 04:

Presidente: Jonas Davi Bordon Velasques Mesário: Ramão Alcides Lopes Farias

**Art. 8º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 24 de setembro de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO

Presidente - CMDCA

Publicado por: Simone de Fátima Nunes de Oliveira Código Identificador:B32BB154

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER ORIENTATIVO 001/2019 - CME - CORONEL SAPUCAIA-MS

Interessado: Sistema de Ensino do Município de Coronel Sapucaia - Mato Grosso do Sul

Assunto: Regulamentação do Currículo de Referência do Município de Coronel Sapucaia - Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Relatores: Terezinha Sarmento Nunes e Milda Cavanha Recalde Ferreira

Parecer Orientativo n.º 001/2019 Câmara: Conselho Pleno

Data: 25/09/2019

### RELATÓRIO

#### Introdução

A Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada obrigatoriamente nas etapas e respectivas modalidades da Educação Básica. Considerando a homologação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, este documento visa orientar a sua implementação.

Em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Resolução "P" SED n.º 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre os objetivos da Comissão, destaca-se o compromisso para o estabelecimento e cumprimento das premissas do regime de colaboração. Assim, o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul assumem a responsabilidade do processo de aprendizagem dos estudantes de todo seu território, independentemente de redes de ensino.

O regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a Co-Construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Foram criadas Comissões Regionais de Implementação, integradas por representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais, Sindicatos Municipais dos Trabalhadores em Educação, Secretarias Municipais de Educação e Articuladores dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação.

A principal função dos membros das comissões foi a de fomentar a participação efetiva da sociedade sul-mato-grossense na construção do Currículo de Referência.

Conforme o art. 4º da Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, as bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola, pela garantia a todos os educandos, de um ensino ministrado de acordo com os princípios da igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

Ainda, no inciso II do art. 9°, aduz-se consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade. A BNCC afirma, de maneira explicita, que a Educação Básica deve compreender a complexidade e a não linearidade do conhecimento, promovendo uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do estudante, nas suas singularidades e diversidades, reafirmando que a escola é um espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, devendo proporcionar práticas de respeito às diferenças e diversidades.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul propõe uma Educação Integral, que reflita tanto na formação quanto no desenvolvimento humano global, o que pressupõe romper com a ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da afetiva.

No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul constam as dez competências gerais como princípios norteadores, definidas na Base Nacional Comum Curricular, por entender que a BNCC é um documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências, proporcionarão habilidades, aqui destacadas:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriarse de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo- se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, p. 9-10, 2017).

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é instrumento para as secretarias Estadual e Municipais de Educação, bem como para as instituições de ensino privadas elaborarem orientações que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas, atendendo, ainda, às normas dos conselhos Estadual e Municipais de Educação.

## Da Educação Infantil:

Na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências: I-o Eu, o Outro e o Nós;

II – Corpo, Gestos e Movimentos; III – Traços, Sons, Cores e Formas;

- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nas propostas pedagógicas devem ser estabelecidos contextos de vivências que podem ser ampliados nas instituições educacionais, com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação.

A identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências, de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.

Conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, como nos primeiros anos do Ensino Fundamental, envolvendo cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

## Do Ensino fundamental:

O ensino fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da educação básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, conforme normas vigentes. A oferta deve ser gratuita na escola pública, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.

A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades:

Educação de Jovens e Adultos;

Educação Especial;

Educação Básica do Campo;

Educação Escolar Indígena;

Educação Escolar Quilombola.

Essas modalidades devem estar de acordo com as normas especificas para sua oferta.

## Do Currículo das Instituições de Ensino

Os currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelos conselhos Estadual e Municipais de Educação e demais legislações pertinentes.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado, em cada rede de ensino e instituições privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades de cada localidade, contemplando em sua proposta Pedagógica as seguintes temáticas:

O Estudo da História e a Cultura afro-brasileira e indígena;

Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Educação em direitos humanos;

Educação ambiental;

Educação para o trânsito;

Educação alimentar e nutricional;

Educação fiscal;

Educação financeira;

Saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social;

Respeito, valorização e direitos dos idosos;

Conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying);

Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural;

Superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia;

Cultura digital, e outros.

A Avaliação Institucional Interna e Externa, as Avaliações de desempenho dos estudantes e Formação Continuada, devem estar alinhadas ao Currículo estabelecido.

Os currículos e projetos pedagógicos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas deverão contemplar, nos componentes curriculares, especificidades de cada localidade, em conformidade com as normas dos conselhos Nacional, Estadual e Municipais de Educação.

## Da Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino

A Proposta Pedagógica, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.

Cabe à instituição de ensino articular a elaboração e ou reformulação da Proposta Pedagógica com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades locais.

O Ensino Fundamental deverá ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

## Linguagens

Componentes curriculares da área de linguagem:

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Língua Espanhola
- Arte
- Educação Física

### Matemática

Componente curricular da área de Matemática:

- Matemática

#### Ciências da Natureza

Componente curricular da área de Ciências da Natureza:

- Ciências

### Ciências Humanas

Componentes curriculares da área de Ciências Humanas:

- Geografia
- História

Para o Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da LDB n.º 9.394/1996 e o art. 23 da Resolução CNE/CP n.º 2/2017.

As redes e as instituições educacionais do Sistema Estadual de Ensino poderão se adequar ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul com as seguintes orientações:

elaborar e/ou adequar as Propostas Pedagógicas evitando prejuízos aos estudantes na transição curricular.

adequar as matrizes curriculares e as avaliações;

promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;

elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo. As redes e as instituições educacionais do Sistema Estadual de Ensino poderão aderir ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, porém, ao optar em produzir seu próprio referencial curricular ou similar, deverão cumprir o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, conforme determina a Resolução CNE/CP n.º 02/2017.

O Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, os conselhos Municipais de Educação, a Secretaria de Estado de Educação, as secretarias Municipais de Educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/MS, União dos Conselhos municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNCME/MS, em regime de colaboração, deverão monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos deste Parecer.

Os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que não possuem Sistema de Ensino deverão seguir as orientações emanadas pelo Conselho Estadual de Educação/MS.

Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, este Conselho Municipal de Educação recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e privadas do Sistema de Ensino de Coronel Sapucaia - Mato Grosso do Sul.

Este Parecer Orientativo entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo de Estudos da Comissão: Conselheiros: Terezinha Sarmento Nunes – Relatora Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira – Relatora Elias Lopes Luciana Aparecida Carvalho Marques Marineia Barbosa Sanabria Vania Regina Lazaro Rodrigues Mario Flores Cleusa Torales Redreso

Coordenadora do CME/Cel. Sapucaia-MS: Gislaine Cristina Godoy

Técnica do CME/Cel. Sapucaia-MS: Fábia Renata da Silva Adures

Conselheira Relatora - Terezinha Sarmento Nunes Conselheira Relatora - Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira

### - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 25 de setembro de 2019, aprova o Parecer Orientativo da Comissão.

Angela de Sousa – Presidente, Terezinha Sarmento Nunes - Relatora, Milda Cavanha Recalde Ferrreira – Relatora, Elias Lopes, Gislaine Cristina Godoy, Fábia Renata da Silva Adures, Luciana Aparecida Carvalho Marques, Marinéia Barbosa Sanabria, Vania Regina Lazaro Rodrigues, Mario Flores, Cleusa Torales Redreso.

### ANGELA DE SOUSA

Conselheira - Presidente do CME

#### Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*.

- . Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base nacional comum curricular*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/</a> >. Acesso em: maio, 2018.
- . Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017.
- . Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.
- . Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MATO GROSSO DO SUL. Resolução "P" SED n.º 2766, de 28 de agosto de 2017. Diário Oficial n.º 9.483. 2017.

Publicado por: Fabia Renata da Silva Adures Código Identificador:86CE025B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA 352

## PORTARIA Nº 352/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Instaura Sindicância Investigativa nº 09/2019 e constitui Comissão de SindicânciaInvestigativaobjetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 365/2019/GABIP, e dá outras providências.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o oficio do Gabinete, solicitando a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

### RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº09/2019, para apuração de responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 365/2019-GABIP, informado no dia 26 de setembro de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:— LUCIANA LISSONI DA SILVA Assistente de Administração matrícula 499/01, que a presidirá; SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo matrícula 96/01, e CARLOS ALBERTO BATISTA Técnico em Finanças matrícula 1144/01.
- Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA Dentista matrícula 104/01 e ALMIM GOMES DA SILVA Assistente de Administração matrícula 1781/01.
- Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de setembro de 2019.

## **VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal de Deodápolis

**Publicado por:** Synara Fernanda de Almeida

Código Identificador:3E31F0CF

## PROCURADORIA JURIDICA DECRETO Nº 082/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre encerramento do exercício de 2019 e medidas de contenção de despesa de forma a equilibrar as finanças públicas e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso V da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**CONSIDERANDO** a redução da receita pública, em especial do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, afetando o equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF estabelecendo que o Poder Executivo deverá promover, por ato próprio e nos montantes necessários à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;

**CONSIDERANDO** as novas resoluções do TC/MS em especial a Resolução nº 88/2018, exigindo novos procedimentos para prestações

de contas governamentais e alteração de prazo para ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício; **CONSIDERANDO** as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2019 e elaboração do balanço anual:

## **DECRETA:**

- **Art.1º** Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 101/00.
- **Art.2º** Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.
- **Art.3º** A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:
- I Fica vedado a partir de 31 de outubro/2019 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão a serem pagos com recursos próprios do município para aquisição de bens e serviços neste exercício;
- II Fica vedada a aquisição de bens e serviços por compra direta a partir da data de publicação deste decreto;
- III A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 31 de outubro de 2019, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
- §1º A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d'água e telefonia, diárias, despesas para cumprimento de índices estabelecidos pela Constituição Federal e contratos objeto de processos licitatórios abertos, protocolados ou em andamento até o dia 05 de novembro.
- §2º As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo, poderão ser empenhadas até 31 de dezembro de 2019.
- **Art. 4º** Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em relação ao valor registrado no primeiro semestre de 2019, em todos os órgãos da administração municipal.
- Parágrafo único Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos próprios, sujeitando-se o ordenador de despesa às penalidades de descumprimento desta determinação.
- **Art.** 5º Fica determinado a todos as Secretarias Municipais a redução do consumo de combustível, à exceção dos veículos utilizados para transporte escolar, bem como os da saúde.
- **Art.** 6º Fica vedada, a partir de 11 de outubro de 2019, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.
- §1º A partir de 01 de outubro, ficam suspensas por prazo indeterminado a contratação de servidor em caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;
- **§2º** Fica proibida a partir da emissão deste Decreto qualquer ato que venha aumentar a despesa com pessoal, como adicional, gratificação ou qualquer outra despesa de pessoal, salvo disposição legal;
- § 3º Fica reduzido o pagamento de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos até o final do exercício;

- § 4º Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios;
- § 5º Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.
- **Art.7º** As Secretarias deverão encaminhar ao setor de licitação/compras, as solicitações de processo licitatório para o próximo exercício até 20 de novembro.
- **Art. 8º** Fica proibida a realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, para repasse de recursos próprios, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas, à exceção de recursos advindos de doações.
- **Art. 9º** Os ordenadores de despesas devem rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2019, encaminhando a Secretaria Municipal de Gestão de Administração e Finanças até 04 de novembro de 2019, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.
- Parágrafo único O não atendimento a esse prazo, enseja o cancelamento de empenhos pela Secretaria Municipal de Gestão de Finanças e Administração para fins de preparar o encerramento do exercício e o fechamento de Balanços.
- **Art. 10** Fica proibido o uso de veículos públicos fora do horário de expediente e nos finais de semana e feriados, à exceção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e veículos do Conselho Tutelar.
- Art.11 O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
- I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2019 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
- **II.** Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2019 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;
- III. Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
- IV. Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2019, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
- V. Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2019 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2020, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2019;
- VI. Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/19, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;
- VII. As unidades orçamentárias terão até o dia 04 de novembro de 2019 para encaminharem ao Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação

- de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 14 de novembro de 2019;
- VIII. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira providenciará até 31 de dezembro de 2019 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2019, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000.
- **Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira diligenciará, no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.
- **Art.12** À Agência Fazendária Municipal deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 10 de janeiro de 2020 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2019 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2019.
- **Art.13** Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 17 de dezembro 2019.
- Art. 14 A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
- I O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 31 de dezembro de 2019.
- II As notas fiscais de despesas e prestação de serviços serão recebidas até 10 de dezembro de 2019;
- III As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2019, o pagamento de despesas com pessoal e encargos e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2019.
- IV Os pagamentos de despesas no mês de janeiro/2020 serão realizados a partir do dia 15 de janeiro/2020, à exceção de tributos com prazo fixado antes desse período e despesas com pessoal e encargos.
- **Art. 15** As estimativas das folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar a programação de pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
- I. até o dia 29 de novembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
- II. até o dia 10 de dezembro de 2019 o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do mês de dezembro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento.
- **Art. 16** Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias recebidas de outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas neste Decreto para contenção de despesas, somente para fins de empenho e processamento.
- **Art. 17** As Secretarias Municipais de cada pasta deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira o relatório das atividades realizadas em 2019 até 10 de janeiro de 2020, para fins de elaboração do Balanço de 2020.
- **Art. 18** Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento.

**Art. 19** Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

**Art. 20** As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal, desde que devidamente justificadas.

**Art. 21** Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e monitorar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como adotar medidas necessárias à sua implementação.

Art. 22 Esse Decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Deodápolis, MS, 27 de setembro de 2019

## VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmur Aparecido Caccia Junior Código Identificador:31D4D21E

## PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01/2019

## <u>Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município</u>

O Município de Deodápolis/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante acordo de cooperação, a ser celebrada com a entidade **Associação de Pais e Associação de Amigos de Presidente Castelo**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Turismo.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente,** que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, Deodápolis/MS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Deodápolis/MS, 27 de setembro de 2019.

## **VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmur Aparecido Caccia Junior Código Identificador: 5E4199CA

## SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N°. 071/2019, Processo Licitatório n°. 122/2019 cujo objeto é Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos Éticos, Genérios Similares de A a Z da Tabela ABCFARMA, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Empresa Vencedora: SILVIO BENELLI - ME, nos itens 1-2 e 3, com o desconto de 13%, perfazendo o valor total de R\$ 61.300,20 (sessenta e um mil trezentos reais e vinte centavos).

Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2019.

## VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

> Publicado por: Valentina Código Identificador:993E1FE7

## SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019

**OBJETO**: Aquisição de Materiais Esportivos para realizações de competições esportivas da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 13.584,15

VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

**DATA DA ABERTURA**: 10 de outubro de 2019, ás 09:00 horas (local).

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no email: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2019.

## VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por: Clovis Souza Lima Código Identificador:86F62549

## SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019

**OBJETO**: Registro de Preços para Aquisição futura de Carteiras Escolar, Conjuntos Escolar, Freezer, Armario, Paneleiro, Gabinete, Cook Top e Ar Condicionado para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do municipio.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 132.537,97

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

**DATA DA ABERTURA**: 10 de outubro de 2019, ás 14:00 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-

mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de setembro de 2019.

## VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

**Publicado por:** Clovis Souza Lima

Código Identificador: ABDEE4BA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado: Processo nº: 076/2019

Carta Convite nº: 003/2019

Objeto: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de retifica de motores incluindo peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento de Eldorado/MS.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declararam FRACASSADO o presente certame.

Eldorado/MS, 26 de setembro de 2019.

## AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson de Biagg Custódio Junior Código Identificador:3C97BFEA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

CONTRATANTES: Poder Legislativo de Guia Lopes da Laguna – MS e OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018: R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00-01.01.031.101.2.001-3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

 $VIG\hat{E}NCIA : 10/08/2019$  A 09/08/2020, podendo ser prorrogado ou aditado.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento (segundo termo aditivo de prorrogação de prazo) são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 10/08/2019.

ASSINAM: Gilberto Ferreira de Souza – Presidente do Legislativo e Karina Alves de Almeida - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

> Publicado por: Rafael Yuko Todaka Código Identificador:AA45DC0D

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, e demais legislações vigentes,

Secretaria da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com a Supervisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Controlador Interno, em caráter excepcional e por prazo determinado, com fundamento no Artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 45°, Inciso VI e Lei nº 1.232 de 26 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Legislativo a efetuar contratação temporária de controlador interno, na Câmara Municipal de Guia Lopes Da Laguna, a comissão nomeada por meio da Portaria n.º 030/2019, constituída pelos servidores: Wagner Luíz Florentino Cavalheiro (Presidente); Júlio Cesar Sousa de Oliveira (Membro); Laura Agélica Moreira Magalhães (membro); para o exercício de 2019, conforme segue:

Relação da classificação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Controlador Interno, em caráter excepcional e por prazo determinado, com fundamento no Artigo 37, IX, da Constituição Federal Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 45°, Inciso VI e Lei nº 1.232 de 26 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Legislativo a efetuar contratação temporária de controlador interno, na Câmara Municipal de Guia Lopes Da Laguna conforme o Edital n.º 002/2019, 05 de setembro de 2019.

## PONTUACAO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

1.º LUGAR: HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO 06 Pontos

2.º LUGAR: NYELI ARCE SERPA 04 Pontos

3.º LUGAR: MIRIATO DA SILVA SANTOS 03 Pontos

4.º LUGAR: SARA MONZERAT NUNEZ FLEITAS 02 Pontos

5.º LUGAR: LAURA RAMIRES ROSEMBERGUE 01 Ponto

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de setembro de 2019.

## GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

Presidente Legislativo

Publicado por:

Rafael Yukio Todaka **Código Identificador:**C324B08D

# CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 025/2019/ CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 025/2019 Guia Lopes da Laguna, 25 de setembro de 2019.

"Dispõe Sobre a convocação dos mesários das mesas receptoras do Processo de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 e da outras providencias»".

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 013/2019 para escolha dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar quadriênio de 2020/2024 do Município de Guia Lopes da Laguna, usando das atribuições que lhe são conferidas:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar os membros do CMDCA de Guia Lopes da Laguna e servidores, para composição das mesas receptoras do processo eleitoral previsto para o dia 06 de outubro de 2019, conforme abaixo relacionado:

### MESA RECEPTORA N. 01

- 1 Djimi Robert Berwanger
- 2 Lucélia Maria Ferreira Alves
- 3 Laís Elaine Cristaldo

### MESA RECEPTORA N. 02

- 1 Emerson Marcel Araújo da Cruz
- 2 Claudiana Maciel Acosta
- 3 Maria Cícera Machado da Silva

Artigo 2º - Solicitar auxiliares junto ao Executivo Municipal para fins de suporte ao processo, sendo: 01 auxiliar de serviço diverso um veiculo oficial com motorista a disposição de para atendimento da comissão Especial Eleitoral;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

## ROSANGELA DOS REIS LOPES

Presidente da Comissão Especial - CMDCA

Publicado por:

Ivone Aparecida Ghizoni de Souza Código Identificador:629B9A25

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 437/2019

### EXTRATO DO EMPENHO Nº 437/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO

**ORCAMENTÁRIA:** 

0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:BC7420F3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 438/2019

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 438/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:2410F500

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 439/2019

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 439/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 125,92 (cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 

0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:E20828EB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 440/2019

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 440/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por: Kelly Daiani Pereira Saracho

Código Identificador:9AC098A7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 441/2019

## EXTRATO DO EMPENHO Nº 441/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador: C32F942E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 442/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 442/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 73,05 (setenta e três reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho **Código Identificador:**100E6507

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 443/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 443/2019

PROCESSO: 14/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:71B6529A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 444/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 444/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:8F0E7CE5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador: E52FC9BE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019

PROCESSO: 23/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

BLASIO GREGORY - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 07/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:64C11DB2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 447/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 447/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador: D683DDCA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 448/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 448/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 61,24 (sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador: C03582DC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 449/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 449/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 158,14 (cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho **Código Identificador:**24C8760D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 450/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 450/2019

PROCESSO: 23/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

BLASIO GREGORY - ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 07/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:6D34528F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 451/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 451/2019

PROCESSO: 11/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho **Código Identificador:**55C977BF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 452/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 452/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO:** 23/09/2019

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:F71076AE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 453/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 453/2019

PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

**OBJETO:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PARCELADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 23/09/2019** 

ATA 05/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:3E8CF9BC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 454/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 454/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO: 23/09/2019**]

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:9163A1F7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 455/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 455/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 903,71 (novecentos e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MÚNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 25/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:98CCB17A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 456/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 456/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 821,10 (oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO: 25/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:DB6E5A67

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 457/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 457/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRECO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 

0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 25/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador: DEF2B434

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 458/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 458/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRECO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

**DATA DO EMPENHO: 25/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:6EE8B41D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EMPENHO Nº 459/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 459/2019

PROCESSO: 14/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: VALOR OUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRECO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L **DATA DO EMPENHO: 25/09/2019** 

ATA 06/2019

Publicado por:

Kelly Daiani Pereira Saracho Código Identificador:66D534B7

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. DECRETO 085

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0085 DE 27 DE SETEMBRO **DE 2.019**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA

LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna- MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6011.005-449052-Equipamento E Material Permanente 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.300,00

#### Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.06.20.606.9012.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.105-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00

03.01.04.122.3012.105-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 572,50

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E **FINANÇAS** 

04.01.04.122.3012.010-339035-Serviços de Consultoria 16.550,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.059-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE OBRAS. SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 8.551,08

08.01.15.451.8011.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.157,50

08.01.15.451.8011.010-449051-OBRAS INSTALAÇÕES 11.468,92

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2.019

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Cleide a Dias Portilho Código Identificador: 785C2BC3

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

A. C. nº 036/2019

Processo nº 143/2019

Dispensa nº 065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de bancadas de granito, que serão instaladas no PAM, conforme termo de referência anexo.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 589

Valor: R\$ 6.010,29 (seis mil e dez reais e vinte e nove centavos)

Vigência: 17/09/2019 à 18/11/2019

Data da Assinatura: 17/09/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, pela

contratada

Publicado por:

João Batista F. de Souza Código Identificador: 78F3DAE2

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, FREEZER E GELADEIRAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Obras, Assistência, Educação e Administração, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 066/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 146/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 066/2019

FAVORECIDO (s): N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-

VALOR: 16.225,00 (desseseis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Iguatemi/ MS, 27 de setembro de 2019.

### PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba **Código Identificador:**052F341D

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2018

PROCESSO N.º 120/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e OPT Juntos Comercio, Serviços, Locação, Importação e Exportação Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prorrogação dos prazos contratuais por mais por mais 12 (meses) meses.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 06/08/2020.

DO VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 48.108,00 (quarenta e oito mil, cento e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 102.108,00 (cento e dois mil, cento e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI; 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00-000; FICHA: 060

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 06 de agosto de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Dante Brazão Bento (CONTRATADA).

Publicado por: Ramão Lino Guerreiro Código Identificador:A40BE900

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

#### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇAO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** a Dispensa de licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019.

DISPENSA: 008/2019

OBJETO: Prestação de serviço pelo CONISUL para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, com vista ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Japorã, consorciado ao CONISUL.

FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

C.N.P.J/MF: Nº 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 109.650,00 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

FNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã – MS, 30 de Setembro de 2019.

#### VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erleide Pereira Coutinho Código Identificador:95DC2B10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA SMS

PORTARIA SMS/JAP - N° 081 de 30 de Agosto de 2019

"DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JAPORÃ E DEFINE PLANTÕES DURANTE OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as férias de servidores, bem como manter o funcionamento mínimo das unidades de saúde em caráter excepcional e temporário, durante o recesso de fim e início de ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Japorã;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Setembro de 2019:

I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ -** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAPORÃ - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs ás 16:30hs.

II - HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES - Plantão Hospitalar - Dias 07,08,14,15,21,22,28,29 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de outubro de 2019:

I - ESF TAGROS - ESF JACAREI - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAPORÃ - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs ás 16:30hs.

II - HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES - Plantão Hospitalar - Dias 05,06,10,11,12,13,19,20,26,27 de outubro de 2019.

Parágrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 30 DE AGOSTO de 2019.

#### VERIDIANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Roseli Pini Código Identificador:6FDAF8A8

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro - Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, representado por seu procurador MARCIO MARTINS MEDEIROS, inscrito na OAB/MS, sob o n° 4.954.

NOTIFICADA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/001-14, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Quatorze de Julho, nº 1169, Vila Fortuna, representada por LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX, portador do RG nº 2026509, SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 230.550.491-87.

Considerando, os termos do processo administrativo 047/2019 e Pregão presencial nº 024/2019, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, com objetivo de aquisição de material de expediente, para serem utilizados nas demandas das Secretarias do Município de Jaraguari;

Considerando os pedidos de nº 415 encaminhado para a empresa notificada, em 17 de setembro de 2019, para o fornecimento de papel sulfite objeto do contrato nº 150/2019 firmado entre a empresa notificada e a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o descumprimento da Cláusula Sexta do contrato nº 150/2019, que estabelece o prazo para entrega dos materiais;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa Marcia Cristina Maciel da Silva - ME formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços de fornecimento de PAPEL SULFITE a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 26 de setembro de 2019.

**MARCIO MARTINS MEDEIROS** Procurador OAB/MS Nº 4.954

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado Código Identificador:6B2F5C54

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2019

A Sr. a Pregoeira comunica a todos os interessados que a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO, apresentou recurso administrativo contra DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA ESCRITA no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 e em atendimento ao inciso XVIII, do Art. 4º da Lei 10.520/2002, fica aberto os prazos para as demais empresas participantes do referido certame apresentarem suas contrarrazões caso julguem necessário. O conteúdo completo do recurso e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS, no horário das 07h00min ás13h00min, ou pelo acesso no o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Data: 26/09/2019.

#### LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Luciana Almada Serrano Código Identificador: A77A6C57

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 166/2019

N°. Processo Administrativo: 756/2019 N°. Processo Administrativo Licitatório de nº. 055/2019. Inexigibilidade de nº. 001/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI SINDICATO ÁRBITROS MS. Contratada: DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ de nº. 02.955.615/0001-05, no valor global de R\$ R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e sem reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO AMBITO MUNICIPAL, em conformidade com a Leis 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA 19/09/2019 até 31/12/2020.DATA 19/09/2019

#### EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Almada Serrano Código Identificador:998286A3

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA N.º 251/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências.'

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, aprovado em concurso na 3ª classificação, convocado através do Edital nº 001/2019 - 8ª Convocação, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Prefeita Municipal

Publicado por: Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:55EB5345

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 252/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências.'

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exma Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

Art. 1º - Conceder à servidora INÊZ DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula nº 1945-2, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a serem gozadas do dia 01/10/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Precita Municipal

Publicado por: Heitor Carlos Fernandes Código Identificador:23252AF9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 253/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exm<sup>a</sup> Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder à servidora CLÁUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga - Matrícula nº 57314-1, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019, a serem gozadas do dia 14/10/2019 a 28/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Preeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes **Código Identificador:**79644389

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 254/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **SONIA CRISTINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** - **Matrícula nº 56983-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/10/2018 a 15/10/2019, a serem gozadas do dia 16/10/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Precita Municipal

Publicado por: Heitor Carlos Fernandes Código Identificador:5D5AD082

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 255/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira - Matrícula nº 4715-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 a 23/10/2016, a serem gozadas do dia 01/10/2019 a 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Precita Municipal

Publicado por: Heitor Carlos Fernandes Código Identificador:D84FB695

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 256/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder ao servidor CÍCERO FORTUNATO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal - Matrícula nº 55441-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a serem gozadas do dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Precita Municipal

Publicado por: Heitor Carlos Fernandes Código Identificador:42C004C4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 257/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exm<sup>a</sup> Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO URBIETA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo** - **Matrícula nº 299-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, a serem gozadas do dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Preeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes Código Identificador:96ACAADD

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 258/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exm<sup>a</sup> Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder ao servidor JAMES GIORGE LIBERT DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Deptº de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - Matrícula nº 24008-3, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a serem gozadas do dia 01/10/2019 a 10/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI Gabinete da Prefeita, 27 de Setembro de 2.019.

### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Preeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes **Código Identificador:**E342B292

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº11/CMDCA/2019

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.°11/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juti/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/CMDCA/2019 que instaura o Processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Juti-MS, Titulares e Suplentes, faz publicar a relação dos servidores nomeados compor as Mesas Receptoras da Eleição do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019.

# FICAM NOMEADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS .

#### Comissão Organizadora

Angela Mara Batista – Secretária Executiva do CMDCA Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza – Presidente do CMDCA Luciléia dos Santos Oliveira – Presidente da Comissão Organizadora Eliete Ferreira Torres – Membro da Comissão Organizadora Ana Paula Cardoso de Souza - Membro da Comissão Organizadora

#### Presidente de sessão

Eliete Ferreira Torres – *Urna 01*Ana Paula Cardoso de Souza – *Urna 02*Ana Carolina Benites Soares – *Urna 03* 

#### Secretários

Ana Flavia Gedro da Silva – Urna 01

Marilene dos Santos Vieira Cardoso – *Urna 02* Laís Barros de Souza – *Urna 03* 

#### Mesários

Deivity Urbano Marques – *Urna 01*Bruna Campagnoni da Cunha – *Urna 01*Keila Martins da Costa – *Urna 02*Fernanda Coimbra Moreira de Almeida – *Urna 02*Roseli Alves da Silva Lima – *Urna 03*Joyce Mara Mota Ferreira – *Urna 03* 

#### Responsável pela Escola

Nayara Pavão

#### Fiscais indicados pelos candidatos:

Leila Cristini Dorce – Candidata: Alessandra Vaz Ramires Marisonia Duarte Jara – Candidata: Alvana Stempnhak Biazotti Simoninha Dantas – Candidata: Célia Rodrigues Aragão Angélica Negro da Silva – Candidata: Eliete Gonçales de Araújo Rodrigues

Renato Ravazini dos Santos – Candidata: *Jéssica Alves da Silva*Welington Magno Lopes – Candidata: *Jucirene Fernandes Velasques Lopes* 

Mariana Urbieta de Paula Freire – Candidata: Marcia Leonarda Urbieta Freire

Os servidores supra citados deverão se apresentar na *Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes* no dia *06 de outubro de 2019 às 7h*, devendo permanecer no local até o final da apuração dos votos.

De acordo com o Art. 85 da Resolução 23.399 do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o horário de votação será das 8h às 17h do dia 06 de outubro de 2019.

De acordo com o **Art. 98 da Lei 9.504/97**, fica garantido dispensa em dobro do serviço, aos servidores nomeados para compor as Mesas Receptoras e os trabalhos na eleição do para Titulares e Suplentes ao Conselho Tutelar de Juti – MS, exceto aos fiscais.

Juti-MS, 27 de setembro de 2019.

### LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do CMDCA

**Publicado por:** Laís Barros de Souza

Código Identificador:3B7F622E

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro, Processo nº098/2019 — Pregão Presencial nº051/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, para aplicar ações em educação de saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika e chikungunya, conforme Convênio FUNASA nº 087400/2017, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e Anexos, a empresa MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA - ME, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$101.800,00 (cento e um mil oitocentos reais). O valor total da presente licitação é de R\$101.800,00 (cento e um mil oitocentos reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 26 de Setembro de 2019.

#### LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeiro

#### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Laís Barros de Souza Código Identificador:E38D9398

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°156/2017

Processo nº106/2017. Pregão Presencial nº058/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, do Contrato nº156/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B", para atender a sede do município de Jutí/MS, que passaram a vigorar assim: 3.1. Da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor original do contrato será acrescido no período referente, perfazendo o valor total de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). 3.2. Da <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – **DO PRAZO:** O prazo do Contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a partir do dia 30/10/2019 até 30/10/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2019. Assinam: Sra. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e MARCELO GONÇALVES DIAS -Contratada.

**Publicado por:** Laís Barros de Souza

Código Identificador:B873FB7D

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 140/2019 – PROCESSO Nº 207/2019.

Ratifico a Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, N° 547, CENTRO, LADÁRIO/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO/MS, no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

#### LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

Ladário-MS, 26 de Setembro de 2019

Publicado por:

Ariadny Aparecida Osterno Pereira **Código Identificador:**270A83C7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4826

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FM	CA / FMHIS / CAMARA /
FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / C	CALAMIDADE / FMMA /
FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4826 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTRATO DA EMPRESA IEL, PARA PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.900,00
	6.900,00
Total Geral de Suplementações:	6.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.1200.2140 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - FMDCA	
12 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	6.900,00
	6.900,00
Total de Reduções:	6.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Costa da Conceicao **Código Identificador:**D7A3843F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4827

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2019

#### Decreto Orçamentário nº 4827 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDIMENTO À DESVINCULAÇÃO DE RECEITA PREVISTA NO DECRETO 3661/2017 VISANDO O EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	171.811,16

	171.811,16	
Total Geral de Suplementações:	171.811,16	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	s
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	110.256,79
176 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	49.535,05
	159.791,84
15.451.0801.2078 - Manutenção das Ações e Serviços da CIDE	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	12.019,32
	12.019,32
Total de Reduções:	171.811,16

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 24 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Costa da Conceicao **Código Identificador:**45D002A1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4828

- 4		
	RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

#### Decreto Orçamentário nº 4828 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDIMENTO À DESVINULAÇÃO DE RECEITA PREVISTA NO DECRETO 3661/2017 VISANDO O EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
181 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	114.800,00
	114.800,00
Total Geral de Suplementações:	114.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	114.800,00
	114.800,00
Total de Reduções:	114.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 24 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Costa da Conceicao Código Identificador:12767B2C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4831

Ì	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
	RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

#### Decreto Orçamentário nº 4831 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
165 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 24 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Robson Costa da Conceicao **Código Identificador:**1CBD1795

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4822

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	Exercicio: 2019

Decreto Orçamentário nº 4822 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Robson Costa da Conceicao **Código Identificador:**B26B5C53

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

#### Decreto Orçamentário nº 4825 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE GESTÃO DE FROTAS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS PARA OS ATENDIMENTOS, ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO NESTES, O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA TODA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE LADÁRIOMS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
181 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	3.000,00
Total Geral de Suplementações:	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
125 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
184 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	3.000,00
Total de Reduções:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Costa da Conceicao Código Identificador:F9AEC894

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4823

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
	RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

#### Decreto Orçamentário nº 4823 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMPENHO DAS DEPESAS COM AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTES DE EQUIPES (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE), UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) E UM VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM), ESTES QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERIDOS DE MANEIRA FUNDO A FUNDO, DO FUNDO NACIONAL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIOMS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1054 - Aquisição de Veículos	
387 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.500,00
	55.500,00
Total Geral de Suplementações:	55.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

47

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
22 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.500,00
	50.500,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções:	55.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Robson Costa da Conceicao **Código Identificador:**A727F77E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

#### Decreto Orçamentário nº 4824 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PAARA ATENDER A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE), VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) E UM VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM), ESTES QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERIDOS DE MANEIRA FUNDO A FUNDO, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1054 - Aquisição de Veículos	
391 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.700,00
	15.700,00
Total Geral de Suplementações:	15.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saúde	
2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.700,00
8 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
73 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	8.700,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
211 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.000,00
	7.000,00
Total de Reduções:	15.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Robson Costa da Conceicao Código Identificador:085297EA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS Decreto Orçamentário nº 4830 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER A EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E TRANSPORTE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TCE -MS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
81 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
140 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	733,00
	2.733,00
Total Geral de Suplementações:	2.733,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
83 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.733,00
	2.733,00
Total de Reduções:	2.733,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 24 de Setembro de 2019.

#### IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Robson Costa da Conceicao Código Identificador:02E11224

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO DECRETO 4829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

#### Decreto Orçamentário nº 4829 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO **SUPLEMENTAR** POR ANULAÇÃO PARA ATENDER A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E KITS LANCHES PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E COFFEE PARA EVENTOS/AÇÕES **BREAK** OS DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, AFIM DE ATENDER OS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO E SECRETARIA DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
401 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº $10.500,28/09/2001$ e	5.960,00
	5.960,00
Total Geral de Suplementações:	5.960,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
241 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº $10.500,28/09/2001$ e	5.960,00
	5.960,00
Total de Reduções:	5.960,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 24 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Costa da Conceicao Código Identificador: AB896D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 563/PML, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 563/PML, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Servidor Municipal para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8°, inciso III e 67 da Lei nº

8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário/MS;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de Serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas; e
- V Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

**Art. 1º** Designar o seguinte servidor público para ser fiscal de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Cleber Miranda	2345	Assessor Executivo II	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º O Servidor designado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Contrato nº 034/2019, Processo nº 171/2019 — Pregão Presencial nº 032/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 24 de Setembro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, CLEBER MIRANDA, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

Publicado por:

Ariadny Aparecida Osterno Pereira Código Identificador:FCF62A54

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA EDITAL № 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos, cujo resultado foi

homologado em 11 de abril de 2016 - Decreto nº 83/2016, conforme Publicação em 12 de abril de 2016 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Depto Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação. Demais requisitos contidos no Edital 01/2015.

à Carteira de Identidade (RG)

- à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
- à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
- à Certificado Militar (masculino)
- à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
- à CPF
- à Titulo de Eleitor e Ultimo comprovante de Votação
- à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
- à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
- à Certidão de Nascimento ou Casamento
- à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
- à Declaração de Bens
- à Declaração de não Acumulo de Cargo
- à Conta Corrente (Banco do Brasil)
- à PIS/PASEP
- à **BINI** (Boletim de Investidura Inicial) emitido pela Prefeitura Municipal.
- à Certidão de Antecedentes Criminais

#### Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
13927	Vinicius José Lange Ferreira

Laguna Carapã-MS, 27 de setembro de 2019

#### ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por: Roberto Arguelho Borja Código Identificador:4A56AB9D

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA PORTARIA/GP/PMLC/ N° 146 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **ELISANDRA RECH**, RG: 1473773 SEJUSP/MS, CPF: 010.301.411-00 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Contador** Classe/Referência/Padrão **X**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de setembro de 2019.

#### ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por: Roberto Arguelho Borja Código Identificador:474DD888

#### SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 PROCESSO Nº 066/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de outubro 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 27 de setembro de 2019.

#### ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Anderson B. de Lavor Código Identificador:6F1A1D88

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019 DISPENSA N° 018/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS USONET INTERNET TECNOLOGIC EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA "VIA FIBRA ÓPTICA", COM UM PONTO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS COM CAPACIDADE PARA DOWNLOAD DE 100 MEGABYTE E PARA UPLOAD DE 100 MEGABYTE, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RECEPTORES DO SINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍMS

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**VALOR TOTAL**: R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais), para prestação do serviço pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020 DOTAÇÃO:

02 PODER LEGISLATIVO

02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA

#### 3.3.90.40.07.0000 COMUNICAÇÃO DE DADOS

Naviraí/MS, 26 de setembro de 2019.

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva Joyce Rodrigues da Silva

Publicado por:

Debora Cristina Imbriani Martins Código Identificador:00A0C5B1

#### GERÊNCIA DA RECEITA EDITAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 25 de Setembro de 2019.

Delegação de Atribuição - Lei  $n^{\circ}11.250$ , de 27 de dezembro de 2005 - EC  $n^{\circ}42/2003$ 

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ: EDMAR JOSÉ BROCH CNPJ: 035.191.041-72 Termo de Intimação Fiscal (ITR): TCI Nº 9113/00048/2019 TCI Nº 9113/00049/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:

Claudia Ayako Taira Medeiros Matrícula: 0002312-7 Cargo: Fiscal de Tributos Assinatura:

Data de afixação:25/09/2019 Data de desafixação: 10/10/2019

**Publicado por:** Josemar Tomazelli

Código Identificador:4EFCE02E

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 854, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 171 de 01 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Despacho datado de 24 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 171 de 01 de março de 2019, em desfavor da servidora Eliane dos Santos, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 74/2019/GESAU/ADM, com efeito a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> Publicado por: Carla Andreia A.freitas Código Identificador:80EE7664

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 853, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 489 de 29 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** Despacho datado de 24 de setembro de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 489 de 29 de junho de 2018, em desfavor de Josmar de Assis Selva, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Recursos Humanos, para apurar eventual irregularidade quanto ao pagamento de produtividade desde janeiro de 2017, ao servidor Moisés Bento da Silva Júnior, o qual foi disponibilizado para desempenhar o mandato classista como Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí – MS-NAVIRAIPREV, pelo período de 30 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2020, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

> Publicado por: Carla Andreia A.freitas Código Identificador:453F39AA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA № 736, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Julio César Gomes Barbosa, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade

Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 197 de 24 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar com fulcro do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, o servidor Julio César Gomes Barbosa, matrícula 3599-8, para exercer a função gratificada de Secretário do CIEI Maria José da Silva Cançado, Tipologia "A", com carga de 40 horas, com efeito a partir de 01 de setembro de 2019, em substituição à Márcia Regina Giordani.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, em conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 197/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de agosto de 2019.

#### JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Andreia A.freitas Código Identificador:BD52A807

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS E A ASSOCIAÇÃO PRATAS DA CASA DE NAVIRAI.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, estabelecido na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ IZAURI DE MACEDO, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS do CPF nº 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente CEDENTE, com interveniência da Gerência Municipal de Esporte e Lazer, e a entidade ASSOCIAÇÃO PRATAS DA CASA DE NAVIRAI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Alexandre n643-A, Bairro Vila Alta, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 33.903.524/0001-41, neste ato representado seu presidente, Lindomar de Souza Mascarenhas, portador RG nº 000787798 SSP/MS e do CPF 639.843.851-53. doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, consistente em um campo de futebol localizado no interior do "Balneário Municipal de Naviraí", conforme croqui em anexo, parte integrante e indissociável do presente termo, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

Parágrafo único. O espaço público em comento será utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO para realização das atividades desenvolvidas no Projeto Social "Escolinha de Futebol", nas modalidades de Futebol de Campo e Atletismo Feminino e Masculino, restando vedado qualquer tipo de exploração econômica por este, bem como destinação diversa do espaço público em apreço, ficando a manutenção e cuidados do mesmo a cargo do CESSIONÁRIO.

Pontua-se que o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público não está condicionado a qualquer tipo de transferência de recursos financeiros por parte do CEDENTE

#### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo tem natureza jurídica de autorização precária, com prazo determinado, de uso de bem público imóvel para ente privado, sem fins lucrativos, visando ao fomento de práticas desportivas e de lazar.

É ato discricionário, pois o Poder Público irá analisar a conveniência e oportunidade da concessão da autorização.

É ato precário, pois não há direito subjetivo do particular à obtenção ou continuidade da autorização. Por isso, em regra, não há direito à indenização em caso de cassação da presente autorização.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de **16 (dezesseis) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do CEDENTE:

comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou rescindir este termo;

assegurar o acesso das pessoas envolvidas nas atividades desenvolvidas pela empresa acima mencionada, durante o período de vigência do presente termo;

responder, solidariamente com o CESSIONÁRIO, pela manutenção do espaço público em tela.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

utilizar o espaço em apreço em segundas, quartas e sextas-feiras, entre as 08h00min e 17h00min, exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;

comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

providenciar os materiais, insumos e demais recursos necessários para adequação do espaço visando a atender o fim proposto;

responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL

O CEDENTE poderá rescindir, unilateralmente, a cessão verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste termo ou ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

### CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização do presente termo serão realizados por servidores do CEDENTE lotados na Gerência de Esporte e Lazer e do CESSIONÁRIO, que comunicarão ao Prefeito Municipal do CEDENTE e ao Presidente do CESSIONÁRIO a inexecução, total ou parcial, dos termos do ajuste ou quaisquer problemas que possam comprometer a sua regularidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará a remessa de extrato deste termo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua assinatura, para publicação às suas expensas em veículo de divulgação oficial do município de Naviraí-MS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Naviraí - MS, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO	LINDOMAR DE SOUZA MASCARENHAS
Prefeito Municipal	Presidente da Associação Pratas da Casa

#### ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO

Gerente de Esporte de Lazer

Publicado por:

Lucas Felix Wanderley **Código Identificador:**63EDBFA1

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4648/2019

PROCESSO Nº 171/2019 – PREGÃO Nº 125/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2019. FAVORECIDO: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 83.700,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

FISCAL DE CONTRATO: VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ANDREIA ORTIZ CARDOSO – MATRÍCULA: 7887-5;

#### GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:5B366658

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4561/2019

PROCESSO Nº 280/2019 – PREGÃO Nº 181/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2019. FAVORECIDO: M N BRITO DE OLIVEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FILMAGEM, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R\$ 12.000,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALESSANDRO J. F. GAZOLA

Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

DAYANE DOMINGUES SPOLLADORE

Matrícula: 3753-2;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:D0CC2706

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4562/2019

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 003/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA ATENDER NA CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE PISO E FORRO

NÚCLEO DE HABITAÇÃO - GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R\$ 765,00 - DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ROBERTO MARQUES DE SOUZA

Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato: *BRUNO GOMES DE OLIVEIRA* 

Matrícula: 8426-3;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:FBFD7BEE

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4565/2019

PROCESSO № 336/2018 – PREGÃO № 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 115/2018. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PARA USO EM PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 1.188,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Matrícula: 2380-9;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:3F32DA07

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4566/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: P. MENDES VALENTIM - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR EM PRÉDIOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 3.172,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:93EA0221

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4567/2019 PROCESSO № 230/2019 – PREGÃO № 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 093/2019. FAVORECIDO: P. MENDES VALENTIM - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE APARELHOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL – GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 2.606,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato: *BRUNO GOMES DE OLIVEIRA* 

Matrícula: 8426-3;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**6F600CF4

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4568/2019

PROCESSO Nº 028/2019 – PREGÃO Nº 021/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2019. FAVORECIDO: SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 697,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

SHIRLEY LOBO CARDOZO

Matrícula: 8061-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:

VÂLÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

Matrícula: 8015-2;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:4EDFD184

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4569/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: P. MENDES VALENTIM - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 312,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato: **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: E6892B7E

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4570/2019

PROCESSO Nº 078/2019 – PREGÃO Nº 060/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2019. FAVORECIDO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 5.789,70 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

VANIA NELONI MACHIAVELLI

Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato: *ANDREIA ORTIZ CARDOSO* 

Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**D75843D7

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4571/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 612,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: AF4E2B6A

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4572/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 850,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**5AC4EA06

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4578/2019

PROCESSO Nº 230/2019 - PREGÃO Nº 162/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 1.876,80 - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato: **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:7793356F

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4579/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 76,26 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0:

Suplente de Fiscal de Contrato: **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**2D2D7ECA

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4581/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA

REALIZAR MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS – GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R\$ 3.095,20 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: C55D6457

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4582/2019

PROCESSO Nº 230/2019 – PREGÃO Nº 162/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIOANDOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R\$ 408,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**C750CF02

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4587/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DA ASSESSORIA DE GABINETE NO PROCON – VALOR: R\$ 2.569,00 – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078.4490.52.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

CELSO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 1085-5;

Suplente de Fiscal de Contrato: *ANTONIO SEDANO RIBEIRO* 

Matrícula: 3505-0;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:FBE573F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4588/2019 PROCESSO № 223/2019 – PREGÃO № 157/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 086/2019. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER NO PREPARO DE DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 5.040,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA

Matrícula: 3497-5;

Suplente de Fiscal de Contrato: *RENATA DYENE RODRIGUES* 

Matrícula: 3275-1;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**CD73BC8A

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4589/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R\$ 734,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

CELSO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 1085-5;

Suplente de Fiscal de Contrato: *ANTONIO SEDANO RIBEIRO* 

Matrícula: 3505-0;

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**EEA24708

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4590/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2019. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A ASSESSORIA DE GABINETE NO PROCON – VALOR: R\$ 22.790,00 – DOTAÇÃO: 04.06.14.422.0520.2.078.4490.52.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

CELSO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 1085-5;

Suplente de Fiscal de Contrato: *ANTONIO SEDANO RIBEIRO* 

Matrícula: 3505-0;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**EE7BA23E

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4591/2019

PROCESSO Nº 102/2019 – PREGÃO Nº 078/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R\$ 5.340,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

CELSO BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 1085-5;

Suplente de Fiscal de Contrato: *ANTONIO SEDANO RIBEIRO* 

Matrícula: 3505-0;

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:2485BED7

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4592/2019

PROCESSO Nº 206/2019 – PREGÃO Nº 143/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2019. FAVORECIDO: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 1.882,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato: *GABRIEL BARTH SILVÉRIO* 

Matrícula: 8102-7;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: E736E132

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4593/2019

PROCESSO Nº 206/2019 – PREGÃO Nº 143/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2019. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 2.050,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato: *GABRIEL BARTH SILVÉRIO* 

Matrícula: 8102-7;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: E6F68393

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4594/2019

PROCESSO Nº 206/2019 – PREGÃO Nº 143/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2019. FAVORECIDO: FABRICIO DOURADO DA SILVA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato: *GABRIEL BARTH SILVÉRIO* 

Matrícula: 8102-7;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**FAC10277

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4595/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R\$ 13.190,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

LORENI GLÓRIA MIORANZA

Matrícula: 389-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:

CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA

Matrícula: 8129-9;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:6B5C38EA

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4597/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMACIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 66,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato: **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** 

Matrícula: 8426-3;

#### **WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:5281C67C

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4598/2019

PROCESSO Nº 213/2019 – PREGÃO Nº 147/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 619,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Matrícula: 2380-9;

#### WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:2D214BE1

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4599/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 1.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato: *VIVIANE DA SILVA VIANA* 

Matrícula: 3097-0;

#### WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: A2F15D73

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4600/2019

PROCESSO № 137/2019 – PREGÃO № 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 4.078,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato: VÎVIANE DA SILVA VIANA

Matrícula: 3097-0;

#### **WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: 76FDAE89

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4601/2019

PROCESSO Nº 137/2019 - PREGÃO Nº 105/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO DA HIGIENIZAÇÃO DA SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE -R\$ 2.069,50 DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 19/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Matrícula: 2296-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Matrícula: 2380-9;

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: 76896AA3

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4640/2019

PROCESSO Nº 230/2019 - PREGÃO Nº 162/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: P. MENDES VALENTIM - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, **PARA** REALIZAR MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -4.758,00 DOTAÇÃO: VALOR: R\$ 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:48795019

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4641/2019

PROCESSO Nº 230/2019 - PREGÃO Nº 162/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 093/2019. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS -GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - VALOR: R\$ 4.642,80 - DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:FDB2976B

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4645/2019

PROCESSO Nº 216/2019 - PREGÃO Nº 151/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 083/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS - VALOR: R\$ 832,00 -DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: DBD99D74

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4646/2019

PROCESSO Nº 213/2019 - PREGÃO Nº 147/2019 - ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº. 078/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, DETERGENTE EM PÓ), EM ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO VIROTÃO - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 185,70 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

LEANDRO LUIZ ALBRECHT

Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ALESSANDRO J. F. GAZOLA

Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: 57DF0F4A

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4649/2019

PROCESSO Nº 137/2019 - PREGÃO Nº 105/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO — OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SER UTILIZADO NO PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO — VALOR: R\$ 292,62 — DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALESSANDRA MORALES FERNANDES

Matrícula: 21-3;

Suplente de Fiscal de Contrato: *RAFAELA PARCIO MARTINS* 

Matrícula: 2938-6;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:6A8D247F

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4650/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANTER ASSEPSIA DO LOCAL - GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R\$ 521,40 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

MARLETE FLORIAN RABELLO

Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 3702-8;

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:32DC33E6

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4651/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER NA LIMPEZA DO PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R\$ 224,91 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ALESSANDRA MORALES FERNANDES

Matrícula: 21-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:

RAFAELA PARCIO MARTINS

MATRÍCULA: 2938-6;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida **Código Identificador:**1A726353

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4652/2019 PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R\$ 150,16 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

MARLETE FLORIAN RABELLO

Matrícula: 7718-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 3702-8;

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:9FA4AB1F

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4653/2019

PROCESSO Nº 137/2019 – PREGÃO Nº 105/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A LIMPEZA DA GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R\$ 106,10 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8426-3:

Suplente de Fiscal de Contrato:

**ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** 

Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador: C70396F5

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4654/2019

PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R\$ 525,30 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

RAFAELA PARCIO MARTINS

Matrícula: 2938-6;

Suplente de Fiscal de Contrato: *MILENA CRISTINA FEUSER* 

Matrícula: 3480-0;

MILENA CRISTINA FEUSER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:5DE23B36

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4655/2019 PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 1.049,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.39.00.00 - DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

VIVIANE DA SILVA VIANA

Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO

Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:FC809BEF

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 4657/2019

PROCESSO N° 004/2019 – PREGÃO N° 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA, HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R\$ 6.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 23/09/2019.

Fiscal de Contrato:

ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA

Matrícula: 347-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:

RENATA DYANE RODRIGUES LOPES

Matrícula: 3497-5;

#### **WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida Código Identificador:46A1E201

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2019

- \* <u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
- \* <u>DATA</u>: A sessão acontecerá no dia 14/10/2019, às 8h (horário local) \* <u>EDITAL</u>: estará disponível para download no site <u>www.navirai.ms.gov.br</u>.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2019

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira **Código Identificador:**5441E4A3

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2019

- \* <u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
- \* <u>DATA</u>: A sessão acontecerá no dia 14/10/2019, às 14h (horário local)
- \* <u>EDITAL</u>: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2019

Publicado por:

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira Código Identificador:6149AF74

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019

CONTRATO: 281/2019 – PROCESSO: 277/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 046/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** CASA DE CARNES E FRIOS MICHELOTTO LTDA – ME, CNPJ N° 02.821.685/0001-62.

**OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA APARECIDO ROSA Nº 39 QUADRA Nº 160, LOTE Nº MEDINDO 405M², PARA ABRIGAR AO SAME/ARMAZENAMENTO, ARQUIVO DA GERÊNCIA DE SAÚDE — PEDIDO Nº 168/2019/GM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 09/09/2020

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.33.90.36.15.00.00 (R 5572).

ASSINAM: WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI Gerente de Saúde Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018, fiscal e suplente do contrato <u>Viviane da Silva Viana de Amorim e Alda Aparecida de O. Custódio</u> – (pela contratante) e TEREZINHA MASO MICHELOTTO, DANIELE CRISTINA MICHELOTTO MATTOS, VIVIANE CRISTINA MICHELOTTO DA SILVA, JÚNIOR CESAR MICHELOTTO, AELTON LUIZ MICHELOTTO, BRASILEIRO (pela contratada).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2019

#### **WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:

Sâmia Aparecida Nunes **Código Identificador:**008DF6DE

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA PORTARIA Nº 0116, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES DA GLÓRIA, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX-2, Referência 4, matrícula nº 52-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2018 à 02 Julho de 2019, com amparo no art. 87 Lei Complementar nº 047/11. A partir de 02 de Outubro de 2019.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Setembro de 2019

#### NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

<u>Publicada</u> e <u>Registrada</u> na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza **Código Identificador:**476A54AB

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA PORTARIA Nº 0118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora MARIA INEZ MOREIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 65-1, Símbolo (SAX-2), Referência 4, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de Agosto de 2018 a 21 de Agosto de 2019, amparado no art. 87, da Lei Complementar nº 047/2011. A partir de 07 dias de Outubro de 2019.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 07 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Setembro de 2019

#### NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

<u>Publicada</u> e <u>Registrada</u> na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza Código Identificador:24FE3D63

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA PORTARIA Nº 0117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Copeira, símbolo SAX-2, referência 4, matrícula 56-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de Agosto de 2018 à 14 de Agosto de 2019, amparado no art. 87, da Lei Complementar nº 047/11. A partir de 07 de Outubro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 07 de Outubro de 2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Setembro de 2019

#### NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

<u>Publicada</u> e <u>Registrada</u> na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza Código Identificador:FB2FE6AD

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA PORTARIA Nº 0119. DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, do quadro permanente da Câmara Municipal, símbolo ADM-2 referencia 2, matrícula 64-1, 30 (trinta) dias férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019, com fulcro no art. 88, da Lei Complementar. Nº 047/11. A partir do dia 07 de Outubro de 2019.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 07 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Setembro de 2019

#### NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

<u>Publicada</u> e <u>Registrada</u> na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza Código Identificador: DE836622

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA PORTARIA Nº 0120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo Agente Legislativo, Símbolo DAS-2, Referência 2 matrícula nº 197-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de Dezembro de 2017 à 06 Dezembro de 2018, amparado no art. 88, da Lei Complementar nº 047/11. A partir de 14 de Outubro de 2019.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com seus efeitos a contar a partir de 14 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Setembro de 2019

#### NELO JOSÉ DA SILVA

Presidente

<u>Publicada</u> e <u>Registrada</u> na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

#### PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza Código Identificador:0C29805A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA, designado pela DECRETO N° 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público que no dia 15 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, N° 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de protetor solar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de setembro de 2019.

#### CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Código Identificador: 315085E0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3403/2019

Retificamos a publicação da Nota de Empenho nº 3403, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2443, página nº 68, do dia 24 de setembro de 2019.

#### ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3404/2019

#### LEIA-SE:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3403/2019

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2019.

#### RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Angela Regina Porfirio Código Identificador:9374DDCD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3492/2019

Retificamos a publicação da Nota de Empenho nº 3492, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2443, página nº 75, do dia 24 de setembro de 2019.

#### <u>ONDE LÊ-SE</u>:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3469/2019

#### LEIA-SE:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3492/2019

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2019.

#### RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfirio Código Identificador:68B8B6F6

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial (SRP) nº 037/2019, tendo como objeto: Registro de preços para eventuais contratações dos serviços funerários, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Gerson Chambó Picinin ME - valor total R\$122.200,00

#### WILLIAM LUIZ FONTOURA,

Prefeito Municipal

#### RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 27 de setembro de 2019.

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Slva Código Identificador:FB7E0BA1

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL № 04/34/2019/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 66/2019 de 06 de setembro de 2019, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

#### AGENTE DE ENDEMIAS

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de pontos
CLEO HONORATO DE OLIVEIRA SOUZA	02	019.565.221-58	100
DOGLAS GOMES LOPES	01	015.116.201-88	90
ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	14	050.018.761-41	90
FIDELCLEYTON DA SILVA SANTOS	08	040.998.121-46	80
ANA LUCIA GOMES RIBEIRO	12	027.449.801-45	70
HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA	04	058.864.481-10	60
JANIENE APARECIDA DA COSTA FERREIRA	05	036.190.671-47	50

Pedro Gomes/MS, 27 de setembro de 2019.

#### SANDRA TERESA BEDIN GARCIA

Presidente da Comissão

#### AMANDA RUI MAIA

Membro da Comissão

#### JOSIDELMA COSME DE JESUS

Membro da Comissão

Publicado por:

Maria Lauzimar Bispo de Souza Código Identificador: A5E5EEE5

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 059/2019

#### CONTRATADO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA- EPP Referente ao Contrato: 059/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo através da Secretaria Municipal de Obras representada pelo senhor Nilson Pereira de Gois, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA: A empresa ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.908/0001-49, com sede na Rua Patagônia, nº 432, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande- MS, a dar início a execução da Obra de Recapeamento Asfáltico na Avenida Jesuíno Alvares de Barros no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de acordo com o Contrato Administrativo nº 059/2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de Setembro de 2019.

**NILSON PEREIRA DE GOIS** 

Secretário Municipal de Obras

Publicado por: Celina de Moura Código Identificador:0383470B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.061/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - REGISTRO DE PRECOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

**Objeto**: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de equipamentos e materiais de informática, atendendo a secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15 de outubro de 2019, às 08h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.

**Maiores informações:** Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de agosto de 2019.

#### **EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

Publicado por: Eduardo Arthur de Morais Código Identificador:2693A8C1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL N°.062/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

**Objeto**: Registro de preços de empresa especializada para futuras prestações de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14 de outubro de 2019, às 08h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.

**Maiores informações:** Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de agosto de 2019.

#### **EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

Publicado por: Eduardo Arthur de Morais Código Identificador:75B0676C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N°056/SEMED/2019

Em, 26 de Setembro de 2019

Revogar convocação de professor de Educação Básica

O secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20,23,24,25,26,27 e 28.

#### RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica: JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA; Classe A; Nível III; 34h/a; do período de 16/07/19 a 20/12/19; da EM Usina do Mimoso – Pólo; a partir de 20/09/19.

CATIA SUZUKI; Classe A; Nível III; 34h/a; do período de 22/07/19 a 20/12/19; da EM Usina do Mimoso – Pólo; a partir de 26/09/19. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo. Srº. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 26 de Setembro de 2019.

#### JOSÉ RENATO M. COLLIS

Secretário Municipal de Educação Portaria 269/19

HOMOLOGO EM, 26/09/19

Prefeito Municipal

Publicado por: Rosangela f De Souza Collis Código Identificador:4CC3D7BC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N°057/SEMED/2019

#### EM, 27 de Setembro de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal 784/2005;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal, abaixo especificado:
- SANDRA APARECIDA JAYMES; Classe A; Nível III; 10h/a; do período de 27/09/19 a 20/12/19; da EM Usina do Mimoso Pólo.
- Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 27 de Setembro de 2019.

#### JOSÉ RENATO DE M. COLLIS

Secretário Municipal de Educação Portaria 269/19

HOMOLOGO EM, 27/09/19

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis Código Identificador:F4B578C4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N°049/SEMED/2019

Republica-se por incorreção

#### EM, 10 de Setembro de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal 784/2005;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal, abaixo especificado:
- Renê Alves de Lima; Casse A; Nível III; 10h/a; no período de 02/09/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso Pólo.
- Art.  $2^{\circ}$  O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 10 de Setembro de 2019.

#### JOSÉ RENATO DE M. COLLIS

Secretário Municipal de Educação Portaria 269/19

HOMOLOGO EM,10/09/19

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis **Código Identificador:**5F68871B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

Em conformidade com a Manifestação Jurídica n. 319/2019, e em decorrência dos motivos que restaram apurados no Processo

Administrativo n.º 374/2019, aplico à empresa contratada ANDREIA APARECIDA SERAFIM, devidamente inscrita no CNPJ 19.993.748/0001-60 deve ser penalizada, Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 01 (um) ano, na forma do item 11.1, II, do processo mencionado, poderão ser levadas a efeito, por estarem legalmente amparadas.

Publique-se. Intime-se.

RIBAS DO RIO PARDO - MS,27.09.2019.

#### JOSÉ RENATO M. COLLIS

Secretário Municipal de Educaçãode Ribas do Rio Pardo/MS

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis **Código Identificador:**5C3F311C

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO EDITAL N. 018/2019

Edital n. 018/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regido pelo Edital nº 006/2019, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 01/10/2019:

I	Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	71	MARLENE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	0,00	5°

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de setembro de 2019.

#### MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde Decreto "P" 023/2017

**Publicado por:** Michele Pagnussat

Código Identificador:081F220B

#### PROCURADORIA JURÍDICA LEI COMPLEMENTAR Nº 216/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Lei Complementar nº 216/2019 de 26 de Setembro de 2019.

Altera o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul, taz saber que a Câmara Municipa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta uma vaga de Coordenador do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar nº 189, de 8 de maio de 2018 que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste MS, 26 de setembro de 2019.

#### JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Denominação do cargo	Quant. vagas	Símbolo	Vencimento
SecretárioMunicipal	07	Subsídio	Conf. Lei Específica
Procurador-Geral	01	DAS1	7.611,96
Chefe de Gabinete	01	DAS1	6.279,63
Superintendente	03	DAS1	7.281,00
AssessorJurídico – 40 horas	02	DAS3	4.818,44
AssessorJurídico – 20 horas	02	DAS3	2.409,22
DiretordeDepartamento	16	DAS3	4.787,26
AssessordeComunicação	01	DAS4	3.829,02
Coordenador	55	DAS5	3.829,81
Assessor Técnico	09	ADI – 1	2.874,35
SecretárioI	17	ADI2	2.253,58
SecretárioII	23	ADI3	1.587,04
AssistentedeApoio	07	ADI5	1.269,53
SuperintendenteOdontológico – 40h	04	PSI-UBS1	5.759,08
SuperintendenteOdontológico - 20h	02	UBS - 2	2.879,54
SupervisorMédico – 40hs	12	SMS1	17.350,19
SupervisorMédico- 20hs	03	SME1	7.983,13
SuperintendentedeEnfermagem	06	UBS4	5.759,08
SupervisorVeterinário	03	DAS3	4.818,33
Ouvidor	01	DAS 2	4.818,33
Total de vagas	175		

#### JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Susi Carvalho de Oliveira

Código Identificador:9A4DF1C3

#### PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 2.010/2019 PMSGO/GAB 26 DE SETEMBRO DE 2019.

#### Decreto nº 2.010/2019 PMSGO/GAB 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre Constituição e Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundação de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal das Secretarias Municipais, Autarquia e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Marileine Valentini Zanella, Marilza Grichoswski Pitchenin e Siluane Marla Dalri.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora será presidida pela servidora Marileine Valentini Zanella.

**Art. 3º** À Comissão Organizadora compete o acompanhamento e fiscalização de todo o Concurso, devendo as decisões ser aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de setembro de 2019.

#### JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por: Susi Carvalho de Oliveira Código Identificador:3EB62A1A

#### PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 230/2019

Processo Administrativo nº 09718/2018

Processo Licitatório nº 153/2019

Pregão Presencial nº 104/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do

Oeste-FEMSGO

Contratado:Destak Net Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de telecomunicações, consistente na implementação, operação e manutenção de link de acesso, através de fibra óptica nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições constante do edital de licitação modalidade pregão presencial nº 104/2019 que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

#### Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO	
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO	
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO	
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ Infantil - Creches	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando limitada sua execução em até 60 (sessenta) meses e observadas as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Angelino Sergio Giovanini/Kalícia de Brito França

Data da assinatura: 26 de setembro de 2019.

Publicado por:

Marilza Grinchowski Pitchenin Código Identificador:18724B5B

#### PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019

Contrato nº 013/2019

Processo Administrativo nº 14630/2019

Processo Licitatório nº 033/2019

Dispensa nº 007/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Zampiva & Mezzaroba Ltda- ME

Fundamento Legal: Artigo 65, I, alínea "b" e § 1º e cláusula terceira,

alínea "b" do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor do contrato original, no total de **R\$** 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde,

**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Nilande Zampiva da Silva.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2019.

Publicado por:

Marilza Grinchowski Pitchenin **Código Identificador:**15F51F99

#### PROCURADORIA JURÍDICA DECISÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - INDEFERIDO

Processo Administrativo nº 10705/2019 Pregão Presencial nº 113/2019 Processo Licitatório nº 142//2019 Contrato nº 227/2019 Requerente: Auto Posto Fagundes Eireli EPP

Assunto: Realinhamento de preço – Biodiesel S10.

#### DECISÃO - PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Trata-se de encaminhamento da Empresa Auto Posto Fagundes EIRELI EPP, para o requerimento de realinhamento de preço do **Item Biodiesel S10, do contrato nº 227/2019**, conforme segue:

Descrição	Valor contratado por litro	Valor proposto realinhamento por litro
Biodiesel S10	R\$ 3,60	R\$ 3,65

A contratada apresentou requerimento para realinhamento de preço, juntou ao mesmo 02 (duas) notas fiscais, uma anterior e uma posterior a sessão do pregão, porém, apesar de comprovar o efetivo aumento do preço de seu produto perante o seu fornecedor, não trouxe aos autos quaisquer provas de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme rege o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/1993, além do mais, ofertou preço a menor a título de realinhamento de preço referente ao Contrato Administrativo nº 194/2019 do Pregão Presencial nº 096/2019 pactuado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, adotamos as razões de decidir expostas no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica e INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do Item Biodisel S10, conforme requerido.

Intime-se a requerente do teor desta decisão, acompanhado de cópia do citado parecer jurídico.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Setembro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

> Publicado por: Susi Carvalho de Oliveira Código Identificador:68B34A86

#### PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 513.195-18/19

Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Município e Distrito Federal

Agente Financiador: Caixa Econômica Federal Tomador: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Garantidora: UNIÃO

**Objeto:** Empréstimo no valor de R\$ 4.999.763,91 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato.

Validade do ato: O Tomador do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da LC 101/2000, conforme oficio STN nº 1668 de 22/07/2019. O Tomador do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado pelo poder legislativo do Município de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 1.119 de 28/06/2018.

Do Financiamento: O contrato de financiamento está firmado da seguinte forma: INVESTIMENDO de R\$ 5.263.763,91 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um reais); FINANCIAMENTO no montante de R\$ 4.999.763,61 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) destinado à execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do bairro Primo Mafissoni no Município de São Gabriel do Oeste para atender a população estimada de 12.500 habitantes, equivalentes a 94,98% do valor do investimento, com as seguintes características: contrapartida no valor de R\$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais), equivalente a 5,02% do valor do investimento; prazo de carência de 12 meses, encerrando em 08/09/2020; prazo de desembolso de 12 meses; prazo de amortização é de 240 meses contado a partir do término do período de carência; juros de 6% a.a; taxa de administração da Caixa de 2% a.a; taxa de risco de Crédito da Caixa é de 0,3% a.a.

Prazo para conclusão do Objetivo Contratual: deve ocorrer conforme cronograma físico-cronograma apresentado, limitado a 60 (sessenta) meses contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da Caixa.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Carlos Fábio Gomes Damasceno

Data da Assinatura: 10/09/2019

Publicado por: Suellen de Souza Rodrigues Código Identificador:9AC607AF

#### PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 2.011/2019 PMSGO/GAB 26 DE SETEMBRO DE 2.019

#### Decreto nº 2.011/2019 PMSGO/GAB 26 de setembro de 2.019

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá Outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e corroborado pelo § 1º do Art.3º da Lei Municipal nº 1.146/2019.

#### Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE		
Cláudia Zoheler Brusamarello	Vilson Mateus Brusamarello	Sindicato Rural		
Elisangela Souza da Costa Araujo	Antonio Valdir Padilha	Representante de Entidades Culturais		
Gilberto Seiji Yaginuma Junior	Jacir Malacarne	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste - ACISGA		
Heleno de Souza Ocampo	Siluane Marla Dalri	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito		
Michelli da Silva Tomaz	Ernani Teobaldo Niedermeie	Representante de Entidades Esportivas		
Neila Barbosa Alves Ibanhes	Maria Irene Reginato Eibel	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo		
Vagner Trindade	Fernando Rocha	Câmara Municipal		
Valéria Alves Pereira	Samara Débora Trindade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Victor Luiz Martins Currales	Daline Peruzzo	Representante da Imprensa Jornalística e Radiofônica		
Wilson José Minsão	Angela Missiaggia Deotti	Representante de Hotel, Bares e Restaurantes		

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de setembro de 2019.

#### JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Código Identificador:C57F54DC

#### PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 2.012/2019 PMSGO/GAB 26 DE SETEMBRO DE 2.019

#### Decreto nº 2.012/2019 PMSGO/GAB 26 de setembro de 2.019

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gabriel do Oeste e dá Outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e corroborado pelo § 3º do Art.3º da Lei Municipal nº 1.147/2019.

#### Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE		
Alexandro Barbosa Pereira	Evanilda Dias da Silva Rosa	Gabinete		
Cláudio Leite C. Júnior	Kalícia de Brito França	Secretaria Municipal de Educação		
Fernando Rocha	Vagner Trindade	Câmara Municipal		
Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral	Silvie Cristina de Oliveira Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social		
João Victor Fiorentin	Sérgio Roberto Lopes Zan	Representante da Ordem dos Músicos		
Kátia Cilene Mantovani	Tatiana Sangalli	Representante dos Artistas		
Maria Inês Loreto Cassel Marco Antonio Pedroso		Representante Membro Ativo da Feir Cultural/Gastronômica		
Maria Irene Reginato Eibel	Daniela Dimeira dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo		
Rosimeire Teixeira Figueiredo	Erneide Thebaldi Meurer	Representante Grupo Cultural Organizado e Constituído		
Sandra Conceição da Silva Curti	Maira Regina Catelan Lautert	Representante dos Artesãos		

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de setembro de 2019.

#### JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**01092CCC

#### PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 001/2019 Contrato Administrativo nº 020/2019 Processo Administrativo nº 14623/2019 Processo Licitatório nº 011/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Hotel Savana Ltda

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e

Cláusula Terceira do contrato.

Do Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original nº 020/2019, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa que consta nos autos.

Do Acréscimo Contratual: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o quantum da Cláusula Quarta do contrato fica acrescido o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Rodrigo Rezzieri

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2019.

**Publicado por:** Ana Paula Dalcin

Código Identificador:2C5B05CE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 123/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades, nos termos e condições constantes no Termo de Referência do presente Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às 08:00hs do dia 11 de outubro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de setembro de 2.019.

#### RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão **Código Identificador:**1D79CDED

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 119/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do Município de são Gabriel do Oeste que realizam tratamento de Saúde/hemodiálise, no Município de Campo Grande/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, às 08:00 hs do dia 15 de Outubro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de Setembro de 2.019.

#### RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

#### Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão Código Identificador:B847657C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 120/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Contratação de empresa Especializada em Serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha que compreende os exames de "Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de observação de comportamento infantil", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 15 de Outubro de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de Setembro de 2.019.

#### RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão Código Identificador:486E0024

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO ABERTURA LICITAÇÃO PROC 148-19 PP 40-19 - SRP FUNILARIA E PINTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC Nº 148/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa para execução de manutenção reparadora, FUNILARIA E PINTURA, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, em atendimento aos veículos e maquinas pertencentes à frota da administração pública municipal. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 40/2019, com abertura marcada para o dia 11/10/2019 as 08h00m (MS), fica PRORROGADA para o dia 14/10/2019 as 08h00m (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4°, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: correção de data de publicação.

Selvíria/MS, 27 de Setembro de 2019.

### JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:1C229580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 140-19 CC 16-19 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

Exercício: 2019

Retificação - Resultado da Licitação

PROC. ADM N.º 140/2019. CARTA CONVITE N.º 16/2019.

Data Abertura: 16/09/2019. - as 09h00m (MS)

Objeto: Seleção de proposta, pelo critério do menor preço por lote, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Foram convidadas as empresas:

- DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, CNPI 24.283.121/0001-56;
- GLADISTONI COSTA DE FIGUEIREDO, No CNPJ 15.041.501/0001-93;
- JOAO AUGUSTO SILVA LIMA, CNPJ N° 22.699.922/0001-71;
- JP RODRIGUES JUNIOR ME, CNPJ N° 16.712.961/0001-69;

#### Resultado final.

Apresentou a melhor proposta a empresa:

GLADISTONI COSTA DE FIGUEIREDO, **CNPJ** Nº 15.041.501/0001-93;

Valor a ser Homologado

R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais);

Selvíria - MS, 27 de Setembro de 2019.

#### JAYME JOSE MACHADO DE QUEIROZ

Presidente CPL

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:3EAB0671

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICADO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC ADM. 140 2019 CONVITE 16 2019 - MANUTENÇÃO AR **CONDICIONADO**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RETIFICADO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Carta Convite n.º 16/2.019, Processo Adm. nº 140/2019 pelo tipo de menor preço por lote, em favor da empresa: GLADISTONI COSTA DE FIGUEIREDO, 15.041.501/0001-93, vencedora do certame, no valor total de R\$ 84.816,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split, conforme Anexo I - Termo de Referência". atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 27 de Setembro de 2.019.

#### JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador: C1849FCA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 2018 -CASA DE APOIO - MÊS DE SETEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 -MÊS DE SETEMBRO

EDITAL Nº 156/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2.018 O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do Fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS - CEP 79.590-000 e; o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar o preço da empresa:

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.667.861/0001-30, com sede na Rua Dom Aquino, nº 272, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS-Cep.: 79.008-070, por seu representante legal, a senhora Andreia Araium Pinheiro, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 05558075776, inscrita no CPF/MF sob n.º 816.015.811-49, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 272, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.008-070.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa (casa de apoio) para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Central de Regulação de Vagas de Selvíria/MS, na capital do Estado Mato Grosso do Sul — Campo Grande/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I — Termo de Referência, do edital nº. 156/2018 e Pregão Presencial nº. 57/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o quadro discriminando a classificação do proponente e preço apresentado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa (casa de apoio) na capital do Estado Mato Grosso Cuiabá/MT para prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário. Transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino); - Transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; Ambiente limpo e arejado (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação). Alas separadas: quarto feminino e quarto masculino	840	R\$ 66,85	R\$ 56.154,00

todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade. Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizadas; Refeitório Arejado Oferecer quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de boa qualidade.

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 56.154,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais).

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitandose, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2018, tendo validade até 20/12/2019.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO Secretário Municipal de Saúde

Andreia Araium Pinheiro EIRELI – EPP *ANDREIA ARAIUM PINHEIRO* 

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:B21036A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 2019 -SERVIÇOS ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA - MES DE SETEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 — MÊS DE SETEMBRO

EDITAL Nº 147/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.018 O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS - CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.199.930/0001-59, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 890, Sala E; Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, Cep. 79570-000, por seu representante legal, o senhor ValdenicioSchmitz, brasileiro, Casado, Médico, portador do RG. n.º 77855130 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 884.494.911-34, residente e domiciliado na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4059, Bairro Distrito Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado – MS, Cep. 79.570-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva a fim de atender as necessidades da população do Município de Selvíria MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital nº. 147/2018 e Pregão Presencial nº. 053/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ESPECIFICACAO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Exame de ultrassonografia transvaginal, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.		R\$139,00	R\$ 139.000,00
Exame de ultrassonografia obstétrica, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.		R\$139,00	R\$41.700,00
Exame de ultrassonografia abdome total, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.		R\$139,00	R\$139.000,00
Exame de ultrassonografia vias urinárias, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.		R\$139,00	R\$100.080,00
Exame de Endoscopia Digestiva Alta, o exame	1000	R\$335,00	R\$335.000,00

	deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria, com aparelho próprio da empresa vencedora.
١	Valor total - R\$ 754.780,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 754.780,00 (setecentos e cinquenta e quatrop mil setecentos e oitenta reais).

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitandose, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 / 03 / 2019, tendo validade até 12 / 03 / 2020.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 12 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO Secretário Municipal De Saúde

Schmitz & Rodrigues Clinica Medica LTDA – ME *VALDENICIO SCHMITZ* 

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:C11795E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2019 -TRANSPORTE UNIVERSITARIO - MES DE SETEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2019 - MÊS DE SETEMBRO

PROCESSO ADM. N° 033/2.019 PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo

Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federalnº. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no REGISTRO DE **PREÇOS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s):

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 71.738.900/0001-89, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 1224, Vila Sanches, Andradina/SP, CEP 16.900-110, representada por seu sócio legal, o senhor Auromir João Favaro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º14.833.214, SSP/SP, inscrito no CPF: 053.296.488-82, residente e domiciliado na Rua Baldomero Leituga n.º 2833, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, CEP 79.610-270.

celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos universitários, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes do Anexo I -Termo de Referência, Anexo I-A - Mapeamento da Linha e demais condições estabelecidas no Edital, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

existência de preços registrados não Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	Especificação	Unid.	Km Total	V. Unit	V. Total
01	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível. Veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 16 lugares, equipado conforme as normas vigente para transporte rodoviário, percurso diário de 222,11 km, estrada de terra e rodovia. Rota com início: Assentamento Alecrim, Cazuza, Uninter, Unopar, AEMS, Poliesportivo. Ida e volta. "LINHA ASSENTAMENTO ALECRIM".	КМ	Até 53.330,40	R\$ 3,99	RS 212.788,30

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 212.788,30 (duzentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitandose, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde

que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 / 03 / 2019, tendo validade até 12 / 03 / 2020.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 12 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AUROMIR JOÃO FAVARO Transfavaro Transporte LTDA EPP

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:2C3E15E1

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA DECRETO N°. 268 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### DECRETO N°. 268 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

Artigo 1º. - Ficam nomeados os membros indicados por cada Instituição, para comporem o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural (CMDR), conforme relação abaixo:

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

José Cecílio da Silva Filho - Titular Silvio Cézar Bezerra Leite - Suplente

#### Representantes do Sindicato Trabalhadores Rurais:

Washington Luiz Santos - Titular José Carlos Barbosa de Souza - Suplente

#### Representantes da Assistência Técnica - AGRAER:

Wesley Souza Barros - Titular Francine Petenó de Camargo Lima - Suplente

#### Representantes das Associações de Produtores Rurais:

1 – Associação de Produtores do Assentamento Canoas 01 e 03

Rosildo Afonso Canos - **Titular** Ednaldo de Oliveira Santos - **Suplente** 

2 - Associação de Produtores do Assentamento São Joaquim

Davi Faidiga - **Titular** Bartolino Garcia Machado- **Suplente** 

3 – Associação dos Agricultores familiares Moradores e Produtores do Assentamento Canoas

Ataide Augusto Lopes - **Titular** Maria Aparecida Ferreira dos Santos—**Suplente** 

**Artigo 2º**. Este decreto entrará em vigor na data 27 de setembro de 2019.

Selvíria - MS, 27 de Setembro de 2019.

#### JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Henrique Laluce **Código Identificador:**7655ADDE

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

#### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição Medicamentos de Ordem Judicial de uso contínuo para pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 30 (trinta) dias, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS. Valor da Aquisição: R\$ 4.297,56 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Sete Quedas - MS, 30 de setembro de 2019.

#### FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Cristiane Comelli

Código Identificador:38B33B46

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0192/2018 PROCESSO Nº 105/2018

PREGÃO Nº 056/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em <u>R\$ 3.098,17 (três mil, noventa e oito reais e dezessete centavos)</u>, desta forma a Cláusula acima citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de <u>R\$ 15.504,10 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos)</u>.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93...
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME

Sete Quedas - MS, 27/09/2019.

#### CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Publicado por:

Cristiane Comelli Código Identificador: B5059329

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

#### **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS CONTRATADO (A): JUNIOR PINTO DE OLIVEIRA;

FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1°, INCISO 'V' DA LEI 794/2019.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DA PREFEITURA, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARATER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCAL NO PSF VILA DA PAZ, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

VALOR MENSAL: CONTRATADO (A) RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.385,28 (MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2005;

VIGÊNCIA: 02/09/2019 à 13/12/2019;

ASSINADO EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

#### PAULO FERREIRA SANTANA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Christyane Palacio dos Santos Código Identificador: E8DACAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 003/003/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

### EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Decreto № 065 de 26 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, por área de atuação para o cargo de **PSICÓLOGO**, conforme tabelas abaixo:

F. INSC.	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
001	GABRIELI DA SILVA JARDINETTI	042.104.831-09	51
002	LUDMILA BUENO RODRIGUES	038.022.661-88	68
003	ERIELE APARECIDA SABINO DE FREITAS	031.662.451-97	45
004	ANDRESSA FERNANDA PALACIO BEVILAQUA	049.750.311-59	69
005	NADINE OLIVEIRA FOLINE	064.461.411-99	25
007	BRUNA GRAZIELI RODRIGUES PLACIDO	035.377.251-83	51

Sete Quedas - MS, 27 de Setembro de 2019.

#### PAULO FERREIRA SANTANA

Presidente da Comissão

#### HELENA GONÇALVES COTA

Membro da Comissão

#### ELISANGELA STEINLE DA CUNHA

Membro da Comissão

Christyane Palacio dos Santos Código Identificador:4BAE156F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 006/001/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTÓLOGO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Paulo Ferreira Santana, Secretário Municipal de Saúde de Sete Quedas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 001/2019/SMS, para contratação temporária de Odontólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas-MS.

Área de Atuação: ESF			
Ordem	Nome	CPF	Total de Pontos
1°	RAFAEL ADEMAR LOPES	034.558.771-50	068

Sete Quedas-MS., 26 de Setembro de 2019.

# PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Christyane Palacio dos Santos Código Identificador:3FDEB39A

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR

Pregão Presencial 47/2019 Processo Licitatório 3995/2019

#### Onde se lê:

j) Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem emitido pela ANVISA, conformidade com a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (Publicada em DOU n° 157, de 15 de agosto de 2013).

### Leia – se

j) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem emitido pela ANVISA, em conformidade com a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (Publicada em DOU n° 157, de 15 de agosto de 2013).

Sidrolândia - MS, 27 de setembro de 2019.

# ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack **Código Identificador:**7A95CEBE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5496/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

**O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, Decreto

Municipal 100/2013, Decreto Municipal 101/2013, Portaria Municipal nº 299/2019 e demais normas aplicáveis a espécie.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 17 de outubro de 2019, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 27 de setembro de 2019.

#### ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack Código Identificador:FDA49EEE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº <u>52/2019</u>

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, *registro de preço*, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 — Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 16 de Outubro de 2019, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 27 de setembro de 2019.

# ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Isabela Puerta Pereira Maihack Código Identificador:364FBE08

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

#### NÚCLEO DE CONTABILIDADE PARECER

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00645/2019)

DEVEDOR	
Ente Federativo/UF: Sonora/MS	CNPJ: 24.651.234/0001-67
Endereço: Municipio de Sonora	
Bairro: centro	CEP: 79415-000
Telefone: (067) 3254-1127	Fax: (067) 3254-1127
E-mail: pms_planejamento@yahoo.com.br	•
Representante legal: ENELTO RAMOS DA SILVA	
CPF: 492.177.041-72	
Cargo: Prefeito	Complemento:
E-mail: gabinete@sonora.ms.gov.br	Data início da gestão: 01/01/2017
CREDOR	
<b>Unidade Gestora:</b> Fundo de Previdencia Municipal dos Servidores de Sonora - FUNPREV	CNPJ: 04.318.288/0001-06
Endereço: Av. Marcelo Miranda Soares 750	
Bairro: centro	CEP: 79415-000
<b>Telefone:</b> (067) 3254-1127	Fax: (067) 3254-1127
E-mail: pms_planejamento@yahoo.com.br	
Representante legal: EDIVAN PEREIRA DA COSTA	
CPF: 061.730.818-73	
Cargo: Presidente	Complemento:
E-mail: pmsedivan@hotmail.com	Data início da gestão: 01/02/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 446/2006 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

# Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Fundo de Previdencia Municipal dos Servidores de Sonora - FUNPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Sonora da quantia de R\$ 325.192,17 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e dois reais e dezessete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Sonora confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 325.192,17 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e dois reais e dezessete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.419,87 (cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na

### Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 5.419,87 (cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), vencerá em 01/10/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº lei 446/2006 Artigo.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

#### Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

# Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

## Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Sonora - MS / 23/09/2019

# ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sonora

# EDIVAN PEREIRA DA COSTA

Fundo de Previdencia Municipal dos Servidores de Sonora - FUNPREV

### Testemunhas:

Maria Alderluce de Souza Campos Diretora Executiva Tesoureira CPF: 583.536.901-87 Maria Lucilene de Souza Leite

CPF: 557.319.701-06

RG: 902688 SSP/MS RG: 442448 SSP/MS

### **DECLARAÇÃO**

ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito, DECLARA para os devidos

NÚCLEO DE CONTABILIDADE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇAO Nº 001/2019

**PARTES:** MUNICIPIO DE SONORA E O CASA DE RECUPERAÇÃO SALVA VIDAS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto de instrumento contratual, o repasse de recursos financeiros, a serem efetuados pela CONCEDENTE, diretamente para a CONVENENTE, com o objetivo primordial de garantir o tratamento e acolhimento de adolescentes e adultos em situação de risco pessoal e social, ameaçados ou privados da convivência familiar e social, possibilitando uma recuperação e Reinserção do convívio ao mesmo. Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE - O valor do Termo terá um acréscimo de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) e seus efeitos financeiros serão a partir de Setembro de 2019.

**AMPARO LEGAL**: Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais n.º 854/2019 e 890 de 17/09/2019.

SONORA-MS, 27 de setembro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

DALBERTO VILELA LEITE

Presidente

**Publicado por:** Maria Alderluce de Souza Campos

Publicado por:

Neiva Maria Zanatta

Código Identificador:40F59C1D

Código Identificador:7DE208C7

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 2155 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Conceder a servidora Sileusa Ferreira Soares Preza, matrícula 564/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - N/III, classe E do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 27 de Setembro de 2019

a 25 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

#### ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeth Dantas dos Santos Código Identificador:50DE0D41

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 2156 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Sileusa Ferreira Soares Preza, matrícula 564/3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - N/III, classe B do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 27 de Setembro de 2019 a 25 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

#### ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos Código Identificador:539314ED

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 2157 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, ao servidor João Pereira da Silva, matrícula 226/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2019.

#### ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos **Código Identificador:**6B02F02F

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 2158 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Conceder ao servidor João Pereira da Silva, matricula 226/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2019.

#### ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos Código Identificador:75FA05D9

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 2159 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço da servidora Público Municipal, Noeli Bueno dos Santos, matricula 588/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental-N/III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo ser averbado, 615 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 08(oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados a atividade privada conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo AGEPREV – MS – Agência de Previdência Social de MS, e 1.943 dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 03(três) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados a atividade privada de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 2070/2019 de 12 de Julho de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

#### ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos **Código Identificador:**8985DB76

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CALDEIRA E PEREIRA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019– OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de pintura para reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019– VALOR: R\$ 5.059,80 (cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.067 - Manutenção do IGD - PBF. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

**Assinaturas**: Roberto Tavares Almeida e Robinson Luiz Marques Caldeira.

Taquarussu - MS, 27 de setembro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marilda Carvalho Código Identificador:8EC23873

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO Nº 001/2019.

<u>Partes:</u> Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: Acréscimo ao Valor Total do Contrato após o 8º Termo Aditivo o valor de R\$ 15.517,79 (quinze

mil quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), passando o Valor Total do Contrato de R\$ 1.694.438,39 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para o valor total de R\$ 1.709.956,18 (um milhão setecentos e nove reais novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

<u>Fundamento Legal</u>: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 27 de setembro de 2019.

#### ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marilda Carvalho Código Identificador:EE63949A

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul - SANESUL, CONVOCAM todos os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 03/10/2019, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a minuta do contrato para renovação da Concessão à SANESUL dos serviços de água e esgoto, bem como o Plano de Investimento em melhorias de redes e implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário no município, sendo de suma importância a participação da população em geral.

Taquarussu-MS, 27 de setembro de 2019.

#### ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista **Código Identificador:**15A14C99

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 23 de Setembro de 2019, procedeu a abertura de Processo Administrativo por dispensa de licitação emergencial, para contratação da empresa NEY DE SOUZA FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ: 03.725.764/0001-32, com o valor total de R\$ 50.565,35 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para fornecimento de refeições tipo marmitex, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 02 (dois) mês.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos IV do art. 24 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 24 de Setembro de 2019.

# SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Márcia Ferreira da Silva Código Identificador:6D1930E4

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmitex e *Self Service*), previsto para 02 (dois) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 7.696,70 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 49 — Dotação: 2118 — Fonte de Recursos: 100. Departamento de Administração **BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual

redação. **Assinam:** 

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

EDSON ALVES BITTENCOURT

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva **Código Identificador:**75E0CE03

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmitex e *Self Service*), previsto para 02 (dois) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 16.031,60 (DEZESSEIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 358 – Dotação: 2147.131 – Fonte de Recursos: 9. Fundo Municipal de Saúde

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva Código Identificador: 1E4C6994

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL e a empresa SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições (tipo marmitex e *Self Service*), previsto para 02 (dois) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 2.227,25 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Reduzido: 173 – Dotação: 2092 – Fonte de Recursos: 100. Fundo Municipal de Assistência Social.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

MARCELO MARQUES PEREZ

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva **Código Identificador:**3BC03B02

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

# GABINETE DO PREFEITO ERRATA

No Decreto nº 200, de 30 de agosto de 2019, que "Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 06 de setembro de 2019, Edição 2431, Código Identificador: 114886C7.

Onde se lê:

"Sueli Regina de Souza - Suplente."

Leia- se:

"Sueli Regina de Souza Militão Pereira - Suplente."

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2019.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador:2AD68473

# GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

Portaria nº 2.768/SEMAD/2017

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: W. F. B. J.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS PREVISTOS ARTIGO 119, INCISOS I E II DA LEI N. 2.120/2006 — CONFIGURAÇÃO — SUSPENSÃO - RECURSO À SENTENÇA —

MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu nas infrações previstas no art. 119, incisos I e II da Lei Municipal n. 2.120/2006, determinando a aplicação da penalidade de <u>Suspensão por 10 (dez) dias</u>. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de Suspensão ao servidor, com supedâneo nos artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:86EC7D87

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Portaria nº 7.836/SEMAD/2019 Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas Acusado: I. A. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 137, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – SUSPENSÃO – RECURSO À SENTENÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu em transgressão ao artigo 137 da Lei Municipal n. 2.120/2006, aplicando penalidade de <u>Suspenção por 30 (trinta) dias</u>. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de Suspensão.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:4F37FCF6

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Portaria nº 2.775/SEMAD/2017 Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas Acusado: J. C. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — DESCUMPRIMENTO DE DEVER PREVISTO ARTIGO 119, INCISO II DA LEI 2.120/2006 — CONFIGURAÇÃO — ADVERTÊNCIA - RECURSO À SENTENÇA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — TESES NÃO PROSPERADAS — RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu na conduta prevista no art. 119, inciso II da Lei Municipal n. 2.120/2006 (observar as normas legais e regulares), determinando a aplicação da penalidade de Advertência. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de advertência ao servidor.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias **Código Identificador:**D7036723

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2016

Portaria n. 9.614/SEMAD/2016

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas Acusados: W. M. M.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 2.120/2006 — CONFIGURAÇÃO — SUSPENSÃO - RECURSO À SENTENÇA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — TESES NÃO PROSPERADAS — RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu na conduta prevista no art. 119, inciso II da Lei Municipal n. 2.120/2006 (observar as normas legais e regulares), determinando a aplicação da penalidade de Suspensão por 60 (sessenta) dias. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. O recorrente alegou não agiu em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes para caracterizar a infração. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de Suspensão ao servidor.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:294DEB00

#### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

Portaria nº 866/SEMAD/2017

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: L. A. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAR EVENTUAL PRÁTICA PREVISTA NO ART. 138, INCISO V E NO ART. 149, INCISO X, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 – PROVIDÊNCIAS - RECURSO À SENTENÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, absolve-se a servidora em tela, por não restar comprovado a conduta dolosa por parte da recorrente ante o cometimento das infrações disciplinares consubstanciadas no artigo 138, inciso V e artigo 149, inciso X da Lei Municipal n. 1.609/2000, e determina-se envio dos autos a Comissão de Tomada de Contas Especial para levantamento dos valores a serem restituídos, com devida correção.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador: A6BADF1E

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

Portaria nº 6.186/SEMAD/2018 Autor: Município de Três Lagoas/MS Acusado: V. A. M. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — DESCUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ART. 137, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 - CONFIGURAÇÃO — ADVERTÊNCIA — RECURSO À SENTENÇA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — TESES NÃO PROSPERADAS — RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante o descumprimento do dever funcional previsto no art. 137, inciso IV da Lei municipal nº 1.609/2000, determinando a aplicação da penalidade de Advertência. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de advertência à servidora.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador: A4E212BC

# GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

Portaria nº 4.400/SEMAD/2018 Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas Acusado: R. A. S. O.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 120, INCISO XX E ARTIGO 137 INCISO XIV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 - CONFIGURAÇÃO – DEMISSÃO - RECURSO À SENTENÇA – PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que a servidora incorreu nas infrações disciplinares previstas no art. 120, inciso XX e artigo 137, inciso XIV da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determinando a comprovação da servidora, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto ao desligamento no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Andradina/SP, do contrário, aplicação da penalidade de DEMISSÃO. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Parcial provimento ao Recurso.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias **Código Identificador:**8ACA6222

# GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Portaria nº 3.900/SEMAD/2018

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: C. P. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ART. 119, INCISO IX DA LEI N°. 2.120/2006 - CONFIGURAÇÃO - SUSPENSÃO - RECURSO À SENTENÇA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — TESES NÃO PROSPERADAS — RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que a servidora incorreu na conduta prevista no art. 119, inciso IX da Lei Municipal nº. 2.120/2006. (ser assíduo e pontual ao serviço), determinando a aplicação da penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alegou que não agiu em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes para caracterizar a infração. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de Suspensão a servidora.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador: 7639AE17

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

Portaria nº 4.674/SEMAD/2018 Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: P. R. L. L.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE DESÍDIA – CONFIGURAÇÃO – DEMISSÃO – RECURSO À SENTENÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu em transgressão ao artigo 121 da Lei Municipal n. 2.120/2006, aplicando penalidade Demissão. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido.

Resta claro o cometimento da falta funcional o que culminam, assim, na aplicação da penalidade de Demissão ao servidor em tela.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:0582A064

# GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018

Portaria nº 4.861/SEMAD/2018

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: G. S e R. S

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO — PRÁTICA DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 137, INCISOS V e VII DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 — CONFIGURAÇÃO — SUSPENSÃO - RECURSO À SENTENÇA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — TESES NÃO PROSPERADAS — RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que os servidores incorreram em transgressão ao artigo 137, incisos V e VI da Lei Municipal n. 2.120/2006, aplicando penalidade de Suspensão por 60 (sessenta) dias. Os recorrentes alegam que não agiram em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes para caracterizar a infração. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de Suspensão.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:6D7F1557

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

Portaria nº 5.271/SEMAD/2018

Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Acusado: R. B. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO ART. 119 INCISO II DA LEI MUNICIPAL N. 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – SUSPENSÃO – RECURSO À SENTENÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que o servidor incorreu no descumprimento do dever de "observar as normas legais e regulamentares" previsto no art. 119, inciso II da Lei Municipal n. 2.120/2006, determinando a aplicação da penalidade de Suspensão por 15 dias. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega que não agiu em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes para caracterizar a infração. Recurso improvido. Restou claro o cometimento da falta funcional o que culmina, assim, na aplicação da penalidade de suspensão.

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:9744C46C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 9.823/SEMAD/ARH/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA  $N^a$  9.823/SEMAD/ARH/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018, instaurado por meio da Portaria nº 3.904/SEMAD/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 05/01/2018;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa condenatória proferida no Processo Administrativo publicada no Diário Oficial em 12/07/2019;

**CONSIDERANDO** que após o recurso protocolado pelo servidor, foi proferido e publicado em 28/08/2019 Decisão de segundo grau expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mantendo a aplicação de penalidade de Advertência.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Aplicar Penalidade de Advertência, em face da servidora Sra. Taís Lucas Barcelos, matrícula nº 16910, ocupante do cargo de Rádio Operadora, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

### ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:5F10D0BB

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS PORTARIA N.º 569/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. IVANI BARBOZA MONTALVÃO GOMES."

- O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- **Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. IVANI BARBOZA MONTALVÃO GOMES, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, classe "B", nível "EE2", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 16/09/2019 e término em 13/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.08.19250P**.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

#### DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues **Código Identificador:**2BC647C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS PORTARIA N.º 570/2019 "Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA YOSHIE HAMAJI."

- O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- Art. 1º Conceder o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA YOSHIE HAMAJI, efetivo (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe "3", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2019 e término em 30/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.19251P.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

#### DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues **Código Identificador:**F76B3667

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS PORTARIA N.º 571/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROBSON ALVES DE ALMEIDA."

- O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- **Art. 1º** Conceder o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROBSON ALVES DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/09/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19252P**.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

### DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues **Código Identificador:**0EDA8042

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS PORTARIA N.º 572/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA."

- O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Presidente do TLPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- Art. 1º Conceder o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 09/09/2019 e término em 08/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.19253P.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

#### DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador:630C6667

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS **PORTARIA N.º 573/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE."

- O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Presidente do TLPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- Art. 1º Conceder o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 14/09/2019 e término em 13/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.19124R2.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

# DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador: A38B7EDB

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS **PORTARIA N.º 574/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Presidente do TLPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

- n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
- Art. 1º Conceder o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 20/09/2019 e término em 19/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.19180R1.
- Art. 2ºRelativamente ao período de 20/10/2019 a 18/11/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
- § 1º O Prazo definido no caput será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
- § 2º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/09/2019.

#### DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador:C49DEBD2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.828/SEMAD/ARH/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedido Afastamento para Estudo, com ônus, conforme artigos 112, 113, 114, 115 e 116 do Capítulo IX da Lei 1.609/2000 e Decreto nº 080 de 31/03/2009, a servidora Pública Municipal Sr. Fabiane Lemos de Freitas Garcia, matrícula 11.412, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 03/09/2019 a 02/09/2023.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de setembro de 2019.

### GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:62CF6260

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.843/PMTL/SEMAD/ARH/2019 05 DE **SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 9.843/PMTL/SEMAD/ARH/2019 05 de setembro de 2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias, ocupado pela servidora MARTHA SENA DURÃES, matrícula nº 18727, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Municipal nº 2.120/2006.
- **Art. 2º** A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido pelo servidor, a partir da data que o servidor assumir outro cargo.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de setembro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:6E2539B7

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.747/SEMAD/2019

# PORTARIA Nº 9.747/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. B. G. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e XIII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres de "observar as normas legais e regulamentares" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções" conforme Comunicação Interna nº 341/2019 do Departamento de Saúde Coletiva e demais documentos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:3296965E

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.626/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de M. Y. G. com intuito de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 119, incisos II e IX, e no eventual cometimento da conduta prevista no 120, XVIII, todos da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais que consistem em "observar as normas legais e regulamentares; ser assíduo e pontual ao serviço; e estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções" e no eventual cometimento da conduta de "proceder de forma desidiosa no desempenho da função", conforme documentação anexa.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de agosto de 2019.

#### GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:77D17D81

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10.077/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de L. M. A. de O. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 137, inciso IV da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

# RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta de "improbidade administrativa", conforme Relatório Informativo do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:D8704CD2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10.085/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. M. F. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 120, inciso XIII e no art. 137, X. da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento das condutas de "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para favorecer terceiros, em detrimento da dignidade da função pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, estadual ou nacional", conforme Relatório de Ocorrência.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:50F374B6

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10.071/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 4433/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 4433/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:916A6DB4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10.065/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio do Oficio nº 0800/2019/02PJ/TLS da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional do fato trazido por meio do Oficio nº 0800/2019/02PJ/TLS da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:9A0FE2F8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.915/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da Comunicação Interna nº 499/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional do fato trazido por meio da Comunicação Interna nº 499/2019 do Departamento de Controle da Frota Municipal e Segurança Patrimonial e Predial e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de setembro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:BEB3B508

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.687/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de F. B. C. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 120, inciso VII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta de "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços", conforme Comunicação Interna nº 4066/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:0FF3BEA9

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.824/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de C. V. M. R. e L. A. de P. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 137, inciso V da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento da infração de "incontinência pública e conduta escandalosa na instituição" conforme Comunicação Interna nº 114/2019 e documentos anexos do Laboratório Municipal.

Art. 2° - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:46BC6E62

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.751/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de M. M. C. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 149, inciso V da Lei nº 1.609, de 28 de março de 2000.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1.609/00.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento da infração de *"incontinência pública e conduta escandalosa na instituição"* conforme Comunicação Interna nº 123/2019 do Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:967084B9

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.818/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de D. M. de S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e XIII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "observar as normas legais e regulamentares" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções" conforme Comunicação Interna nº 2539/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 26 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:F4DB7537

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.883/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de R. R. de F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 120, inciso I da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", conforme Comunicação Interna nº 097/2019 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de setembro de 2019.

#### GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:65C40A70

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.749/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da Manifestação nº 587/2019 da Ouvidoria.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional do fato trazido por meio da Manifestação nº 587/2019 da Ouvidoria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias **Código Identificador:**CE1F2EB5

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.686/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da Manifestação na Ouvidoria nº 579/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional do fato trazido por meio da Manifestação na Ouvidoria nº 579/2019.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:65E82490

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.882/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de D. R. G. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 120, inciso I da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", conforme Comunicação Interna nº 098/2019 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de setembro de 2019.

#### GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:F2F3B0F7

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 10.070/PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

#### RESOLVE:

**Art.** 1° - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora Sr. Milaine Rodrigues de Freitas, matrícula – 1319-5, funcionária no cargo PROFESSORA CONVOCADA, desde 16/07/2019, lotada na Escola Municipal Maria Eulália Vieira, a partir do dia 03/07/2019 com retorno no dia 30/12/2019, conforme Decisão Judicial nos autos nº 0002184-87.2017.8.12.0012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17/09/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:FD3A24BB

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9.819/SEMAD/ARH/2019 26 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de interesse particular sem ônus, prevista no art. 81 da Lei nº 2.120/2006, a Servidora Público Municipal ANGELA CRISTINE ALEXANDRA GIMENEZ, matrícula 5476, do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/08/2019 a 26/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 26 de agosto de 2019.

### GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:0035B032

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8.420/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 559/2019 da Assessoria Jurídica.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 559/2019 da Assessoria Jurídica, protocolado em 03 de abril de 2019, bem como Ofício nº. 174/2019/2ª.PJTL.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:68EFD2B4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas (MS), e do Conselho Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2019.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS). **LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

<u>NOTA</u>: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de setembro de 2019.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Alessandro Rodrigues dos Santos **Código Identificador:**36FC184C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019

# AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na

modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção e conservação das áreas verdes e outros departamentos do município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2019.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS). **LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de setembro de 2019.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Kelly Carla Ferreira Abonízio Código Identificador: 9AE1E9C6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Três Lagoas MS, 27 de SETEMBRO de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS 2018;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### VILMA PORTELLA

Presidente do CMS/TL

Homologado em: \_\_\_/\_\_\_/

# MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador:206AA360

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 60/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.213/17 - Dispensa de Licitação

# Contrato de locação de Bem Imóvel nº 60/2017 - ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Euler de Azevedo, nº. 136 - Bairro São Francisco - Campo Grande - MS, Inscrição Cadastral 503002028-8, com a finalidade de atender a Casa de Apoio em Campo Grande - MS, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Rosalba Maria do Nascimento, Diretora de Relações Institucionais, matrícula 16111, RG 20.668.452 - SSP-SP e CPF: 140.781.238-64 como fiscal e a servidora Sra. Maria do Carmo Vicente Ferreira Rodrigues, portadora do CPF: 501.025.671-15, ocupante do cargo de Assistente Social como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- IV Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ficando revogada PORTARIA Nº 038/SMS/2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2019

# MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento \_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Vicente Ferreira Rodrigues \_\_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues **Código Identificador:**5A98C339

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº

8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Saúde - PAS 2018;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VILM.	A POR	TE	LLA

Presidente do CMS/TL

Homologado em: / /

# MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Publicado por: Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias Código Identificador:C54E4A55

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO 52

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO N° 52 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.035.119,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplem	entaç	ção (+)		1.878.194,6
02 03	01	GABINETE DO PREFEIT	0	
42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
46		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.900,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	7.400,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2 04	01	ADVOCACIA GERAL DO	) MUNICÍPIO	
56	1	04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	2.400,00
1	+	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	, i
58	+	04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	440,00
1	+	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
2 06	01	DEMUTRAN		•
82	_	04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	4.800,00
Ť	+	3,3,90,36,00	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física	,
2 08	01	SECRETARIA MUNICIPA	,	ı
2 08	_	SECRETARIA MUNICIPA	,	
100	_	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	650.00
1.00	+	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	050,00
102	2	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
102	+	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
104	4	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	838,30
10-	╁	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	858,50
109	0	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.100,00
10,	Ή	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.100,00
12	1	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	187.000,00
12	1	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.000,00
133	2	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	30.000,00
13.	<del>'</del>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
134	4	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	19.156,79
134	+	3.3.90.47.00		19.130,79
130	_	04.122.0003.2016.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	10,000,00
130	0	4.4.90.52.00		10.000,00
2 09	0.1		Equipamentos e Material Permanente AL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	_			10,000,00
16	1	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000,00
1.0		3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000.00
160	ь	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	89.000,00
1.00		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	14 221 24
169	9	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14.221,34
2 00	0.1	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2 09	_		AL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000.00
170	V	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000,00
1	+	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	# OF
17	l	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7.853,90
4	$\perp$	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
179	9	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7.000,00
	1	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
179	9	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20.000,00

L		_		Equipamentos e Material Permanente	
-	180	-	28.843.0014.9002.0000 3.2.90.21.01	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	69.687,38
	182		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.000,00
-	187		3.3.90.47.00 28.843.0014.9002.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas  OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	6.493.33
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	190	-	28.843.0014.9002.0000 4.6.90.71.01	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Principal da Dívida por Contrato – Interna	293.443,90
02		$\rightarrow$		DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	ļ
	197	-		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	4.450,00
	199	_	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00
	204	-	3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
$\vdash$	204	$\rightarrow$	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
02		-		DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.500,00
H	215	-	12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300,00
	271	-	12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
H	273	-	12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
	275	$\rightarrow$	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 200 00
	275	-	12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00	MANUI ENÇAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo	13.200,00
	288			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.000,00
$\vdash$	355	_	3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	28.000,00
	265	_	3.1.90.11.00 12.365,0007,2039,0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16 010 00
$\vdash$	365	-	12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.919,00
	958	_	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Capeumo	21.000,00
F	965	_	3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000	Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	22.300,00
	294		3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	20.000,00
	294	-	3.3.90.30.00	Manul Ençad e Oferacionalização do Programa de Transforte Universitario  Material de Consumo	20.000,00
	296		12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	301	-	12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	1.126,55
02	10	-	3.3.90.30.00 FUNDO DE MANUT. DA E	Material de Consumo  DUC PASICA EUNIDER	
02	419	_		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	277.242,37
	420	_	3.1.90.11.00 12.361.0007.2049.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	110.700,00
			3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	,
-	423	$\boldsymbol{\vdash}$	12.365.0007.2045.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197.628,24
	424	П	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	61.000,00
	425		3.1.91.13.04 12.365.0007.2046.0000	Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	10.700,00
	126			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2 600 00
	426		12.365.0007.2046.0000 3.1.91.13.04	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%  Contribuição Patronal para o RPPS	3.600,00
02		_	FUNDO MUNICIPAL DE C	ULTURA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	17 700 00
	433		13.392.0009.2064.0000 3.1.90.94.00	MANUI ENÇAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.700,00
	445		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	67.000,00
02	12	_	3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAI	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . DE SAÚDE	ļ
	503	_	10.122.0003.2026.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.600,00
F	505		10.122.0003.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Fisica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	8.500,00
02	12		3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE S	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ALIDE	
_	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE S.		
F	537	-	10.301.0018.2115.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
	544		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	5.000,00
H	546	_	3.3.90.14.00 10.301.0018.2115.0000	DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	100.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
H	550	-	10.301.0018.2115.0000 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE  Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	551		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	101.032,00
$\vdash$	553		3.3.90.36.00 10.301.0018.2115.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	22.932,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	,
$\vdash$	555		10.301.0018.2115.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	407.788,08
	565		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	15.700,00
-	595	-	4.4.90.52.00 10.302.0018.2116.0000	Equipamentos e Material Permanente  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	4.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
$\vdash$	600	_	10.302.0018.2116.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.030,00
	604		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	53.000,00
	615		3.3.90.39.00 10.303.0018.2117.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	20.000,00
_	_				

ı		ı	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE S	AUDE	
	617	П	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	32.350,00
		П	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	627	П	10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	628		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.792,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA SOCIAL	•
	657		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	661		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	682		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	40.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	703		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	8.000,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
	709		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	712		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	716		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA SOCIAL	
	722		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	760		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	55.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	765		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	460,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	767		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	768		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	915,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	819		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	69.969,00
		$\Box$	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	825	Ш	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		Ш	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	829		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		Ш	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	849		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	75.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

# Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.156,924,51	
Fontes de Recurso	1.130.724,31	
1	18	646.570,61
1	70	510.353,90

An	ulacão	ação:					
			UNIDADE DE CADASTRO	O MUNICIPAL			
-	26		20.122.0003.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-34,00		
		Н	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- /		
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		<u> </u>		
	35		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1,00		
	t		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	39		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-67,63		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	40		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-84,00		
			3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS			
	42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	46		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-4,52		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
	47		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-18,75		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	50		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-66,00		
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO	MUNICÍPIO			
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO	MUNICÍPIO			
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-162,40		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-118.740,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
	62		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-160,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02			CONTROLADORIA INTE				
	64		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-81,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1	67		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-300,00		

			2 2 00 14 00	NAME OF THE OWNER	
Н	67	_	3.3.90.14.00 04.124.0003.2021.0000	DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-10,00
H	07	_	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	-10,00
	69		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-1.000,00
		_	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.00
$\vdash$	69		04.124.0003.2021.0000 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA  Passagens e Despesas com Locomoção	-200,00
H	71	_	04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-160,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02			DEMUTRAN	AND THE PROPERTY OF A DEPT. OF A DESCRIPTION OF THE PROPERTY O	
$\vdash$	77	-	04.452.0003.2011.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN DIÁRIAS - CIVIL	-40,00
02	06		DEMUTRAN	DANAS - CIVIL	l
	81		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-59,98
Ш				Passagens e Despesas com Locomoção	
02	08 97	_	SECRETARIA MUNICIPAI 04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-60,00
Н	71	_	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	-00,00
	98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-71,76
	404	_	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	404.50
Н	101	_	04.122.0003.2013.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  Material de Consumo	-401,50
H	108	_	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-347,34
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Н	112	-	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-175,00
$\vdash$	113	_	3.3.90.92.00 04.122.0003.2013.0000	Despesas de Exercícios Anteriores  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-68.113,90
		_	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	117	_	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-572,00
Н	118		3.3.90.39.00 04.122.0003.2014.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-19.000,00
Н	110		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-19.000,00
	119		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-73,61
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08 120	_	SECRETARIA MUNICIPAI 04.122.0003.2015.0000	DE ADMINISTRAÇÃO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-38,00
H	120	_	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38,00
	124		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-59,00
		_	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
$\vdash$	125	_	04.122.0003.2016.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT DIÁRIAS - CIVIL	-320,00
H	128	_	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-989,79
П		_	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	133	_	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.500,00
$\vdash$	137	_	3.3.90.39.00 04.122.0003.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-50,00
Н	137	_	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-30,00
	141		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-69,61
	4.42		3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.6.65
Н	143	_	04.122.0003.2017.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-96,67
Н	147			REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	-88,21
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02		_		DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	Locato
Н	154	_	04.123.0003.2020.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-867,00
02	09	_		DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	ı
	155		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-83.000,00
$\vdash$	157		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	712.00
$\vdash$	156	_	04.123.0003.2020.0000 3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  Contribuição Patronal para o INSS	-712,00
	157		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-59,03
		_	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Н	159	_	04.123.0003.2020.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DIÁRIAS - CIVIL	-1.320,00
H	160	_	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-938,56
		_	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
П	164	_	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-2.179,92
02	10	_	3.3.90.33.00 SECRETARIA MUNICIPAL	Passagens e Despesas com Locomoção . DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	<u> </u>
02	202	_	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
$\vdash$	207		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Demogra do Experições Apteriores	-102,23
Н	222	_	3.3.90.92.00 12.306.0007.2030.0000	Despesas de Exercícios Anteriores  MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-1.914,74
П			3.3.90.30.00	Material de Consumo	,, .
	224		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-450,58
02	10		3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL	Material de Consumo . DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	226	_	12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.489,80
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	,
П	270	_	12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
$\vdash$	277	_	3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.800,00
$\vdash$	211	_	3.3.90.32.00	MANUI ENÇAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00
	285		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-1.000,00
Ц	204		3.3.90.30.00	Material de Consumo	24,000,00
$\vdash$	286	_	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo	-24.000,00
			* * *		

Ш	287	_		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-10.000,00
Н	292		3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-24,80
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
Н	295		12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-70.598,26
	303	_	12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-16,00
Н	304	_	3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-100,00
	240	_	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1 500 00
Н	340	-	12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.500,00
02	10 341	_	SECRETARIA MUNICIPAI 12.365.0007.2038.0000	L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENCÃO E OPERACIONALIZACÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-150.000.00
Н	341	_	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-130.000,00
	343	_	12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Contribuição Patronal para o RPPS	-20.000,00
	346		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-16.500,00
Н	357	_	3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000	Manutenial de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-600,00
	2.50	_	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	, ,
Н	360	_	12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Material de Consumo	-700,00
	400	_	27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-10,00
	401	_	3.3.90.36.00 27.812.0010.2067.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-472,13
Н	405		3.3.90.39.00 27.812.0010.2068.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPACOS ESPORTIVOS	-291,20
Ш	403	_	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-271,20
Н	410	_	27.812.0010.2068.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS  Equipamentos e Material Permanente	-0,20
	930		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-72.347,59
02	10		3.3.90.39.00 FUNDO DE MANUT. DA E	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  DUC. BASICA - FUNDEB	
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA E	EDUC. BASICA - FUNDEB	14 200 00
Н	421	_	12.361.0007.2060.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-14.300,00
02	11 448			ESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-33,00
	440	-	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	-55,00
	451	-	04.122.0003.2024.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DIÁRIAS - CIVIL	-1.300,00
	454		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-1.400,00
Н	455	_	3.3.90.33.00 04.122.0003.2024.0000	Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-25,00
П			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Н	460	$\dashv$	18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-74,59
02	12		3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAI	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	493			MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	-84.000,00
Н		$\dashv$	3.1.90.11.00	DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	494		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-94.094,00
02	12		3.1.90.11.09 FUNDO MUNICIPAL DE S	Subsídio Secretário Municipal AUDE	
П	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-644.280,08
02	_	02	3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE S		l
П	599		10.302.0018.2116.0000 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE Passagens e Despesas com Locomocão	-200,00
Н	607		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-36.150,00
02	13	_	3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE A	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SSISTENCIA SOCIAL	
Ħ	668		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-48.000,00
Н	692	_	3.1.90.11.00 08.243.0015.2093.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-8.100,00
П	713	_	4.4.90.52.00 08.244.0015.2091.0000	Equipamentos e Material Permanente  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
Н	/13	_	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-2.000,00
Н	725		08.244.0015.2091.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS Equipamentos e Material Permanente	-3.500,00
02	_	05	FUNDO MUN. DOS DIREI	TOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
Н	748	_	08.243.0016.2101.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-26.700,00
Ħ	751		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-54.000,00
Н	754		3.1.91.13.04 08.243.0016.2101.0000	Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
П	759	_	3.3.90.32.00 08.243.0016.2101.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
$\Box$			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02	14 768	_	SECRETARIA MUNICIPAI 04.122.0003.2025.0000	L DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00
Ħ			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Н	770	_	04.122.0003.2025.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-628,99
Ħ	772		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-163,45
Н	773		3.3.90.92.00 04.122.0003.2025.0000	Despesas de Exercícios Anteriores  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-16,34
	773		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-16,34

Πİ	ı	ı	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
П	774	目	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-57,34
П		П	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
П	822	П	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-34.000,00
П		П	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	823	П	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-400,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	824		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	831	П	15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-67,14
		П	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	839		15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-36.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	854		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-72.000,00
П		П	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	890		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-15.103,59
П		П	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	901	П	26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-81,44
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	903		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Anu	lação	(-)			-1.878.194,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de agosto de 2019

# JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Paula Magalhães Moura Zampola Código Identificador:52A383B2

### SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 052, DE 01 DE AGOSTO DE 2019..

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2019

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1585

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.035.119,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementa	ção (+)				1.878.194,67	
02	03	01	GABINETE DO PREFEITO			
	42		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.400,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	45		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	46		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.900,00	
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	49		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	7.400,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	2.400,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	440,00	
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
02	06	01	DEMUTRAN			
	82		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DEMUTRAN	4.800,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL	,		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL	,		
	100		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	650,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	102		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	10.000,00	

I .	I	1	İ	ADMINISTRAÇÃO	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	104		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	838,30
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	109		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.100,00
	121		3.3.90.39.00 04.122.0003.2015.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	187.000.00
	121		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187.000,00
	133		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	30.000,00
	134		3.3.90.39.00 04.122.0003.2016.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	19.156,79
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	136		04.122.0003.2016.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT  Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL D	E FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	161		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	166		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	89.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
	169		04.123.0003.2020.0000	FAZENDA É PLANEJAMENTO	14.221,34
02	09	01	3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	170		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	10.000,00
	l		3.3.90.39.00	FAZENDA E PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	171		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7.853,90
	-		3.3.90.39.00	FAZENDA E PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	179		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7.000,00
	<u></u>		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	179		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	180		28.843.0014.9002.0000 3.2.90.21.01	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	69.687,38
	182		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	20.000,00
	187		3.3.90.47.00 28.843.0014.9002.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas  OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	6.493,33
	187		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.495,55
	190		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	293.443,90
	i			,	
02	10	01	4.6.90.71.01	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	10 197	01	4.6.90.71.01	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	4.450,00
02	+ -	01	4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	
02	+ -	01	4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	197	01	4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção	·
02	197	01	4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	·
	197 199 204		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
02	197	01	4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00
	197 199 204 10 215		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00 500,00 3.500,00
	197 199 204		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.100,00
	197 199 204 10 215		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 12.122.0003.2023.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00 500,00 3.500,00
	197 199 204 10 215 271		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00
	197 199 204 10 215 271 273		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00
	197 199 204 10 215 271 273		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00
	197 199 204 10 215 271 273		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00
	197 199 204 10 215 271 273 275 288		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 31.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 31.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 33.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 33.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 33.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 33.90.30.00 12.365.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00 1.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Jurídica	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 1.000,00 28.000,00 16.919,00
	197 199 204 10 215 271 273 275 288 355		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 31.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 31.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 33.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 33.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 31.90.11.00 12.365.0007.2039.0000 33.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 33.90.39.00 12.365.0007.2039.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00 1.000,00 28.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 1.000,00 28.000,00 16.919,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2043.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MAUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00 1.000,00 28.000,00 21.000,00 22.300,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00 1.000,00 28.000,00 21.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958  965		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 1.000,00 28.000,00 21.000,00 22.300,00 20.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 31.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 31.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 31.90.11.00 12.365.0007.2040.0000 33.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 31.90.11.00 12.365.0007.2039.0000 31.90.11.00 12.365.0007.2039.0000 33.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 33.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 33.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 33.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 33.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 33.90.30.00 12.364.0008.2062.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica E EDUCAÇÃO OO ULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO OO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Uridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Uridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  MARUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 13.200,00 1.000,00 28.000,00 21.000,00 22.300,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  365  958  965  294		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	Principal da Divida por Contrato – Interna  E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  E EDUCAÇÃO OUTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Uridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE  Vencimentos Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  13.200,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  50.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958  965		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	Principal da Dívida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO O PERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA DONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA DONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA	1.100,00 500,00 3.500,00 50.000,00 34.000,00 1.000,00 28.000,00 21.000,00 22.300,00 20.000,00
	197  199  204  10  215  271  273  275  288  365  958  965  294		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	Principal da Dívida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ContribuiçãO Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MAUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA UNIV	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  13.200,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  50.000,00
02	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958  965  294  296		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000	Principal da Dívida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS dE Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribução Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%6	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  13.200,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  50.000,00
02	197  199  204  10  215  271  273  275  288  365  958  965  294  296  301		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000	Principal da Dívida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MAUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros –	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  50.000,00  1.126,55
02	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958  965  294  296  301  10  419		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.30.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.30.00 FUNDO DE MANUT. DA EDU 12.361.0007.2049.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2049.0000 3.1.91.13.04	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  13.200,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  1.126,55
02	197  199  204  10  215  271  273  275  288  355  365  958  965  294  296  301  10  419		4.6.90.71.01 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.14.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.33.00 12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D 12.122.0003.2023.0000 3.3.90.39.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.90.11.00 12.361.0007.2040.0000 3.1.91.13.04 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2040.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2062.0000	Principal da Divida por Contrato – Interna E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Passagens e Despesas com Locomoção MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO PERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MATUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO PERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%6 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONA	1.100,00  500,00  3.500,00  50.000,00  34.000,00  1.000,00  28.000,00  21.000,00  22.300,00  20.000,00  1.126,55

ĺ	424	I	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	61.000,00
	1405		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	10.700.00
	425	<u> </u>	12.365.0007.2046.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.700,00
	426		12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 40%	3.600,00
02	10	02	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
02	10 433	03	FUNDO MUNICIPAL DE CUL 13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	17.700,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	,
	445		13.392.0009.2066.0000	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	67.000,00
02	12	01	3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL D	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  E SAÚDE	
02	503	01	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	21.600,00
	303		3.3.90.36.00	ADMINISTRATIVO DA SAUDE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
	505		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	8.500,00
	303			ADMINISTRATIVO DA SAUDE	8.500,00
02	12	02	3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAU	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAU		
	537		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	9.000,00
	544		3.1.90.11.00 10.301.0018.2115.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	5,000,00
	344		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
	546		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	100.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	550	<del> </del>	10.301.0018.2115.0000 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE Passagens e Despesas com Locomocão	1.000,00
<u> </u>	551		10.301.0018.2115.0000	Fassagens e Despesas com Locomoção  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	101.032,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	553		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	22.932,00
	555	<del> </del>	3.3.90.36.00 10.301.0018.2115.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	407 788 08
	333		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	407.788,08
	565		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS	15.700,00
			4.4.90.52.00	UNIDADES DA MEDIA E ALTA Equipamentos e Material Permanente	
	595		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA	4.000,00
	373		3.3.90.30.00	COMPLEXIDADE DA SAÚDE  Material de Consumo	4.000,00
			1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA	
	600		10.302.0018.2116.0000	COMPLEXIDADE DA SAÚDE	24.030,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA	
	604		10.302.0018.2116.0000	COMPLEXIDADE DA SAÚDE	53.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	
	615		10.303.0018.2117.0000	FARMACEUTICA	20.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	I
	617		10.303.0018.2117.0000	FARMACEÚTICA	32.350,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	627		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	628		10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.792,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASS		
	657	<del>                                     </del>	08.122.0015.2090.0000 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	661	<del>                                     </del>	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	682		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.000,00
	<del> </del>	<del> </del>	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	702		08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	40.000,00
	703	<u> </u>	3.1.90.11.00 08.244.0015.2091.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	8.000,00
	103	<del>                                     </del>	3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS  Contribuição Patronal para o INSS	0.000,00
	709	<u> </u>	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	712	<del>                                     </del>	08.244.0015.2091.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS  Material de Consumo	5.000,00
	716	<del> </del>	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	1.300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASS		2 000 00
	722	<del> </del>	08.244.0015.2091.0000 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS  Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
02	14	01		E OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	<u> </u>
	760		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	55.000,00
-	1	-	3.1.90.11.00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	765	1	1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	460,00
	765		04.122.0003.2025.0000	OBRAS E SÉRVIÇOS URBANOS	400,00
-	<u> </u>	<del> </del>	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	l
	767		04.122.0003.2025.0000	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	768		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	915,00

1		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
8	319	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	69.969,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
8	325	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
8	329	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
8	849	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	75.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1		1.156.924,51
Fontes de Recurso		
1	18	646.570,61
1	70	510.353,90

Anulação: )2 02 26 )2 03 35 39 40 42		3.1.90.11.00 GABINETE DO PREFEITO	MUNICIPAL  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-34,00
26 02 03 35 39 40 42 46		20.122.0003.2121.0000 3.1.90.11.00 GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	-34,00
02 03 35 39 40 42	01	3.1.90.11.00 GABINETE DO PREFEITO	,	-34,00
35 39 40 42 46	01	GABINETE DO PREFEITO	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
35 39 40 42 46	01		·	1
39 40 42 46	Ė			-1,00
40 42 46		04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1,00
40 42 46	$\perp$	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-67,63
42		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-07,03
42	+	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-84,00
46		3.1.91.13.04	Contribução Patronal para o RPPS	04,00
46	+	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10,00
	+	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10,00
		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-4,52
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
47		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	,
48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
48		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-18,75
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1
50		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-66,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
02 04	01	ADVOCACIA GERAL DO	MUNICÍPIO	
02 04	01	ADVOCACIA GERAL DO		
58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-162,40
	$oldsymbol{ol}}}}}}}}}}}}}}}}}}$	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-118.740,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
62		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-160,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02 05	01	CONTROLADORIA INTE		
64		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-81,00
	$\bot$	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.00
67		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-300,00
67	+	3.3.90.14.00 04.124.0003.2021.0000	DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-10,00
- 107	+	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATTVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA  DIÁRIAS - CIVIL	-10,00
69	+	04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-1.000,00
- 109	+	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-1.000,00
69	+	04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-200,00
- 107		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-200,00
71	+	04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-160,00
	$\top$	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
02 06	01	DEMUTRAN	,	
77	Ť		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-40,00
<del>-  </del>	т	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1
02 06	01	DEMUTRAN		•
81	T		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-59,98
$\neg$	Т		Passagens e Despesas com Locomoção	
02 08	01	SECRETARIA MUNICIPA		*
97		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-60,00
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	
98		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-71,76
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
101		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-401,50
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
108		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-347,34
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
112	<u> </u>	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-175,00
	Ш	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
113	Ш	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-68.113,90
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
117	_	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-572,00
<del></del>	$\perp$	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.057.77
118	4	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-19.000,00
	$\perp$	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
119	<u>'</u>	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-73,61

1	1	i i	3.3.90.30.00	Material de Consumo	I
02	08	_	SECRETARIA MUNICIPA		
	120		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-38,00
_	124		3.3.90.39.00 04.122.0003.2016.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-59,00
		Н	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	23,00
	125		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-320,00
	128	H	3.3.90.14.00 04.122.0003.2016.0000	DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-989,79
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	ĺ
-	133		04.122.0003.2016.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.500,00
	137		04.122.0003.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-50,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<u> </u>	141		04.122.0003.2017.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON  Material de Consumo	-69,61
	143	Н	04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-96,67
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
-	147		04.122.0003.2019.0000 3.3.90.39.00	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-88,21
02	09	01		L DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1
	154		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-867,00
02	09	_	3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPA	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  LL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	155		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-83.000,00
	150		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal  MANUTENCÃO E ODERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIJUDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E DI ANELAMENTO.	712.00
<del>                                     </del>	156	Н	04.123.0003.2020.0000 3.1.90.13.02	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  Contribuição Patronal para o INSS	-712,00
	157		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-59,03
<u> </u>	159	Н	3.1.90.94.00 04.123.0003.2020.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.320,00
		H	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.520,00
	160		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-938,56
-	164	H	3.3.90.30.00 04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-2.179,92
	101		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.179,92
02	_	01		L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	L 2 000 00
-	202		12.122.0003.2022.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
	207		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-102,23
	222	Ш	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 014 74
	222		12.306.0007.2030.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA  Material de Consumo	-1.914,74
	224		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-450,58
02	10	01	3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPA	Material de Consumo  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
-	226		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.489,80
	270		3.3.90.30.00	Material de Consumo  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 000 00
-	270	H	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	277		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.800,00
-	285	_			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1 000 00
	200		3.3.90.32.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00		-1.000,00
	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-1.000,00 -24.000,00
<del>                                     </del>	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo	-24.000,00
	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-24.000,00 -10.000,00
	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-24.000,00
	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-24.000,00 -10.000,00
	286 287 292 295		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26
	286		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-24.000,00 -10.000,00 -24,80
	286 287 292 295		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26
	286 287 292 295 303		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00
	286 287 292 295 303		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00
02	286 287 292 295 303 304 340	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00
02	286 287 292 295 303 304	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA 12.365.0007.2038.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00
02	286 287 292 295 303 304 340	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxílio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.11.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Contribuição Patronal para o RPPS	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-24.000,00 -10.000,00 -24.80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.11.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Contribuição Patronal para o RPPS	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341 343 343	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.318.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Contribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00 -16.500,00 -600,00
02	286 287 292 295 303 304 10 341 343	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 4.4.90.52.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPA 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -1.500,00 -16.500,00
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341 343 343	01	12.361.0007.2043.0000 13.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2039.0000 3.1.91.13.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00 -16.500,00 -600,00
02	286 287 292 295 303 304 340 341 343 346 357 360 400	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.36.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QUILIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica L. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MATUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -1.500,00 -16.500,00 -600,00 -700,00 -10,00
02	286 287 292 295 303 304 340 341 343 343 357 360	01	12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.1.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.91.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.91.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QULHFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE CONTRIBUÇÃO PATODAI para O RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE CONTRIBUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00 -600,00 -700,00
02	286 287 292 295 303 304 340 341 343 346 357 360 400	01	12.361.0007.2043.0000 13.390.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.318.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.36.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.39.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.39.000 27.812.0010.2067.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QUILFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Veneimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Givil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESINO INFANTIL - CRECHE Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Outridica MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SESPAÇOS ESPORTIVOS	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -1.500,00 -16.500,00 -600,00 -700,00 -10,00
02	286 287 292 295 303 304 340 341 343 346 357 360 400 401 405		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.18.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.36.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.39.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO DO OFERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA ULGE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MAUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESINO INFANTIL - CRECHE MAUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MAUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃ	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00 -600,00 -700,00 -10,00 -472,13 -291,20
02	286 287 292 295 303 304 340 10 341 343 346 357 360 400		12.361.0007.2043.0000 13.390.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.318.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.90.11.00 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.1.91.13.04 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2039.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.36.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.39.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.39.000 27.812.0010.2067.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Material de Consumo MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Auxilio Financeiro a Estudantes MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB Equipamentos e Material Permanente CAPACITAÇÃO E QUILFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica L DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Veneimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Givil MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Contribuição Patronal para o RPPS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESINO INFANTIL - CRECHE Material de Consumo MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Outridica MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SESPAÇOS ESPORTIVOS	-24.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -1.500,00 -20.000,00 -600,00 -700,00 -10,00 -10,00 -472,13
02	286 287 292 295 303 304 340 341 343 346 357 360 400 401 405		12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.361.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 12.364.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2062.0000 3.3.90.39.00 12.364.0008.2063.0000 12.364.0008.2063.0000 12.365.0007.2035.0000 12.365.0007.2035.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 12.365.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2067.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2068.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2068.0000 3.3.90.30.00 27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Material de Consumo  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO  Auxilio Financeiro a Estudantes  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  Equipamentos e Material Permanente  CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  OUTROS SERVIÇOS de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  Material de Consumo  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  COntribuição Patronal para o RPPS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-24.000,00 -10.000,00 -24,80 -70.598,26 -16,00 -100,00 -1.500,00 -150.000,00 -20.000,00 -600,00 -700,00 -10,00 -472,13 -291,20

02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA	EDUC. BASICA - FUNDEB	
02	10			EDUC. BASICA - FUNDEB	
	421		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-14.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02 11		_		DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	448			MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-33,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	4.200.00
	451	_	04.122.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		-1.300,00
	454	-	3.3.90.14.00 04.122.0003.2024.0000	DIÁRIAS - CIVIL  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-1.400,00
	454	-	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-1.400,00
	455		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-25,00
	733		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-23,00
	460	H	18.541.0011.2070.0000	MANUTENCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	-74,59
	100	H	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74,55
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPA		
	493		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-84.000,00
		T	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	i i
	494		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-94.094,00
			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	•
	593		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-644.280,08
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE	
	599		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-200,00
	$oxedsymbol{oxed}$	lacksquare	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	607	L	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-36.150,00
	<u> </u>	_	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02	_	_	FUNDO MUNICIPAL DE		L 40 0
	668	<u> </u>	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-48.000,00
	600	_	3.1.90.11.00	Veneimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.400.00
	692		08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-8.100,00
	712	-	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2 000 00
	713	-	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-2.000,00
	725	-	3.3.90.32.00 08.244.0015.2091.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-3.500,00
	123	┢	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.300,00
02	13	05		ITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02	748	-	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-26.700,00
	7-10		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.700,00
	751	H	08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-54.000,00
	,,,,	Т	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS	
	754		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
		T	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	· ·
	759		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	•
	768		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	770		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-628,99
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	772	lacksquare	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-163,45
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	773	_	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-16,34
		1	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	774	1	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-57,34
	000	_	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24,000,00
	822	1	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  Contribuição Patronal para o RPPS	-34.000,00
	823	⊢	3.1.91.13.04 15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-400,00
	023	$\vdash$	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  DIÁRIAS - CIVIL	-400,00
	824	1	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-100,00
	324	$\vdash$	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
	831	H	15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-67,14
		H	3.3.90.30.00	Material de Consumo	***,**
	839	T	15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-36.000,00
	Ė		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1
	854	l	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-72.000,00
		T	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	i i
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	•
	890	İ	26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-15.103,59
	L		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	901		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-81,44
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	903		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-3.000,00
		<u> </u>	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Anulaç	ão ( -	.)			-1.878.194,67

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 01 de agosto de 2019

# JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando Diogo Camuci Furquim Código Identificador:3CD247E6

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.040/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 040/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 046/2019, Processo Licitatório Nº 062/2019.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais, para atender demandas judiciais e pacientes com restrição alimentar, com fornecimento parcelado, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

**DO REGISTRO:** Ficam assim registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
	Empresa: PRÓBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.				TOTAL	13.200,00
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E DE 15G/L A 20G/L DE FIBRA ALIMENTAR – SABOR BAUNILHA – 1L.	UN	750	ISOSOURCE SOYA FIBER	17,60	13.200,00
	Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.				TOTAL	72.291,00
9	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1º INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES LATA CONT. NO MÍNIMO 400GR	LATA	250	NEOCATE LCP	186,00	46.500,00
13	FORMULA INFANTIL PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM IKCAL/ML – INDICADA PARA CRIANÇAS CARDIOPATAS – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	UN	200	INFATRINI LCP	103,50	20.700,00
14	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 350G.	UN	300	SUSTAIN JR	16,97	5.091,00
1	Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO				TOTAL	36.122,00
10	PARA LACTENTES À BASE DE SOJA – DE 0 A 6 MESES DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	UN	200	APTAMIL SOJA 2 800G (DANONE)	49,10	9.820,00
15	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 380G.	LATA	400	ENSURE PÓ 400G (ABBOTT)	30,75	12.300,00
16	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM PRE E PROBIÓTICOS E DHA/ARA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	UN	300	PEDIASURE PÓ 400G (ABBOTT)	38,70	11.610,00
21	ESPESSANTE ALIMENTAR – PÓ. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G.	UN	80	BIOSEN ESPESSANTE 225G (NUTRISENIOR)	29,90	2.392,00
	Empresa: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME				TOTAL	85.680,00
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS - SISTEMA FECHADO, DE 500ML	UN	1200	FRESENIUS - FREBINI ORIGINAL FIBRE SF 500ML	29,00	34.800,00
17	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO NUTRICIONAL, ORAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO – SABOR BANANA – FRASCO DE 200ML.	UN	1200	FRESENIUS - FREBINI ENERGY DRINK 200ML - SABOR BANANA	12,50	15.000,00
20	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA – SISTEMA FECHADO, DE 500ML	UN	1200	FRESENIUS - FREBINI ENERGY SF 500ML	29,90	35.880,00
	Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME				TOTAL	100.101,00
3	FORMULA ANTI REGURGITAÇÃO, 0 A 12 MESES – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	UN	150	NESTLÉ NAN A.R	35,04	5.256,00
4	FORMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G	UN	300	NESTLÉ NESTOGENO 1	13,60	4.080,00
5	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO. PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	UN	400	NESTLÉ NESTOGENO 1	13,00	5.200,00
6	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS – À PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	UN	200	NESTLÉ NESTOGENO 2	23,00	4.600,00
7	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS – À PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	UN	400	NESTLÉ NESTOGENO 2	11,60	4.640,00
8	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA/ARA E NUCLETÍDEOS – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	UN	200	NESTLÉ NAN COMFOR 1	25,50	5.100,00
11	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1º INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G	UN	300	NESTLÉ NAN SL	28,80	8.640,00
12	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE 0 A 6 MESES DE VIDA , INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	UN	150	NESTLÉ NESTOGENO 1	25,50	3.825,00
18	FRASCO DE 200ML.	UN	1200	NESTLÉ NUTREN 1.5 MORANGO	9,30	11.160,00
19	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – HIPERCALÓRICA– SABOR BAUNILHA – IL.	UN	2000	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	23,80	47.600,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ATA: 18 de setembro de 2019.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de setembro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: Eduardo Arthur de Morais Código Identificador:4C566A29

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### Modalidade Pregão Presencial nº 107/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, sagrou-se Vencedoras as empresas:

	Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de		1			
Item	laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
	Município de São Gabriel do Oeste.		_			•
	Centrífuga - com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) tubos de 10 ml,					
2	bivolt, com trava de segurança na tampa, velocidade programável de 500 a	UN	1	5.100,00	5.100,00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
	4.000 rpm, temporizador programável de 01 seg a 99:59 seg.					
	Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase -					
	para ser utilizado em Patologia Clínica ou trabalhos de pesquisa. Tubo de					
	observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote					
	Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares. Revólver					
	porta objetiva para quatro objetivas: Objetivas Plana Cromáticas de					
	Contraste de Fase 10 X Ph, 40 X Ph Retrátil e 100 X Ph e Imersão, todas tipo					
	O.G: 01 par de oculares de 10 X plana de campo amplo com 20 mm de					
	diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100 X e 1.000 X					
	(desejável possuir configuração opcional até 1.600 X com oculares de 16 X);					
1,	Platina mecânica com superfície de área mínima de 188 X 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimento X e y e	UN	1	9.877.00	9.877,00	DIAGNOLAB LABORATORIOS
3	fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométricas e	UN	1	9.877,00	9.877,00	EIRELI
	macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque)					
	exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim					
	evitar dano da lâmina e objetiva, a distancia de ajuste vertical do foco deve					
	ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0.002 mm;					
	Acompanhar para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de					
	fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6 V/20 W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla					
	Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e					
	Capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela					
	entidade solicitante.					
	Banho-Maria - bivolt automático, com termômetro digital com resolução de					
1	0,1°C, acompanhando estante plástica com capacidade para 90 (noventa)	UN	2	1.320,00	2.640,00	FANEM LTDA
	tubos e volume de água mínimo de 6,6 litros.					
	Câmara de Conservação de Hemoderivados- Equipamento vertical para					!
	armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço					
	inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta no mínimo					
	Vidro tripulo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no					
	mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado					
	na parte superior frontal e LCD. Deverá manter Painel único de comando					
	com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para					
	exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético;					
	estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura,					
	com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de 2°C aa 6° C; Sistema					
4	de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica,	UN	1	10.000,00	10.000,00	FANEM LTDA
	temperatura fora da faixa, de sensor de temperatura, porta aberta;					
	Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da					
	porta; sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório				1	
	exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados					
	criptografados ; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de					
	manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na					
	falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno				1	
	funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicos do					
	comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de					
	conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante.					
Total J *			l		<u> </u>	27 617 00
i otal dos Ito	ens com Menor Preço		27.617,00			

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Setembro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por: Ronilso Freitas Brandão Código Identificador:D1B2D18E

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 245/2019

DECRETO Nº 245 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.639.373,51 distribuídos as seguintes dotações:

Sunle	emen	tação (+)		1.639.373,51
02	02		GABINETE DO PREFEITO	1.057.575,51
21	02	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	5.000,00
21	Н		· · ·	3.000,00
	Н	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	_
	Ш	00	Recursos Ordinários	
	Ш	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
26		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	П	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	П	00	Recursos Ordinários	
	П	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40	Н	04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
	Н	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	171000,00
	Н	1	Outor Serviços de Tesouro - Exercício Corrente	-
	Н	1		
	Н	00	Recursos Ordinários	_
	Ш	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
41	Ш	04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	81.000,00
	Ш	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	╚	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
	П	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
42	П	04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	Н	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
	Н	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	_	071	Compensações i mancenas de recensos i vanamas	
02		04		
02			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	_
60	Щ	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Ш	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
	П	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
61	П	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	120.750,00
	П	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Н	00	Recursos Ordinários	
	Н	000		
(2	Н		Recursos que não se enquadram nos Detalh	52,000,00
62	Н	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53.000,00
	Ш	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Ш	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Ш	00	Recursos Ordinários	
	╚	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
647	П	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	60.000,00
	П	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1
	П	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	T T
	Н	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1
	Н	071	Recursos Hidricos	1
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1
_	02		', '	12 000 00
76	Н	12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇAO E OPERACIONALIZAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	13.000,00
	Щ	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	_
	Ш	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Ш	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	∟∐	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
77	П	12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	П	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	П	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Н	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1
	Н	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	+
92	Н	12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	2.000,00
12	Н		, ,	2.000,00
	ш	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	ıl	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
	$\vdash$	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	

ı i	ı	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	I
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
112		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Н		70	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Н		071	Recursos Hídricos	
114		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	1.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
H		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
124		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	76.600,00
Ш	Ш	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Н		70	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Н	Н	071	Recursos Hídricos	
125		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	31.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Н		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Н		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
129		12.364.0008.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	145.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
H	Н	00	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133		12.365.0009.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	1.700,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Щ	Ц	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Н	H	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh	-
148		12.365.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ш		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
H		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
649		12.365.0009.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	71.000,00
Ш	Ш	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	
H		1 15	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
H		053	Outras Transferências de Recursos do FND	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	•
166		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	2.000,00
Н	Н	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Н	Н	00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
166		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	3.000,00
Н		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Н	$\vdash$	00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
168		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	10.000,00
Н		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Н	Н	00	Recursos Ordinários	
H		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	10.5
201		04.122.0026.2250.0000 3.3.90.36.00	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Н	Н	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	H	00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201	Н	04.122.0026.2250.0000 3.3.90.36.00	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
Н	Н	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Н	H	00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
203	Ц	04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.000,00
Н	Н	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
H	H	00	Recursos Ordinários	<del>                                     </del>
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
$\vdash$	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	224 022 51
783	Н	15.451.0027.1171.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS  Obras e Instalações	234.923,51
H	H	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
	Д	501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
224	Н	15.452.0028.2261.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
Н	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	<u> </u>
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	#4.05:
225	Н	15.452.0028.2261.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
Н	H	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-

		70	Companya 2 o Firm sing de Denurso Neturais	1
$\dashv$	_	071	Compensações Financeiras de Recursos Naturais  Recursos Hidricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
277	_	08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
$\dashv$	$\dashv$	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	+
二		00	Recursos Ordinários	
22	_	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 ( 336	_	13 10.122.0033.1211.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.800,00
-	_	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	_	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
$\dashv$	_	25 000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh	- Estado
341	_	10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	1.500,00
二		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
-	4	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
$\dashv$	_	02 000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh	+
342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	46.500,00
$\Box$	_	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
$\dashv$	_	02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
$\dashv$	_	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
346	_	10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	15.000,00
$\dashv$	4	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	+
$\dashv$	ᅥ	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
ユ	_	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
347	_	10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	15.000,00
$\dashv$	$\dashv$	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	+
士		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
251	_	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	55.000.00
374	_	10.301.0034.2290.0000 3.3.90.30.00	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs  Material de Consumo	55.000,00
一	7	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
$\Box$	_	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
386	4	000 10.301.0034.2291.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	15.000,00
300	ᅥ	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
_	_	81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
387	_	503 10.301.0034.2291.0000	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	222.000,00
-	_	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	222.000,00
$\Box$	_	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
$\dashv$		503	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais  Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
404		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	1.000,00
$\Box$		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
$\dashv$	4	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
$\dashv$	_	02 000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
411	_	10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	10.000,00
耳	$\Box$	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
$\dashv$	4	02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	+
$\dashv$	_	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
_	_	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
412	_]	10.302.0035.2300.0000 3.3.90.39.00	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR  Outros Serviços de Teresiros Pessos Invídios	82.000,00
$\dashv$	$\dashv$	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
士		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	$\Box$	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000.00
416	$\dashv$	10.302.0035.2301.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE  Material de Consumo	12.000,00
$\dashv$	$\dashv$	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
耳	_	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
424	_	000 10.304.0037.2320.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
724	_	3.1.90.11.00	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITARIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
丁		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
ユ	_	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02		000 15	Recursos que não se enquadram nos Detalh  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476	Ħ	08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	8.000,00
$\neg$	_	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
$-\!\!\!+$	_		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
#		1		
#		1 00 000	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
_		00 000 000 26	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02 (757	02	00 000 26 18.541.0054.2345.0000	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00
_	02	00 000 000 26	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.000,00
_	02	00 000 26 18.541.0054.2345.0000 3.3.90.14.00	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL  DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula	_			
	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30	Ш	04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	-45.000,00
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	_	071	Recursos Hídricos	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31		04.122.0004.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
35		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	М	04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00
	П	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	М	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	М	00	Recursos Ordinários	
	П	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
44	М	04.122.0004.2031.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	-20.000,00
	H	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-,
	H	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	H	00	Recursos Ordinários	
	H	000	Recursos ordinarios  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
49	H	09.272.0004.3001.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	-10.000,00
Ľ	H	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	H	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	H	00	Recursos Ordinários	
	H	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
58	, v-	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-17.000,00
	Н	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	27.000,00
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	-	70	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	Н	071	Recursos Hídricos	
02	02	04	RECURSOS HIDICOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
63	UZ	04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-1.000.00
0.5	Н	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
$\vdash$	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
<del>                                     </del>	Н	00	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários	
$\vdash$		000	Recursos Ordinarios  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02			Recursos que não se enquadram nos Detain  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
70	_	12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-3.000,00
70	Н	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
<del>                                     </del>	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
<del>                                     </del>	Н	01	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Н	000	1 ,	
92	Н		Recursos que não se enquadram nos Detalh  CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100 000 00
82	Н	12.361.0007.1060.0000	, , ,	-108.000,00
	Н	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Н	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	H	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
82	Н	12 361 0007 1060 0000	Recursos que nao se enquadram nos Detain  CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-19,000,00
82	Н	12.361.0007.1060.0000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-17.000,00
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Н	01		
	H	01 000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Q.4	H		Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISICÃO DE EQUIDAMENTOS E MATERIAL DERMANIENTE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.00
84	H	12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	Н	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	ш	00	Recursos Ordinários	i
		000		
100	Щ	12 261 0007 2060 0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15 000 00
100		12.361.0007.2060.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-15.000,00
100			Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-15.000,00
100		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-15.000,00
100		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-15.000,00
		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação	,
100		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-15.000,00 -2.000,00
		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	,
		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	,
		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	,
105		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 1 1 01 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh	,
105	02	12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01 000 05	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	-2.000,00
105	02	12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01 000 05 12.361.0007.2061.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	,
105	02	12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01 000 05 12.361.0007.2061.0000 3.3.90.39.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-2.000,00
105		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01 000 05 12.361.0007.2061.0000 3.3.90.39.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-2.000,00
105		12.361.0007.2060.0000 3.3.90.32.00 1 15 049 12.361.0007.2060.0000 3.3.90.36.00 1 01 000 05 12.361.0007.2061.0000 3.3.90.39.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência do Salário Educação  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-2.000,00

		000	In the second se	ı
113	Н	000 12.361.0007.2062.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUT, E OPERAC, DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-27.000,00
113		3.3.90.30.00	Material de Consumo	-27.000,00
H		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Н	24	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
113		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	·
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		24	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
119		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-131.600,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
123		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	-29.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
142		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.500.00
142		12.365.0009.2080.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.500,00
	Н	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Н	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Н	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
145	H	12.365.0009.2081.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-20.000,00
173	H	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Н	H	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
H	H	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
$\vdash$	H	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
650		12.364.0008.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	-27.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	·
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
721		27.812.0049.2133.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
161		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-2.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
174		23.695.0013.2120.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	-5.000,00
1/4	Н	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
	Н	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		•		
	$\vdash$	00	Recursos Ordinários	
02		00	Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh	
179	02		Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	02	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00
1	02	000 07	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-30.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES	-30.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários	-30.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00
180		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-30.000,00 -11.000,00
180		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente	
180		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
180		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários	
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 00 00 00 00 00 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos oque não se enquadram nos Detalh	-11.000,00
180		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo	-11.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  ANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AMNUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00
181		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00
		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AMNUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00
181		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários	-11.000,00 -30.000,00
181		000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	-11.000,00 -30.000,00
181	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos due não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-11.000,00 -30.000,00
181	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 01 02 03.3.90.36.00 07 07 07 07 07 08 08 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos Ordinários  ANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00 -30.000,00
181	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 3.3.90.36.00 1 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	-11.000,00 -30.000,00
181 02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 07 07 07 08 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-11.000,00 -30.000,00
181 02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos od Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Outros Serviços de Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00 -30.000,00
181 02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 000 000 000 000 000 000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos or não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários – Pessoa Jurídica  Recursos Ordinários – Pessoa Jurídica  Recursos Ordinários	-11.000,00 -30.000,00
02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 00 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 00 00 1 00 00 00 00 00 00 00 00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MADUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
181 02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-11.000,00 -30.000,00
02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E DEFACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 07 07 07 07 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários Recursos Ordinários Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES MAUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários Recursos ordinários Recurso	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  Recursos Ordinários	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
181 02 182 183	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários Recursos Ordinários Recursos Que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários Recursos Que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos of Tesouro - Exercício Corrente Recursos Ordinários	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
02 182	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.1.90.11.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.1.90.11.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Gone não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MONITENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  OUTOS SETVIÇOS dE Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Recursos Ordinários e Recursos ordinários e Recu	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
181 02 182 183	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.39.00 1 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.1.90.11.00 1 00 000 27.812.0014.2132.0000 3.1.90.11.00 1 00 000 27.812.0014.2132.0000 3.1.90.94.00	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos ordinários  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários  Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente  Recursos Ordinários  Recursos ordinários	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00
181 02 182 183	02	000 07 27.812.0014.1100.0000 4.4.90.51.00 1 00 000 27.812.0014.1101.0000 4.4.90.52.00 1 00 000 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.30.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.3.90.36.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.1.90.11.00 1 00 000 07 27.812.0014.2131.0000 3.1.90.11.00 1	Recursos que não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES  Obras e Instalações  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Equipamentos e Material Permanente  Recursos Ordinários  Recursos Que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos Gone não se enquadram nos Detalh  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  MONITENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  OUTOS SETVIÇOS dE Terceiros - Pessoa Física  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Recursos Ordinários  Recursos ordinários  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Recursos Ordinários e Recursos ordinários e Recu	-11.000,00 -30.000,00 -10.000,00 -57.750,00

		000	D 7 1 D 1	1
189	-	000 27.812.0014.2132.0000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5 000 00
189		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	-5.000,00
Н	$\vdash$	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	$\vdash$	00	Recursos Ordinários	
	-	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
191		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-2.800,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
210		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-234.923,51
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
02		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 229	02	08 15.452.0028.2262.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-20.000,00
229	-	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00
	$\vdash$	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	-	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
257		26.782.0030.1190.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-71.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	·
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
267		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ш	Ш	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
Ш	_	00	Recursos Ordinários	
00	-	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	12 28.843.0032.3002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  LODED ACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	22.000.00
329	-	4.6.90.71.00	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  Principal da Dívida Contratual Resgatado	-32.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	$\vdash$	00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	-	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
331		10.122.0033.1210.0000	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-25.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		21	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
349		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-3.300,00
, ,				
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	,
	$\blacksquare$	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	,
		1 02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	,
250		1 02 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh	2 500 00
350		1 02 000 10.122.0033.2281.0000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-2.500,00
350		1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo	-2.500,00
350		1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-2.500,00
350		1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-2.500,00
		1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 02 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.500,00
02	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 13	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.500,00
02	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 02 000 13 10.122.0033.2282.0000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
02	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 02 0000 13 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Material de Consumo	
02	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 02 000 13 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 000 13 10.122.0033.2282.0000 1.0.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
02 354	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 02 000 13 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
02 354	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 1 000 13 10.122.0033.2282.0000 1 1 02 000 1 1 02 000 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Material de Consumo  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos que não se enquadram nos Detalh  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Passagens e Despesas com Locomoção  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00
02 354	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 1 000 13 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 0000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 002 0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2082.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.0032.0000 10.122.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00
02 354 355	02	1 02 000 10.122.0033.2281.0000 3.3.90.30.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 1 0.122.0033.2282.0000 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 0.122.0033.2000 1 0.122.0030 1 0.122.0033.2000 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.000 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.000 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.000 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.0030 1 0.122.000 1 0.122.0030 1 0.122.00000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00
02 354	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 0.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	-10.000,00
02 354 355	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 002 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 0 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 0 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.36.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	-10.000,00
02 354 355	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 02 0000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 0.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00
02 354 355	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.0000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.000 10.122.000 10.122.0032.000 10.122	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00
355	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 002 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 002 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 002 000 10.122.0033.2282.0000 10.3.3.90.33.00 1 1 002 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.36.00 1 1 002 000 10.102.0033.2282.0000 3.3.90.36.00 1 1 002 000 10.102.0033.2282.0000 3.3.90.36.00 1 1 002 000 10.102.0033.2282.0000 3.3.90.36.00 1 1 002 000 000 000 000 000 000 000 0	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
02 354 355	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 0 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.0000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.0032.000 10.122.000 10.122.000 10.122.0032.000 10.122	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	-10.000,00
02 354 355 356	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
02 354 355 356	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 10.122.0033.2282.0000 40.10302.0035.1216.0000 10.302.0035.1216.0000 44.90.52.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
02 354 355 356	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh ANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh ARCURSOS que não se enquadram nos Detalh Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e do Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
02 354 355 356	02	1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.30.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.33.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.35.00 1 1 02 000 10.122.0033.2282.0000 3.3.90.35.00 1 1 02 000 10.10.10.00.00 10.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00.00 10.00 10.00.00 10.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MARIVIENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh ANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se enquadram Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
355	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh ANOUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
355	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica QUITOS Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
355	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh ANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -40.500,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh Pundo MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e der Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e deritansferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e deritansferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e deritansferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Re	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FNS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locumoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos que não se enquadram nos Detalh ANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -40.500,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos ogue não se enquadram nos Detalh Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Outros Servições de Tereciros - Pessoa Fisica Recursos que não se enquadram nos Detalh ANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  Outros Servições de Tereciros - Pessoa Fisica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -40.500,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MARIOLITA DE SAÚDE - SAÚ	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -40.500,00
355 356 388 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MATERIA DE CONSUMO Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE POUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e da Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUT. MEDIA E ALTA COMPANENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e valegaren Fixerência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUT. MEDIA E ALTA COMPANENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -25.000,00
355 356 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - SAÚDE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - PASSASSASSAS DE SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - PASSASSAS DE SAÚDE - SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - PASSASSAS DE SAÚDE - SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - PASSASSAS DE SAÚDE - SAÚDE MAISTINA DE SAÚDE - PASSASSAS	-10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -40.500,00
355 356 388 388	02	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Material de Consumo Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE MATERIA DE CONSUMO Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE POUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e da Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e Material Permanente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUT. MEDIA E ALTA COMPANENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos e valegaren Fixerência de Impostos - Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh MANUT. MEDIA E ALTA COMPANENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC Equipamentos do Tesouro - Exercicio Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00 -5.000,00 -25.000,00

		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	•
404		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
406		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-20.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
419		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-229.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
469		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
474		08.243.0017.1115.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	-3.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
736		10.122.0052.2283.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anula	ıção (	-)		-1.639.373,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 01 de julho de 2019

# JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Gilliard Cesar da Cruz Código Identificador:82D78215

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2236 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.530.745/0001-16	0.530.745/0001-16							
RUA RUI BARBOSA, S/N								
Extrato de Empenho								
N° do Empenho: 2236 OR - Ordinario Data: 05/09/2019 Página 1 of 1								
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA								
Unidade: 02 02 13 FUNDO N	/UNICIF	AL DE SAÚI	DE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2	290.000	) - MANUT. I	E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09	Materia	l Farmacológi	co					
Desdobramento: 09								
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total			
1	50	amp	Adenosina 6 mg/ 2 ml IV	8,88	444,00			
8	1000	amp	BROMOPRIDA 10 MG/2ML IV/IM	1,49	1.490,00			
9	2000	amp	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ ML -IV/IM	1,24	2.480,00			
10	1000	amp	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20 MG/ML IM/EV	0,96	960,00			
29	200	amp	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM	1,70	340,00			
40	100	amp	EPINEFRINA 1MG/ML SC/IM/IV	1,80	180,00			
42	50	amp	FENOBARBITAL 100MG/ML IM/IV	1,70	85,00			
44	50	amp	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML IV/IM	1,50	75,00			
45	30	amp	FLUMAZENIL 0,1MG /ML IV	14,00	420,00			
78	240	amp	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25 MG/ ML - IV/IM/SC	0,27	64,80			
122	50	un	Cloranfenicol 0,01g + colagenase 0,6U 30gr	9,00	450,00			
Valor do Empenho:	•				6.988,80			

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz Código Identificador:20A06C0E

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2246 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N

Extrato de Empenho								
	ES - Estimativa	Data: 05	/09/2019	Página 1 o	of 1			
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604								
Unidade: 02 02	13 FUNDO N	MUNICIP.	AL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 1	10.122.0033.22	280.0000	- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS					
Elemento Desp	.: 3.3.90.30.07	Gêneros	de Alimentação					
Desdobramento	o: 07							
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total			
284	210		Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos de fertilizantes	0,97	203,70			
312	95	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,08	482,60			
Valor do Empe	nho:				686,30			

Gilliard Cesar da Cruz Código Identificador:9CC5040A

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2302 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.530.745/0001-16								
RUA RUI BARBOSA, S/N								
Extrato de Empenh	0							
N° do Empenho: OR 2302 Ordinario Data: 13/09/2019 Página l of l								
Credor: 4000589 D	AGNO	LAB LAB	PRATÓRIOS EIRELI EPP					
Unidade: 02 02 13 F	UNDO	MUNICIP	AL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.3	02.0035	.2300.0000	- MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3	.90.30.3	35 Material	Laboratorial					
Desdobramento: 35								
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total			
59	2	un	Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, diâmetro dos tubos 13 mm ou 16 mm.	23,75	47,50			
77	4	un	Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Quantidade de Tubos: 60 tubos.	29,00	116,00			
Valor do Empenho:					163,50			

Publicado por: Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador:4C05614B

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2301 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.530.745/00	001-16								
RUA RUI BA	ARBOS.	A, S/N							
Extrato de Ei	mpenho	)							
N° do Empenho: 2301	Ordinario		Página 1 of 1						
Credor: 4000	)589 DL	AGNOLAI	B LABORATÓRIOS EIRELI EPP						
Unidade: 02 (	02 13 F	UNDO MU	JNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Programática	a: 10.30	2.0035.230	00.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR						
Elemento Des	sp.: 3.3.	90.30.35 N	Anterial Laboratorial						
Desdobramer	nto: 35								
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total				
72	1	un	Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. (Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).	155,00	155,00				
73	2	un	Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas	20,00	40,00				
86	3	un	Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades	125,00	375,00				
Valor do Em	penho:			•	570,00				

**Publicado por:** Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador:C67EF8AF

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2300 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10.530.745/0001-16	10.530.745/0001-16						
RUA RUI BARBOSA, S/	N						
Extrato de Empenho							
N° do Empenho: 2300	OR - Ordinario	Data: 13/09/2019	Página 1 of 1				
Credor: 4000589 DIAGNO	Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP						
Unidade: 02 02 13 FUNDO	O MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS					

Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR										
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial										
Desdobramento: 35	Desdobramento: 35									
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total					
87	20	un	Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck.	8,67	173,40					
Valor do Empenho:	Valor do Empenho: 173,4									

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz Código Identificador:D70FBBAE

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2299 - 2019

FUNDO MU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10.530.745/0	0.530.745/0001-16											
RUA RUI BA	ARBOS	A, S/N										
Extrato de E												
N° do Empenho: 2299 OR Ordinario Data: 13/09/2019												
Credor: 4000	)589 DL	AGNOLAI	B LABORATÓRIOS EIRELI EPP									
Unidade: 02	02 13 F	UNDO MU	JNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Programátic	a: 10.30	2.0035.230	00.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR									
Elemento De	<b>sp.:</b> 3.3.	90.30.35 N	Material Laboratorial									
Desdobrame	nto: 35											
Item	QTD	Unidade		Valor Unitário	Valor Total							
64	10	un	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	45,00	450,00							
85	20	un	Funil para sedimentação de fezes, fabricado em prolipropileno, diâmetro de 100mm	7,58	151,60							
Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo: 20 unidades												
Valor do Em	penho:				1.226,60							

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador:DA788BEA

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2298 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10.530.745/0001-16										
RUA RUI BARBOSA, S/N										
Extrato de Empenho										
N° do Empenho: 2298	N° do Empenho: 2298 OR - Ordinario Data: 13/09/2019 Página 1 of 1									
Credor: 4000578 Dimaster Com. Prod.	Hosp. Ltda									
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIP.	AL DE SAÚDE - FMS									
Programática: 10.302.0035.2300.0000	- MANUT. MEDIA E	ALTA COMPLEXII	DADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR							
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material	Farmacológico									
Desdobramento: 09										
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total					
103	308	un	Bissulfato de clopidogrel 75mg	0,34	104,72					
133	3400	un	Cloridrato de imipramina 25mg	0,31	1.054,00					
213	213 4620 un Oxalato de escitalopram 20 mg 0,54 2.494,80									
Valor do Empenho:										

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador:373B9496

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2297 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.530.745/0001-16									
RUA RUI BARBOSA, S/N									
Extrato de Empenho									
N° do Empenho: 2297	OR - Or	dinario	Data: 11/09/2019	Página 1 of 1					
Credor: 4000578 Dimaster Com. Pro	od. Hosp. L	.tda							
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNIC	IPAL DE S	SAÚDE - FMS							
Programática: 10.301.0034.2290.00	00 - MAN	UT. E OPEREAC	C. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs						
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Mater	ial Farmaco	ológico							
Desdobramento: 09									
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total				
46	900	amp	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	0,49	441,00				
Valor do Empenho: 4									

Publicado por: Gilliard Cesar da Cruz Código Identificador:EFDFD93E

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2305 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16									
RUA RUI BARBOSA, S/N									
Extrato de Empenho									
N° do Empenho: 2305	Nº do Empenho: 2305 OR - Ordinario Data: 16/09/2019 Página 1 of 1								
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGICA F	CIOCLARENSE	ELTDA							
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE S.	AÚDE - FMS								
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANU	T. MEDIA E A	LTA COMPLEXIDA	DE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR						
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmaco	lógico								
Desdobramento: 09									
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total				
158	158 2430 un Cloridrato de venlafaxina 75 mg 0,65 1.579,50								
(alor do Empenho: 1.579.50									

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador:E73859C1

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2306 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.530.745/0001-16									
RUA RUI BARBOSA, S/N									
Extrato de Empenho									
Nº do Empenho: 2306	Nº do Empenho: 2306 OR - Ordinario Data: 16/09/2019 Página 1 of 1								
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGIO	A RIOCLAR	RENSE LTDA							
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL D	E SAÚDE - I	FMS							
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MA	NUT. E OPI	EREAC. DO BLOCO	D DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs						
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farm	acológico								
Desdobramento: 09									
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total				
95	520	un	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML 120 ML	1,80	936,00				
Valor do Empenho:	Valor do Empenho: 936,00								

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz **Código Identificador:**9994F7A4

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 2307 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
10.530.745/0001-16									
RUA RUI BARBOSA, S/N									
Extrato de Empenho									
Nº do Empenho: 2307	Nº do Empenho: 2307 OR - Ordinario Data: 16/09/2019 Página 1 of 1								
Credor: 4000581 COMERCI	AL CIRÚRGICA	RIOCLARENS	E LTDA						
Unidade: 02 02 13 FUNDO N	MUNICIPAL DE	SAÚDE - FMS							
Programática: 10.301.0034.2	2290.0000 - MAN	UT. E OPEREA	AC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs						
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09	9 Material Farmac	ológico							
Desdobramento: 09									
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total				
47	200	amp	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM	0,50	100,00				
174	35	un	Domperidona 1mg/ml 100ml	9,23	323,05				
Valor do Empenho:	Valor do Empenho: 423.05								

Publicado por:

Gilliard Cesar da Cruz

Código Identificador: AE7B8E05

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - FINAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 - FINAL EDITAL Nº 121/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa Dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços das empresas:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor Adalberto Cavalari Dornelles, brasileiro, divorciado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14412 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 582.433.80191, residente e domiciliado na Rua da divisão, nº 975, casa 139, Bairro Village Parati, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79081-650;

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor Adair Luís da Rosa, brasileiro, casado, maior, portador do RG. n.º 9063791413 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 299, Apartamento 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS;

<u>CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, a senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, nº 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000,Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna-SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor Diomar Godoy da Silva, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador do RG. n.º 334.128 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua dos Mariscos, nº 171, - Bairro Conjunto Ouro Verde, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.097-180;

<u>VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, com sede na Rua Imil Esper, nº 53, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor Claudio Lemos, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira Galindo, nº 55, Bairro Ana Jacinta, na cidade Presidente Prudente/SP, Cep.: 19.064-280.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de **Medicamentos Especializados**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital nº. 121/2018 e Pregão Presencial nº. 39/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

tem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Ampicilina sódica 500 mg. IM/IV	Teuto	700	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00
1	Ampicilina sodica 1g IM/IV	Teuto	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
12	CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE	Eurofarma	3.000	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
15	CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE	Eurofarma	2.500	R\$ 8,70	R\$ 21.750,00
1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM	Teuto	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
37	"DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML IM"	Cristalia	5.000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
18	FRUTOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B + VITAMINA C IV	Cristalia	6.000	R\$ 3,85	R\$ 23.100,00
53	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML IV/SC	Cristalia	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
52	Soro fisiologico 0,9% 100 ml solução estéril	Beker	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
73	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
74	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
36	ACETATO DE RETINOL 50.000UI+ COLICALCIFEROL 10.000UI	Natulab	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
06	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML 120 ML	Farmace	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
04	Bromazepan 3 mg	Brainfarma	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
105	Bromazepan 6 mg	Brainfarma	10.800	R\$ 0,14	R\$ 1.512,00
107	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Hipolabor	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50

110	Bultilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sodica 333,4 mg/ml	Brainfarma	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
117	Cilostazol 50 mg	Eurofarma	2.880	R\$ 0,27	R\$ 777,60
120	Citalopram 20 mg	Zydus	7.200	R\$ 0,18	R\$ 1.296,00
139	Cloridrato de memantina 10mg	Teuto	3.600	R\$ 0,31	R\$ 1.116,00
150	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Geolab	1.800	R\$ 1,12	R\$ 2.016,00
156	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	Eurofarma	7.200	R\$ 1,88	R\$ 13.536,00
157	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg	Medley	1.800	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
161	Codeina 30mg + paracetamol 500mg	Geolab	15.000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
186	Glimepirida 2 mg	Cimed	1.800	R\$ 0,10	R\$ 180,00
191	Hemitartarato de zolpidem 10mg	Zydus	1.440	R\$ 0,80	R\$ 1.152,00
204	Maleato de enalapril 5 mg	Cimed	1.440	R\$ 0,06	R\$ 86,40
206	Mirtazapina 30 mg	Aurobindo	1.800	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
209	Norfloxacino 400 mg	Pharmascience	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
222	Pregabalina 75 mg	Med Quimica	5.400	R\$ 0,90	R\$ 4.860,00
223	Propatilnitrato 10 mg	Farmoquimica	2.880	R\$ 0,35	R\$ 1.008,00
227	Rosuvastatina 10mg	Rambaxy	3.600	R\$ 0,69	R\$ 2.484,00
237	Valsartana - 160 mg	Brainfarma	1.800	R\$ 0,38	R\$ 684,00
238	Valsartana 320 mg	Brainfarma	1.800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
240	Valsartana 80mg	Brainfarma	1.800	R\$ 0,38	R\$ 684,00
Valor To	tal R\$ 201.978,50				

# Preços Registrados

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	FARMACE	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
103	Bissulfato de clopidogrel 75mg	AUROBINDO	15.000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
118	Cinarizina - 75 mg	HYPERMARCAS	3.600	R\$ 0,12	R\$ 432,00
119	CIPROFIBRATO 100mg	Hyper marcas	3.600	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
133	Cloridrato de imipramina 25mg	CRISTALIA	3.600	R\$ 0,31	R\$ 1.116,00
134	Cloridrato de levomepromazina 100mg	CRISTALIA	2.880	R\$ 0,77	R\$ 2.217,60
148	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
166	Dicloridato de betaisina 16mg	PRATI	1.800	R\$ 0,250	R\$ 450,00
208	Nimesulida 50mg/ml 15 ml	VITAMEDIC	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
213	Oxalato de escitalopram 20 mg	TEUTO	12.000	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
215	Oxcarbazepina 600 mg	RANBAXY	1.800	R\$ 0,82	R\$ 1.476,00
220	Prednisolona suspensão 1mg/ml 100 ml	PRATI	2.000	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
233	Sulfato de sabutamol 0,4 mg/ml	NATULAB	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00

# Preços Registrados

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV		`		
.1	CEPALOTINA SODICA TO IN/IV	ABL	1.500	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
20	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML IV/IM	CRISTALIA	100	R\$ 101,50	R\$ 10.150,00
38	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SC	MYLAN LABORATORIO	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
39	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SC	MYLAN LABORATORIO	1.000	R\$ 57,00	R\$ 57.000,00
55	MELOXICAM 15MG/1,5ML IM	EUROFARMA	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
79	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML IV	NOVAFARMA	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
88	Ácido Tióctico 600 mg	MERCK	1.800	R\$ 5,49	R\$ 9.882,00
89	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	ZAMBON	2.160	R\$ 6,40	R\$ 13.824,00
92	Alprazolam 0,5 mg	EMS	1.800	R\$ 0,16	R\$ 288,00
93	Alprazolam 1 mg	MEDLEY	1.800	R\$ 0,41	R\$ 738,00
97	APIXABANA 5MG	BRISTOL MAYERS SQ	2.880	R\$ 5,85	R\$ 16.848,00
98	ARIPIPRAZOL 10MG	SANDOZ	2.880	R\$ 9,85	R\$ 28.368,00
99	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	MEDLEY	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
101	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG	BIOLAB	2.880	R\$ 3,38	R\$ 9.734,40
111	Candersartana cilexetila 16mg + hidroclorotiaziada 12,5mg	SANDOZ	7.200	R\$ 2,25	R\$ 16.200,00
112	Candesartana cilexetila 32mg	LIBBS	1.800	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
114	Cetoprofeno 100 mg	MEDLEY	3.600	R\$ 1,65	R\$ 5.940,00
115	Cetoprofeno 150 mg	SANOFI	3.600	R\$ 5,41	R\$ 19.476,00
145	Cloridrato de oxibutinina 5mg	APSEN	2.880	R\$ 1,18	R\$ 3.398,40
147	Cloridrato de sertralina 100mg	EUROFARMA	3.600	R\$ 2,62	R\$ 9.432,00
149	Cloridrato de Sotalol 120 mg	BIOSINTETICA	1.800	R\$ 1,25	R\$ 2.250,00
159	Cloridrato de Verapamil 120 mg - COMPRIMIDO	SANDOZ	3.600	R\$ 1,26	R\$ 4.536,00
163	Dapagliflozina 10mg	ASTRAZENECA	1.800	R\$ 6,62	R\$ 11.916,00
168	Dicloridato de pramipexol 0,75mg	EUROFARMA	2.880	R\$ 4,50	R\$ 12.960,00
169	Dicloridato de trimetadizina 35mg	SERVIER	1.440	R\$ 2,48	R\$ 3.571,20
70	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de piridoxina 10mg	UNIÃO QUIMICA	5.400	R\$ 0,29	R\$ 1.566,00
.73	Divalproato de sodio 250mg	ABBOTT	5.400	R\$ 1,59	R\$ 8.586,00
175	Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,37mg	GLAXO	2.880	R\$ 5,05	R\$ 14.544,00
179	Fosfato de sitagliptina 100mg	MERCK SHARPP	1.800	R\$ 11,55	R\$ 20.790,00
180	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 1000mg	MERCK SHARPP	3.600	R\$ 5,30	R\$ 19.080,00
181	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 850mg	MERCK SHARPP	7.200	R\$ 5,20	R\$ 37.440,00
182	Fosfato de sitagliptina 50mg	MERCK SHARPP	1.800	R\$ 5,28	R\$ 9.504,00

183	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 500mg	MERCK SHARPP	1.800	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00
184	Furosemida 40mg + Cloreto de potássio 100mg	GROSS	1.800	R\$ 0,92	R\$ 1.656,00
185	Gliclazida 60mg liberação modificada	SERVIER	1.800	R\$ 2,92	R\$ 5.256,00
188	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg	EMS	1.440	R\$ 0,38	R\$ 547,20
189	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg	EMS	1.440	R\$ 0,34	R\$ 489,60
190	Hemifumarato de quetiapina 50 mg liberação prolongada	SUPERA FARMA	1.800	R\$ 3,78	R\$ 6.804,00
192	Indapamida 1,5 mg	TORRENT	1.800	R\$ 0,82	R\$ 1.476,00
210	Olmesartana medoxomila 40mg + Besilato de alodipino 10mg	DAIICHI-SANKYO	2.160	R\$ 2,36	R\$ 5.097,60
212	Oxalato de escitalopram 15 mg	MEDLEY	3.600	R\$ 1,93	R\$ 6.948,00
217	Periciazina 10 mg	SANOFI	2.160	R\$ 0,53	R\$ 1.144,80
218	Permanganato de potássio 100 mg	RIOQUIMICA	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
224	Rivaroxabana 10 mg	BAYER	1.800	R\$ 10,78	R\$ 19.404,00
225	Rivaroxabana 15 mg	BAYER	2.160	R\$ 12,05	R\$ 26.028,00
226	RIVAROXABANA 20mg	BAYER	1.800	R\$ 12,52	R\$ 22.536,00
228	rosuvastatina 20 mg	SANDOZ	1.800	R\$ 1,60	R\$ 2.880,00
229	Succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg	BIOSINTETICA	1.800	R\$ 0,73	R\$ 1.314,00
231	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroitina 400 mg	ACHE	2.160	R\$ 3,11	R\$ 6.717,60
234	Tiamazol 5mg	BIOLAB	1.440	R\$ 0,26	R\$ 374,40
235	Ticagrelor 90 mg	ASTRAZENECA	1.440	R\$ 5,51	R\$ 7.934,40
236	Valproato de sódio 333,00 mg + acido valproico 145,00 mg lliberação prolongada	TORRENT	5.400	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
241	Vildagliptina 50mg + metformina 850mg	NOVARTIS	3.600	R\$ 4,57	R\$ 16.452,00
Valor Tot	al R\$ 521.914,60				

# Preços Registrados

tem	Descrição	Marca	Ouant.	Valor Unit.	Valor, Total
	Adenosina 6 mg/ 2 ml IV	HIPOLABOR	700	R\$ 8,88	R\$ 6.216,00
	BROMOPRIDA 10 MG/2ML IV/IM	WASSER FARMA	6.000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ ML -IV/IM	HIPOLABOR	6.000	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
0	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20 MG/ML IM/EV	HIPOLABOR	5.000	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
7	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	HYPOFARMA	500	R\$ 22,95	R\$ 11.475,00
3	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG / ML . IV	TEUTO	1.000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
7	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - IV/IM/SC	HIPOLABOR	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
9	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM	SANVAL	2.500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
0	EPINEFRINA 1MG/ML SC/IM/IV	HIPOLABOR	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
2	FENOBARBITAL 100MG/ML IM/IV	CRISTALIA	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
4	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
15	FLUMAZENIL 0,1MG /ML IV	CRISTALIA	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
17	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM	FARMACE	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
57	OXACILINA 500G IM/IV	BLAU	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
8	POLIVITAMINICO COMPLEXO B IV	HYPOFARMA	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25 MG/ ML - IV/IM/SC	ISOFARMA	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
3	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	700	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
5	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML 120 ML	FARMACE	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
02	Betametasona 0,25mg+ Dexclorfeniramina 2mg/ml	PRATI DONADUZZI	3.000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
09	Bromoprida 10 mg	PRATI DONADUZZI	3.600	R\$ 0,16	R\$ 576,00
21	Clonazepam 2mg	GEOLAB	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
22	Cloranfenicol 0,01g + colagenase 0,6U 30gr	CRISTALIA	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
54	Cloridrato de tramadol 50mg	HIPOLABOR	5.400	R\$ 0,11	R\$ 594,00
58	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	GEOLAB	7.200	R\$ 0,65	R\$ 4.680,00
67	Dicloridato de betaisina 24mg	GEOLAB	1.800	R\$ 0,29	R\$ 522,00
72	Diosmina 450 mg / Hesperidina 50 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	15.000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
74	Domperidona 1mg/ml 100ml	MEDLEY	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
207	Nimesulida 100 mg	CIMED	15,000	R\$ 0,06	R\$ 900,00

# Preços Registrados

	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME 20.419.709/0001-33				
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:4539D181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 2018 - PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS - FINAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 - FINAL

### EDITAL N° 125/2.018 PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federalnº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa:

<u>DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.396.394/0001-00, com sede na Rua Elias Nachif, nº 70, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, Cep. 79.033-030, representada pelo seu procurador, o senhor **Johnny Lima de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 142.941 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 748.895.801-04, residente e domiciliado na Rua Jose oliva, nº 807, monte castelo, na cidade de Campo Grande - MS, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por lote, para, futura e eventual aquisição de **Produtos Químicos e Laboratoriais**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital nº. 125/2018 e Pregão Presencial nº. 42/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
/1	Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10ml.	EBRAM	4	R\$ 17,5700	R\$ 70,2800
/2	Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo ABO, frasco com 10 ml.	EBRAM	4	R\$ 17,5600	R\$ 70,2400
/3	Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo ABO, frasco com 10 ml.	EBRAM	4	R\$ 29,8700	R\$ 119,4800
/1	Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.		40	R\$ 49,1500	R\$ 1.966,0000
/2	Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.		40	R\$ 50,0000	R\$ 2.000,0000
/3	Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.	LABTEST	8	R\$ 66,7500	R\$ 534,0000
/1	Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfortúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.		20	R\$ 24,3800	R\$ 487,6000
/2	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L, peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.	LABTEST	40	R\$ 72,8100	R\$ 2.912,4000
	Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações.	EBRAM	9	R\$ 66,6667	R\$ 600,0003
	Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	EBRAM	15	R\$ 56,6667	R\$ 850,0005
	Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	EBRAM	9	R\$ 53,3333	R\$ 479,9997
	Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
	Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
)	Pipetador Volume Fixo de 50 $\mu$ l - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
l	Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
2	Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000

13	Pipetador Volume Fixo de 500 $\mu$ l - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
14	Pipetador Volume Ajustável de 200 μl à 1.000 μl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 230,0000	R\$ 230,0000
15	Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R\$ 125,0000	R\$ 125,0000
16	Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: 1. Acelerador: 01 frasco com 200 ml., de solução de cafeina 130 mmol/L, benzocato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. 2. Ácido sulfanílico: 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico: 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. 3. Nitrito de sódio: 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . 4. Padrão: 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. 5. Solvente: 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro.	LABTEST	2	R\$ 77,5000	R\$ 155,0000
17	Solução anticoagulante inibidora da glicose - frasco 200 ml.	RENYLAB	2	R\$ 35,0000	R\$ 70,0000
18	Solução anticoagulante para hematologia - frasco com 200ml.	RENYLAB	2	R\$ 35,0000	R\$ 70,0000
19	Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina.	ECO DIAGNOSICA	20	R\$ 41,7500	R\$ 835,0000
20	Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a	CRAL	48	R\$ 3,3333	R\$ 159,9984
21	vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades.  Método Colorimétrico (Cresolftaleinacomplexona) destinado para a determinação do cálcio no soro ou plasma sangüíneos e urina. Kit com 200 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 9,8, contendo cianeto de potássio 7,7 mmol/L. 2. Reagente de Cor: 01 frasco com 100 mL de solução, contendo cresolftaleinacomplexona 0.1 mmol/L e 8- hidroxiquinoleína 35 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de ions cálcio 10 mg/dL, correspondendo a 2,5 mmol/L.	LABTEST	1	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
22	Método Colorimétrico (Jaffé) destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo:  1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL.	LABIEST	15	R\$ 51,0000	R\$ 765,0000
23	Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da a- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-7-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL.		5	R\$ 208,0000	R\$ 1.040,0000
24	Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à $200\mu l$ - Pacote com $1000$ unidades.	CRAL	50	R\$ 15,0000	R\$ 750,0000
25	Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades.	CRAL	25	R\$ 28,0000	R\$ 700,0000
26	Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml.	LABORCLIN	3	R\$ 43,3333	R\$ 129,9999
27	Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml.	LABTEST	1	R\$ 42,0000	R\$ 42,0000
28	Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.  Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, acetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	LABTEST	20	R\$ 86,0000	R\$ 1.720,0000
29	Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kít com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a-ectoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.		20	R\$ 86,0000	R\$ 1.720,0000
30	Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L.		4	R\$ 87,5000	R\$ 350,0000
31	Método Cinético destinado à determinação da ?-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-?-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azidasódica ?15,5 mmol/L.		10	R\$ 76,0000	R\$ 760,0000
32	Teste Colorimétrico (Winzler mod.), destinado na dosagem das mucoproteínas em soro. Kit com 178ml contendo 1. Padrão- Equivalente a 5,0 mg/dL. Após o uso armazenar bem vedado para evitar evaporação. 2- Ácido Perclórico – Contém ácido perclórico 750 mmol/L. 3- Ácido Fosfotúngstico – Contém ácido fosfotúngstico 17 mmol/L e ácido clorídrico 2 mol/L. 4- Carbonato de Sódio Estoque – Contém carbonato de sódio 1,9 mol/L. 5- Reagente de Folin – Contém tungstato de sódio 300 mmol/L, molibdato de sódio 100 mmol/L, sulfato de lítio 1,36 mol/L, ácido clorídrico 1,25 mol/L e ácido fosfórico 730 mmol/L.	LABTEST	1	R\$ 61,0000	R\$ 61,0000
33	Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo:  Solução Concentrada 1. Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e phidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L e Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease = 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3.  Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4.  Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de ureia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L.  Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e	LABTEST	6	R\$ 98,8333	R\$ 592,9998
34	líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ? 120 U/L, Peroxidase ?1000 U/L. 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL,	LABTEST	12	R\$ 62,5000	R\$ 750,0000

	contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa eazida sódica 0,1 g/dL.				
35	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial.  Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ? 15.000 U/L, Peroxidase ?1000 U/L e phidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%.	LABTEST	8	R\$ 61,2500	R\$ 490,0000
36	Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L. pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; pclorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ? 1.400U/L, glicerol quinase ?1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ? 1.500U/L, peroxidase ?900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL.	LABTEST	20	R\$ 125,0000	R\$ 2.500,0000
37	Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semiquantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sifilis. Kit para 250 determinações.	LABTEST	9	R\$ 42,2222	R\$ 379,9998
38	Sangue Oculto - Card (Hemosure). Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes.	ECODIAGNOSTICA	2	R\$ 145,0000	R\$ 290,0000
39	Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações.	LABTEST	48	R\$ 35,3125	R\$ 1.695,0000
40	Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml.	RENYLAB	1	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000
41	Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml), pacote com 1000 unidades em acrilico	CRAL	5	R\$ 87,0000	R\$ 435,0000
42	Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos.	MICRON	3	R\$ 12,6667	R\$ 38,0001
43	Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamentoanti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	CRAL	50	R\$ 5,4000	R\$ 270,0000
44	Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml.	CRAL	20	R\$ 4,7500	R\$ 95,0000
45 46	Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml.  Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml.	CRAL CRAL	20	R\$ 4,9000 R\$ 6,5000	R\$ 98,0000 R\$ 130,0000
47	Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, diâmetro dos tubos 13 mm ou 16 mm.	CRAL	4	R\$ 23,7500	R\$ 95,0000
49	Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml.	CRAL	2	R\$ 23,5000	R\$ 47,0000
50	Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco. Comprimento 150mm, haste 120mm, diâmetro da haste 7mm. Escala -10 à 201°C.	J PROLAB	2	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
51	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R\$ 45,0000	R\$ 900,0000
52	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	CRAL	50	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000
53	Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades.	CRAL	48	R\$ 50,0000	R\$ 2.400,0000
54	Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R\$ 68,7500	R\$ 3.300,0000
55	Tubo a vácuo seco com ativador de coágulo, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 4ml.Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R\$ 68,7500	R\$ 3.300,0000
56	Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R\$ 93,7500	R\$ 4.500,0000
57	Tubo a vácuo seco (sem aditivo), destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Caixa com 100 unidades.	CRAL	40	R\$ 77,5000	R\$ 3.100,0000
58	Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação , em plastico com capacidade de 4 ml dimensões 13x75mm. caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R\$ 49,0000	R\$ 980,0000
59	Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquimicos e outros, em plastico com capacidade de 2,0 ml Dimensões 13x75mm. Caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R\$ 99,5000	R\$ 1.990,0000
60	Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. (Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).	PERMUTION	2	R\$ 155,0000	R\$ 310,0000
61	Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas	J PROLAB	2	R\$ 20,0000	R\$ 40,0000
62	Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas.	CRAL	2	R\$ 15,5000	R\$ 31,0000
63	Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco,	CRAL	10	R\$ 1,8000	R\$ 18,0000
64	para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Quantidade de Tubos: 40 ou 50 tubos.  Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco,	CRAL	10	R\$ 23,9000	R\$ 239,0000
65	Estante para ducios de trisado (1 po Griado), 1 abricada em aranie, revestida com 1 ve branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Quantidade de Tubos: 60 tubos.  Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm.	CRAL	10	R\$ 29,0000	R\$ 290,0000
66	Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade.  Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml.	CRAL BIOPLUS	2	R\$ 65,0000 R\$ 66,6667	R\$ 130,0000 R\$ 400,0002
68	Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em	DINAMICA	20	R\$ 77,5000	R\$ 1.550,0000
69	geral. Galão com 5 litros.  Solução corante utilizada para evidenciamento de leucócitos na contagem de glóbulos	RENYLAB	1	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
70	brancos (Líquido de Turk). Frasco com 500 ml.  Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml.	RENYLAB	1	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000
71	Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200ml	J PROLAB	60	R\$ 4,6667	R\$ 280,0020
72	Tubo cônico graduado, com capacidade de 15ml, destinado para a realização de exames de	CRAL	100	R\$ 4,8000	R\$ 480,0000
73	urina, material de vidro. Funil para sedimentação de fezes, fabricado em prolipropileno, diâmetro de 100mm	UNIGLAS	60	R\$ 7,5833	R\$ 454,9980
74	Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança.	DESCARBOX	20	R\$ 125,0000	R\$ 2.500,0000
	Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades				

Mato Grosso do Sul , 30 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2447

Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietesttouchinterteck.

R\$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

# DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2018, tendo validade até 13/09/2019.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Saúde – FMS RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO

Diagnolab Laboratórios EIRELI EPP JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:3094B83B

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2019 - PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM - MÊS DE SETEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°06./2019 – MÊS DE SETEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 164/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rui Barbosa, n.º 829, centro, na cidade de Selvíria - MS por intermédio de seu fundo:

<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</u>, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS — CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA Zaia Tarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP, Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor Cleber Michael Paganeli, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, nº 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000;

<u>CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, o senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, nº 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

<u>COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.315.996/0001-07 com sede na Rua Ypê nº 70, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, por seu Bastante Procurador, o senhor **Cezar Ferreira Da Silva**, brasileiro, casado, profissão representante comercial, portador(a) do RG. n.º 7.024.465-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 023.953.829-30, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 120, Bairro centro, na cidade de Goioerê-PR;

<u>DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.726.881/0001-34, com sede na Rua Nortelândia, nº 985, Bairro Santa fé, sala 01, na cidade de Campo Grande/MS, Cep. 79.021-280, por seu representante legal, o senhor **Edson Guzzela**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 101319181-1 - SSP/RS, inscrito no CPF sob n. º 337.612.720-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, nº 1011, Casa 26, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS.

CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.166.072/0001-90, com sede na Rua Araguari, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Ipigua - SP, CEP: 15.108-000, por seu representante legal, o senhor **Sergio Marcelo Molina**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 20.966.553-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 127.842.798-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Modolo Neto, nº 169, Quadra 01, Lote 10, Bairro Alta Vista, na cidade de São José do Rio Preto – SP:

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.595.488/0001-05, com sede na Rua Xingu, n° 55, Bairro Vila Rica, na cidade de Campo Grande/MS, Cep. 79.022-200, por seu representante Procurador, o senhor **Johnny Lima de Oliveira**, brasileiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 1442941 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 748.895.081-04, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, Cep. 79.022.560.

<u>OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, Cep.: 19.160-000, por seu representante Procurador, o senhor Claudio Lemos, brasileiro, casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira Galindo, nº 55, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP;

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.973.242/0001-85, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 2690, Bairro vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.006-000, por sua representante Procuradora, a senhora Kellyn Cristina Monfort, brasileira, solteira, profissão Representante Comercial, portadora do RG. n.º 901.557 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 822.437.001-15, residente e domiciliada na Rua Napoleao Marques Siqueira, nº 436 BL 01, Aptº 12 – Residencial Leonel Brizola, Bairro Tijuca, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.092-280.

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha, Quadra 29, Lote 09, Salas 02 e 03, Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiania-GO, Cep.: 74.916-070, por seu representante Bastante Procurador, o senhor Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, brasileiro, solteiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 1137394-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 997.767.741.72, residente e domiciliado na Rua Klaus Sthurk, nº 154 KD Mansur, na cidade de Campo Grande/MS.

NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.570.386/0001-44, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 967, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.:79.002-061, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Roberto Ferreira**, brasileiro, profissão Representante Comercial, portador(a) do RG. n.º 562.322, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 511.175.681-72, residente e domiciliado na Rua Yokohama, nº 1067, Bairro Santo Amaro, na cidade de Campo Grande, CEP.: 79.112-260;

**ODONTOMED CANAA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Loanda/PR, Cep.: 87.900-000, por seu representante legal, o senhor **Daniel da Silva Paganotti**, brasileiro, solteiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 001.561.842 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 034.055.821-05, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital nº. 164/2018 e Pregão Presencial nº. 61/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

### Preços Registrados

CLEBER MICHAEL PAGANELI - CNPJ: 07.799.595/0001-36							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO	
	FORMOL 37% 1 LITRO Formaldeido (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química h2co, peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0. Frasco contendo 1 litro.	UN	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00	СНЕМСО	
148	PAPEL TOALHA: pacote com 1000 UN Composição celulose, isento de produtos químicos agressivos, branco e macio, Alta absorção e rendimento, dimensões aproximada 23cm x 21cm - 2 dobras.	PCT	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	DUO	
263	HISTEROMETRO uso médico, material aço inoxidável, tipo collin, comprimento 28 cm, comprimento	UN	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00	KOLPLAST	

	ponta 4 mm, aplicação ginecologia em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, com registro na ANVISA. 3 – unidades			
VALOR T	OTAL - R\$ 8.366,00			

NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 115.570.386/0001-44							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO	
29	ATADURA DE RAYON, confeccionada com fios finos e puros de rayon, bem distribuídos, com bordas sem lanugem, sem fios soltos e sem impurezas, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave, estéril, medindo 7.5cm x 1,0m, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação vigente.	UN	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00	DBS	
57	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA DEPOLIURETANO15cm x 15 cm adesivo de silicone com cobertura de espuma de poliuretano macio, auto-aderente, atraumático, flexivel, transfere o exsudato para a cobertura secundária, estéril, invólucro individual íntegro, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	BSN MEDICAL	
149	PERA pequena de borracha para eletrocardiógrado.	UN	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00	LPW	
233	TUBO DE SILICONE N. 200 - rolo com 15 metros.	UN	5	R\$ 31,99	R\$ 159,95	TAYLOR	
VALOR T	OTAL - R\$ 15.592,95	•	-	•			

TTEM	DESCRICÃO	LINI	OTDE	VALOR	VALOR	MARCA/
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	MODELO
4	AGULHA 20X5,5 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, residuos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R\$ 5,75	R\$4.025,00	SOLIDOR
5	AGULHA 25X6 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconada, calibre 25 x 6,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, residuos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R\$ 5,80	R\$4.060,00	SOLIDOR
8	AGULHA 30X7 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R\$ 5,20	R\$3.640,00	SOLIDOR
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G -periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com biseltrifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em prolipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote, obedecer legislação virgente.	UN	1000	R\$ 0,50	R\$500,00	DESCARPACK
54	COMADREmaterial aço inoxidável, capacidade aproximada 2.500 ml, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, característica adicional com alça	UN	10	R\$ 107,00	R\$1.070,00	AÇONOX
56	CUBA RIM INOX: 26x12cm cuba uso hospitalar, material aço inox, formato tipo rim, capacidade cerca de 700 ml	UN	20	R\$ 32,00	R\$640,00	AÇONOX
71	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO DIETA ENTERAL sistema aberto (gravitacional), ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal, Câmara de gotejamento flexível e transparente, Tubo flexível PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamentocom segurança, conector escalonado contendo protetor. Embalagem individualem papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote,data de fabricação e validade eregistro no Ministério da Saúde. Cumprir as determinações da RDC Nº 04/2011 edemais normas legais.	UN	10000	R\$ 0,80	R\$8.000,00	DESCARPACK
77	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 5cm x 4,5m - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na ANVISA. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	UN	800	R\$ 3,14	R\$2.512,00	MISSNER
82	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantía de 5 anos.	UN	24	R\$ 11,00	R\$264,00	ADV
91	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 0 - caixa com 24 UN .comag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CV	20	R\$ 30,00	R\$600,00	TECHNOFIO 0 3/8 3,0CM
118	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15caixa com 100 UN em aço inox, esterelizada, contendo idemtificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		10	R\$ 21,90	R\$219,00	ADV
119	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20caixa com 100 UN- em aço inox, esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		10	R\$ 21,90	R\$219,00	ADV
130	LUVA DE PROCEDIMENTO Gcaixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	800	R\$ 16,49	R\$13.192,00	NUGARD
132	LUVA DE PROCEDIMENTO Meaixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2500	R\$ 16,49	R\$39.576,00	NUGARD
134	LUVA DE PROCEDIMENTO P - caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no		2000	R\$ 16,49	R\$32.980,00	NUGARD

1	Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	I	ı	I	1	1
	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural	,				
136	descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no		500	R\$ 16,49	R\$8.245,00	NUGARD
-	Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.  PAPAGAIO - em aço inóx com alça para manuseio, formato adequado para anatomia masculina, estar de					
145	acordo com legislação vigente.	UN	10	R\$ 63,00	R\$630,00	ARTNOX
154	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - Destinado a medir crianças deitadas. Construída em metal rigido resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fâcil limpeza. Escala numérica com, no mínimo. 100 cm úteis (deve permitir a medição de indivíduos com 100 cm de comprimento). Escala numérica en centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Base fixa com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento Cursormóvel com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podende haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fâcil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	un UN	7	R\$ 50,00	R\$350,00	CARCI
168	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 10 ml. confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superficie plana. Émbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R\$ 0,26	R\$2.600,00	DESCARPACK
170	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 3 ml. confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superficie plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	25000	R\$ 0,13	R\$3.250,00	DESCARPACK
184	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério de Saúde.	UN	50	R\$ 0,60	R\$30,00	MEDSONDA
185	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo concetor universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$ 0,63	R\$63,00	MEDSONDA
186	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredonada, herta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$ 0,67	R\$67,00	MEDSONDA
187	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredonada, herta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,67	R\$67,00	MEDSONDA
189	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredonadaa, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,74	R\$74,00	MEDSONDA
190	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério de Saúde.	UN	100	R\$0,80	R\$80,00	MEDSONDA
191	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério de Saúde.	UN	100	R\$0,90	R\$90,00	MEDSONDA
192	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,97	R\$97,00	MEDSONDA
206	SONDA RETAL Nº 18-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro rete e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas dotada de um orificio dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetre perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superficie lisa, uniforme, comprimente	UN	50	R\$0,75	R\$37,50	MEDSONDA
1		1	I	]		

	aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.					
230	TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos. É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme.	UN	30	R\$50,00	R\$1.500,00	INCOTERM
VALOR	TOTAL - R\$ 128.677,50					

	S REGISTRADOS CA ONIX EIRELI – CNPJ: 20.419.709/0001-33					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	OTDE	VALOR	VALOR	MARCA/
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 litro, embalagem plástica contendo nome do fabricante, data		`	UNITÁRIO	TOTAL DE 442.00	MODELO
2	de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$4,43	R\$443,00	FARMAX
3	AGULHA 13X4,5 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	500	R\$5,75	R\$2.875,00	LABOR IMPORT
6	AGULHA 25X7 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CY	500	R\$5,20	R\$2.600,00	SOLIDOR
7	AGULHA 25X8 - Caixa com 100 unidades : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0. Corpo de paredes finasem aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	500	R\$5,20	R\$2.600,00	DESCARPACK
9	AGULHA 30X8 - Caixa com 100 unidades : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	300	R\$5,20	R\$1.560,00	LABOR IMPORT
10	AGULHA 40X12 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rigido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rigido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R\$5,60	R\$3.920,00	LABOR IMPORT
16	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO RETO - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	UN	100	R\$2,12	R\$212,00	JPROLAB
17	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO CURVO - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado.	UN	50	R\$2,09	R\$104,50	JPROLAB
18	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO RETO - frasco plástico transparente para	UN	100	R\$2,12	R\$212,00	JPROLAB
19	acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado.  AMBU ADULTO SILICONE reanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com	UN	10	R\$140,00	R\$1.400,00	ADVANTIVE
20	reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário.  AMBU INFANTIL SILICONEreanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com	UN	10	R\$138.20	R\$1.382,00	ADVANTIVE
	reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário.  CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE 1 litro. Contendo externamente os dados de		1	, .	<u> </u>	
53	identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.  COLETOR PARA MATERIAL PÉRFUROCORTANTE 13 litros - produzido de acordo com NBR 13853. Caixa confeccionada em papelão de alta resistência, com alça dupla para transporte com contra- trava de segurança, tampa de isolamento e abertura específica para dispensação de materiais que cortam ou perfuram. A caixa é acompanhada de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral rígida, coletor semi-montado, bandeja interna, capacidade de 13,0 litros. Com registro na ANVISA.	UN	500	R\$12,80 R\$3,00	R\$1.280,00 R\$1.500,00	FACILIMPE  DESCARBOX
55	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 cm x 7,5 cm PACOTE COM 500 UN - aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, não estéril, mínimo 09 fios por cm², com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos, a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	PCT	5000	R\$11,97	R\$59.850,00	LARISMED
65	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL11,6 MG/G $60~g$ , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de $2~a$ nos.	UN	1000	R\$3,24	R\$3.240,00	SOBRAL
73	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico, transparente, com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.		500	R\$0,94	R\$470,00	LABOR IMPORT
88	FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) № 2-0Caixa com 24 UN Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.	CV	20	R\$84,00	R\$1.680,00	TECHNOFIO
89	FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 3-0Caixa com 24 UN Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.	CX	10	R\$84,00	R\$840,00	TECHNOFIO
90	FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 4-0- Caixa com 24 UN Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.		10	R\$84,00	R\$840,00	TECHNOFIO
92	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 2.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		10	R\$29,15	R\$291,50	TECHNOFIO
93	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilindrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterlização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	30	R\$29,04	R\$871,20	TECHNOFIO

94	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 - caixa com 24 UNcomag/2.0mm, cilindrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto,	CX	10	R\$29,15	R\$291,50	TECHNOFIO
95	procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.  FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 5.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilindrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	CX	5	R\$29,15	R\$145,75	TECHNOFIO
104	abertura em pétala, tipo de esterilização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - estéril, de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá		10000	R\$0,71	R\$7.100,00	BIOBASE
	constar número de lote e prazo de validade.  LAXANTE Fosfato de sódio dibásico 0,06g +Fosfato de sódio monobásico 0,16g 133ml uso retal no				,	
122	tratamento da constipação e no esvaziamento do cólon	UN	250	R\$4,70	R\$1.175,00	NATULAB
124	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE AGE 200ML - hidratante para pele, em loção oleosa, composto de ácido caprico, ácido caprilico, acido caproico, ácido laurico, acido linoleico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocoferol, a base de age (ácidos graxos essenciais), "vitamina a", "vitamina e", para todos os tipos, auxilia na prevenção de ulceras de pressao (escaras), frasco plástico opaco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm.determinados pela anvisa		500	R\$3,29	R\$1.645,00	NUTRIEX
125	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	R\$0,92	R\$184,00	MAXITEX
126	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.		300	R\$0,92	R\$276,00	MAXITEX
127	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.		300	R\$0,92	R\$276,00	MAXITEX
128	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.		300	R\$0,92	R\$276,00	MAXITEX
129	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.		300	R\$0,92	R\$276,00	MAXITEX
142	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICAcaixa com 50 UN - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblownfitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	;	700	R\$4,87	R\$3.409,00	DESCARPACK
151	PVPI AQUOSO 10%1 litroem solução aquosa SEM ALCOOL, externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$19,40	R\$970,00	FARMAX
152	PVPI DEGERMANTE 10%1 litro-contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	200	R\$18,55	R\$3.710,00	FARMAX
156	SACO COLETOR DE URINAPacote 100 unidades. Coletor de urina sistema aberto, capacidade máxima de 2.000 mL. compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, local para anotação de dados do paciente, alça flexivel tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário. Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA.	PCT	100	R\$37,12	R\$3.712,00	MARKMED
157	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROSpacote com 100 UN sacos de lixo para resíduos hospitalares, com aproximadamente largura 75 cm, altura 105 cm, confeccionados em polietileno de alta densidade, branco leitoso, boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT	PCT	200	R\$25,39	R\$5.078,00	RAVA
163	SCALPN° 23 - Dispositivo para infusão venosa calibre 23 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rigido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	5000	R\$0,19	R\$950,00	LABOR IMPORT
167	SCALP N° 21 - Dispositivo para infusão venosa calibre 21 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rigido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	2000	R\$0,18	R\$360,00	LABOR IMPORT
174	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 litro solução tópica dermo suave.	UN	150	R\$9,45	R\$1.417,50	FARMAX
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, empve flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R\$0,46	R\$1.380,00	MARKMED
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvo flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R\$0,49	R\$1.470,00	MARKMED
198	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvo flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R\$0,62	R\$1.860,00	MARKMED
201	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 08 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual	UN	50	R\$8,96	R\$448,00	SOLUMED

	contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
202	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$8,96	R\$448,00	SOLUMED
203	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$8,96	R\$448,00	SOLUMED
221	TALA METÁLICA26MM X 180MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		20	R\$7,81	R\$156,20	MSO
228	TALA METÁLICA 26MM X250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		20	R\$10,49	R\$209,80	MSO
231	TORNEIRINHA 3 VIAS CAIXA COM 50 UN - estéril, descartável, indicada para procedimentos endovenosos, alta resistência a pressões, permite conexão segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres, com 2 tampas protetoras, em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica.	CX	20	R\$29,44	R\$588,80	SOLIDOR
232	TOUCA DESCARTAVEL PCT com 100 unidades.sanfonada elástica simples, confeccionada em TNT, cor branca.	PCT	200	R\$4,72	R\$944,00	DESCARPACK
VALOR TO	OTAL - R\$127.375,75					

ГЕМ	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal , apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	5000	R\$0,37	R\$1.850,00	Erimar
7	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,8 M-confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	5000	R\$0,52	R\$2.600,00	Erimar
8	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,8 M-confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	5000	R\$0,71	R\$3.550,00	Erimar
9	CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 23 CM X 25 CM pacote com 50 UN confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilizaço, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, nao radiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.	PCT	150	R\$29,90	R\$4.485,00	Erimar
0	CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 45 CM X 50 CM pacote com 50 UN confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilização, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, com alca em forma de cadarço em uma de suas extremidades com no minimo 30cm de comprimento, naoradiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.	PCT	150	R\$47,18	R\$7.077,00	Erimar
99	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pve flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,78	R\$78,00	Biosani
00	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pve flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,86	R\$86,000	Biosani
22	TALA METÁLICA 12MM X180MMpacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		20	R\$4,36	R\$87,20	Mso
23	TALA METÁLICA 12MM X250MMpacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		20	R\$5,82	R\$116,40	Mso
27	TALA METÁLICA 19MMX180MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgicae o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.		20	R\$7,57	R\$151,40	Mso

DECOM -	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS -CNPJ: 08.726.881/0001-34									
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO				
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacotes com 100 unidades: Espátula de madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superficie lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	250	R\$2,94	R\$735,00	ТНЕОТО				
11	ÁLCOOL 70%1 litro Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável	UN	1000	R\$3,91	R\$3.910,00	CICLOFARMA				
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1m atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente.	LINI	800	R\$0,73	R\$584,00	POLARFIX				
15	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO CURVO - frasco plástico marrom	UN	50	R\$2,57	R\$128,50	JP				

ı	para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	I		1	1	1
30	ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R\$1,17	R\$585,00	POLARFIX
31	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R\$1,77	R\$885,00	POLARFIX
32	ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R\$3,00	R\$1.500,00	POLARFIX
33	AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UN uso hospitalar, gramatura 30, tipo manga manga longa, tipo punho com elástico, cor branca, tamanho único, material tnt 100% polipropileno	PCT	100	R\$11,57	R\$1.157,00	OLIMED
37	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS - Bolsa confeccionada em 100%, poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores de padrão internacional (laranja azul), medindo 90 cm de comprimento x 35 cm de altura x 25 cm de largura, contendo 12 bolsas, sendo 01 marrom para materiais de queimadura, 03 azuis para materiais para vias aéreas, 01 vermelha para materiais de acesso venoso, 04 pretas para materiais de apoio, 01 preta para holster porta instrumentos, 01 branca para materiais de parto e 01 amarela para materiais de medicamentos; abertura com ziper centralizado em toda sua extensão, abrindo como mala de mascate.	UN	8	R\$389,00	R\$3.112,00	RESGATE
38	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula a anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, dispositivo para drenagem com clamp, estéril, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		300	R\$2,60	R\$780,00	GLOMED
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G -periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com biseltrifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em prolipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote, obedecer legislação virgente.	UN	2000	R\$0,59	R\$1.180,00	ADVA
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	UN	1000	R\$0,76	R\$760,00	MARKMED
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO -flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	UN	100	R\$0,88	R\$88,00	MARKMED
45	CINTO/TIRANTE PARA PRANCHA LONGA COM 03 PEÇAS - Cinto para prancha longa com 03 pecas. Confeccionado em polipropileno de 50mm de largura por 160cm de comprimento nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R\$21,45	R\$214,50	RESGATE
46	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL: confeccionado emplásticoresistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável, de aproximadamente 5,5cm de comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	IIN	200	R\$0,24	R\$48,00	WILTEX
48	COLAR CERVICAL G - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	LINI	25	R\$11,10	R\$277,50	RESGATE
49	COLAR CERVICAL GG - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R\$11,09	R\$277,50	RESGATE
50	COLAR CERVICAL INFANTIL/PEDIÁTRICO- Aplicação: imobilização da região cervical, formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular, confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade		10	R\$11,09	R\$110,90	RESGATE
51	COLAR CERVICAL M - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R\$11,09	R\$277,25	RESGATE
52	COLAR CERVICAL P - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R\$11,09	R\$277,25	RESGATE
62	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO 5litrospara superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, não necessita de enxágue, ativo contra microrganismos multirresistentes, baixa toxicidade, sem fragrância, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	UN	50	R\$11,68	R\$584,00	CICLOFARMA/CLICLOGERM
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 Litros com enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, ação instantânea e contínua, não espumante, Ph neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa residuo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem.	UN	100	R\$21,90	R\$2.190,00	CICLOFARMA
66	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO adulto, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake, Bifásico Vivo, conector azul. Bifásico Vivo, conector azul	UN	20	R\$299,90	R\$5.998,00	CMOS DRAKE
67	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO KIT adulto/pediátrico, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake, Bifásico Vivo, conector azul.	UN	20	R\$299,99	R\$5.999,80	CMOS DRAKE
68	ELETRODO DESCTÁVEL para monitorizarão cardiaca contínua, compatível com qualquer monitor, confeccionado com dorso de espuma/ emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergenica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor solido, tamanho adulto, embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação vigente	UN	1000	R\$0,24	R\$240,00	SOLIDOR
69	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		500	R\$53,99	R\$26.995,80	ZERMATT
70	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm caixa com 100 UN- indicados	CX	500	R\$13,70	R\$6.850,00	ZERMATT

	para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data					
72	de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.  EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente,com 1,50cm aprox., com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, conector distal c/ intermediário luerlock,c/tampa c/ filtro hidrófobo de 0,8 microns, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológicode 0.22 micra, câmara flexível com filtro de partícula de 15 micras, embalado em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.		10000	R\$0,75	R\$7.500,00	GLOMED
74	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon,haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		30	R\$14,95	R\$448,50	ADLIN
83	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, em material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	UN	12	R\$10,99	R\$131,88	PREMIUM
84	FILME PARA RX 18X24 CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	20	R\$84,99	R\$1.699,80	IBF
85	FILME PARA RX 24X30CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	60	R\$138,99	R\$8.339,40	IBF
86	FILME PARA RX 30X40CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	100	R\$232,49	R\$23.249,00	IBF
87	FILME PARA RX 35X43 CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote		100	R\$297,49	R\$29.749,00	IBF
100	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	50	R\$189,99	R\$9.499,50	IBF
111	IMOBILIZADOR DE CABEÇAHEAD BLOCKADULTO imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo.	UN	10	R\$91,00	R\$910,00	RESGATE
112	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeábilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo.	UN	5	R\$91,00	R\$455,00	RESGATE
117	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 caixa com 100 UN - em aço inox, esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	10	R\$19,10	R\$191,00	SOLIDOR
120	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 26 x 76 mm caixa com 50 UN, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	100	R\$3,77	R\$377,00	CRAL
131	LUVA DE PROCEDIMENTO G SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	100	R\$17,40	R\$1.740,00	NUGARD
133	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	300	R\$17,40	R\$5.220,00	NUGARD
135	LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil,	CX	100	R\$17,40	R\$1.740,00	NUGARD
137	LUVA DE PROCEDIMENTO PP SEM PO caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	50	R\$19,00	R\$950,00	MEDIX
141	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	UN	500	R\$1,95	R\$975,00	DESCARPACK
155	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$354,17	R\$35.417,00	IBF
175	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 10 -com duas vias e balão de 3 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$3,12	R\$187,20	SOLIDOR
177	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 14 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo	UN	60	R\$2,60	R\$156,00	SOLIDOR

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
178	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 16 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$2,60	R\$156,00	SOLIDOR
181	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 22 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$2,60	R\$156,00	SOLIDOR
183	SONDA NASOGÁSTRICA N. 02 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuidos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$0,62	R\$31,00	MARKMED
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,63	R\$63,00	EMBRAMED
212	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm. ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	10000	R\$0,51	R\$5.100,00	MARKMED
220	TALA ARAMADA EVA GG confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A (103 x 12,5 cm) na cor amarela.	UN	20	R\$17,99	R\$359,80	RESGATE
224	TALA METÁLICA 16MM X180pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R\$5,73	R\$114,60	RESGATE
225	TALA METÁLICA 16MM X250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R\$7,86	R\$157,20	RESGATE
226	TALA METÁLICA 19MM X 250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R\$10,42	R\$208,40	RESGATE
235	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados indi+B263:B275idualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	COMPER
236	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0sem balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
237	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
238	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
239	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
240	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 sem balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
241	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
242	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 sem balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
243	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
244	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0sem balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
245	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
246	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
247	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
248	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR

249	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
250	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
251	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
252	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,00	R\$60,00	SOLIDOR
253	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,25	R\$65,00	SOLIDOR
254	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0com balãoestéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,25	R\$65,00	SOLIDOR
255	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5com balão, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	20	R\$3,25	R\$65,00	SOLIDOR
VALOR T	OTAL - R\$ 202.300,23				

	OS REGISTRADOS	72/0001 0-				
	ICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ: 06.166.01	1	1	VALOR	VALOR	MARCA/
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	MODELO
113	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTICO- máscara tamanho infantil, cachimbo e extensão adaptável à rede de ar comprimido, apresentar número de registro no ministério da saúde.	UN	50	R\$4,08	R\$204,00	DARU
116	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - máscara tamanho adulto, cachimbo e extensão adaptável à rede de ar comprimido, apresentar número de registro no ministério da saúde.	UN	100	R\$4,08	R\$408,00	DARU
164	SCALPNº 25 - Dispositivo para infusão venosa calibre 25 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rigido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	5000	R\$0,17	R\$850,00	LABOR IMPORT
165	SCALPN° 27 - Dispositivo para infusão venosa calibre 27 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rigido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	1000	R\$0,17	R\$170,00	LABOR IMPORT
166	SCALP Nº 19 - Dispositivo para infusão venosa calibre 19 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	1000	R\$0,17	R\$170,00	LABOR IMPORT
169	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML-estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superficie plana. Émbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de boracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	15000	R\$0,30	R\$4.500,00	RYMCO
171	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Émbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R\$0,11	R\$1.100,00	RYMCO
176	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 12 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e	UN	60	R\$1,89	R\$113,40	SOLIDOR

				i	Ī	
	validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
179	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 18 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$1,89	R\$113,40	SOLIDOR
180	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 20 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$1,89	R\$113,40	SOLIDOR
182	SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 24 -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orificios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esternitização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R\$1,89	R\$113,40	SOLIDOR
188	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orificios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,60	R\$60,00	MEDSONDA
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pve flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R\$0,47	R\$1.410,00	EMBRAMED
210	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,44	R\$44,00	BIOSANI
213 VALOR T	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.  OTAL – R\$9.418.60	UN	100	R\$0,49	R\$49,00	MEDSONDA

	PREÇOS REGISTRADOS									
MS SAUD	E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 24.595.488/	0001-05								
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO				
35	BANDAGEM DEALTA COMPRESSAOBandagem branca, elástica de alta compressão, confeccionada em algodão, viscose, nylon e lycra, possuindo linha central de indicação para a aplicação de bandagem e indicadores retangulares para mensuração da compressão com a pressão de 40mmhg em diferentes diâmetros de membros. resistente a lavagens. dimensões aproximadas 10 cm por 3 metros, adapta em pernas de diferentes tamanhos.	UN	50	R\$34,00	R\$1.700,00	POLAR FIX				
79	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - em poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	LINI	500	R\$0,86	R\$430,00	CRAL				
80	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - em poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	LINI	2000	R\$0,84	R\$1.680,00	CRAL				
81	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Eem poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	LINI	500	R\$0,76	R\$380,00	CRAL				
103	FRASCO COLETOR NÃO ESTÉRIL APROXIMADAMENTE 80MLparasecreções, urina e fezes, descartável, com graduação a cada 10 ml, contendo no seu interior uma espátula, com tampa rosqueada, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, embalagem individual.	LINI	10000	R\$0,28	R\$2.800,00	CRAL				
106	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG- incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$15,19	R\$759,00	CICLO FARMA				
109	HIGIENIZADOR EM GEL NEUTRO COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500ml , contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e dispositivo anti-entupimento e vazamento.	UN	700	R\$5,60	R\$3.920,00	CICLO FARMA				
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -5 litros embalagem bombona de 05 litros,	UN	300	R\$9,48	R\$2.844,00	CICLO FARMA				

	Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.					
114	KIT MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO VENTURI PARA USO EM ADULTO, conjunto composto por: máscara em material siliconado transparente com elástico para ajuste facial e orificios superiores, traquéia com conector coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de oxigênio de no mínimo 2 metros.	UN	10	R\$6,60	R\$66,00	DARU
115	KIT MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO VENTURI PARA USO EM INFANTIL, conjunto composto por: máscara em material siliconado transparente com elástico para ajuste facial e orificios superiores, traquéia com conector coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de oxigênio de no mínimo 2 metros.	UN	10	R\$6,60	R\$66,00	DARU
147	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL caixa com 1.000 folhas - papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 216mmx280mmx1000 , embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compatível com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.		5	R\$65,00	R\$325,00	DARU
150	PROTETOR SOLAR 50 FPS 120 ML-PROTEÇÃO UVA/UVB Dermatologicamente testado, oferece proteção à prova d'água e ao suor , não contém PABA (tipo de filtro solar) , Não contém benzofenona 3, Não oleoso, Não comedogênico , Hipoalergênico, Possui făcil espalhabilidade na pele, Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés e em qualquer parte do corpo sem restrição, contém vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele		500	R\$10,35	R\$5.175,00	NUTRIEX
153	PVPI TÓPICO10% 1 litro, com 1% iodo ativo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	200	R\$21,00	R\$4.200,00	FARMAX
234	TUBO DE SILICONE N. 203 - rolo com 15 metros.	UN	5	R\$109,00	R\$545,00	KINNER
256	VASELINA LÍQUIDA 1LITRO contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	30	R\$18,50	R\$555,00	FARMAX
257	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 16 G COM AGULHA 14 G, comprimento 30 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuscio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.		20	R\$94,00	R\$1.880,00	ARGON
258	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G, comprimento 20 (+/-2) em aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuscio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.		20	R\$94,00	R\$1.880,00	ARGON
259	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G, comprimento 30 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central, confeccionado em poliuretano, possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R\$94,00	R\$1.880,00	ARGON
260	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 22 G COM AGULHA 19 G, comprimento 20 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R\$94,00	R\$1.880,00	ARGON
261	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5G, comprimento 16 cm. uso pediátrico. aplicação: punção subclávia. usado para terapia intravenosa de influsão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano ou silicone. possuir fio guia atraumatico, conexão terminal com perfeito encaixe e resistente a quebra, com fixação adequada, fácil progressão, manuseio e visualização do refluxo. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. estéril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.  OTAL – RS 34.845.50	UN	20	R\$94,00	R\$1.880,00	ARGON

OESTE M	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:28.069.066/0001-57								
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO			
146	PAPEL CREPADO 100% celulose, gramatura mínima de 60 g/m², folha 30x30 cm.	UN	20000	R\$0,12	R\$2.400,00	HOSPFLEX			
159	SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOLexclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos	TINI	1000	R\$19,24	R\$19.240,00	BRAINFARMA			
172	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM-Seringa estéril, descartável, uso para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível, agulha fixa de 8mm x 0,30mm, sem espaço residual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R\$0,19	R\$1.900,00	DESCARPACK			
VALOR T	OTAL - R\$ 23.540,00	•	•			•			

OMEGA	DMEGA MED PRODUTOS HOSPITALARES LDTA - CNPJ:05.973.242/0001-85								
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO			
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm x 1m atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do pruduto deverá obedecer legislação atual virgente.	UN	800	R\$0,32	R\$256,00	POLAR FIX -05/2023			
60	CURATIVO FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO aproximadamente 04 X 44cm – curativo de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, estéril, alta absorção, flexível, composto que permita a absorção do exsudato e remoção em peça única e atraumática. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	100	R\$5,60	R\$560,00	VITAMEDICAL – 08/2021			
105	GARROTE - com acionamento automático em fita elástica e dispositivo plástico de travamento.	UN	30	R\$6,85	R\$205,50	ACCUMED – INDETERMINADO			
107	GLICERINA LIQUIDA - 1 litro , liquido límpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de	UN	10	R\$4,50	R\$45,00	FARMAX - 09/2021			

1	validade.					
121	LANTERNA CLÍNICA - Lanterna formato de caneta, altamente portátil e de făcil uso. Acabamento de aço inoxidável, à prova d'água Resistente a impactos de até 1,5m. Distância de iluminação: 50-100m Suporte ao Dimmer: 2-4 limas lúmen: 160.		25	R\$6,47	R\$161,75	LABOR – INDETERMINADO
144	ÖCULOS DE PROTEÇÃO -lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e angulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	UN	100	R\$3,90	R\$390,00	SUPERMEDY-INDETERMINADO
160	SALTO ORTOPÉDICO G - de borracha	UN	200	R\$2,30	R\$460,00	TAYLOR-INDETERMINADO
161	SALTO ORTOPÉDICO M - de borracha	UN	200	R\$2,80	R\$560,00	TAYLOR-INDETERMINADO
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pve flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orificios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,55	R\$55,00	MARKMED- 05/2022
VALOR T	OTAL - R\$ 2.693,25					

	PREÇOS REGISTRADOS								
	RIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.457.348/00/ I		1	VALOR	VALOR	MARCA/			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	MODELO			
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g: Algodão absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	500	R\$ 9,60	R\$4.800,00	FAROL			
21	APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS - Aparelho de barbear descartável, lâmina em aço, cabo plástico, anatômico, com fita lubrificante.	UN	700	R\$0,67	R\$469,00	MAXICOR			
22	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pve ou borracha vulcanizada com alta resistência, pera com borracha vulcanizada, braçadeira em TECIDO e fecho em velcro com aproximadamente 23 a 35 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia mínima de 1 ano.	UN	100	R\$52,14	R\$5.214,00	PREMIUM			
23	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO SISTEMA RESISTENTE A QUEDAS resistente a quedas de até 120 cm, contendo pera integrada ao manômeto com visor graduado de 0 a 300mmHg, com sistema de Inflação rápida, alta precisão da válvula de saída de ar com ajuste fino, braçadeira em velcro com circunferência aproximadamente de 24 a 32cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia mínima de 1 ano.	IIN	12	R\$52,14	R\$625,68	PREMIUM			
24	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pvc ou borracha vulcanizada com alta resistência, pera com borracha vulcanizada, braçadeira em nylon e fecho em velcro com aproximadamente 10 a 18 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia mínima de 1 ano.		12	R\$52,14	R\$625,68	PREMIUM			
25	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO/GRANDE com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pvc ou borracha vulcanizada com alta resistência,pera com borracha vulcanizada, braçadeira em nylon e fecho em velcro com aproximadamente 35 a 55 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia mínima de 1 ano.	UN	12	R\$59,81	R\$717,72	PREMIUM			
34	BANDAGEM ANTISÉPTICA/ BANDAGEM CURATIVO - rolo com 500 unidades. Estéril, Registro no Ministério de saúde.	UN	200	R\$10,01	R\$2.002,00	CIEX			
36	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente.	UN	200	R\$19,88	R\$3.976,00	CURATEC			
58	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 cm x 10,5 cm SACHE cobertura de carvão ativado impregnado com prata envolto por um não tecido tramado por filamentos contínuos de nylon selado em toda a sua extensão, no qual não altera a funcionalidade devido as formas de apresentação, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		400	R\$17,75	R\$7.100,00	CURATEC			
59	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO bisnaga com 85 gramas gel antimicrobiano constituída por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	400	R\$18,46	R\$7.384,00	CURATEC			
61	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 15 cm x 15 cm. Curativo de alginato de cálcio e carboximetileclulose que proporciona absorção superior de exsudato, forma gel coeso em contato com o exsudato da ferida permitindo remoção atraumática e em peça única, realiza o desbridamento autolítico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	300	R\$12,07	R\$3.621,00	CURATEC			
64	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSOL60 g , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos , contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.		1000	R\$29,00	R\$29.000,00	GSK			
75	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA2%-Escova dupla face para antissepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico	UN	200	R\$2,95	R\$590,00	RIOQUIMICA			
76	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	UN	500	R\$5,40	R\$2.700,00	CIEX			
78	ESPÁTULA DE AIRES pacote com 100 unidades - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, descartável, embalagemcontendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCT	30	R\$4,70	R\$141,00	TEUTO			
96	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	UN	500	R\$1,90	R\$950,00	CIEX			
97	FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	300	R\$4,20	R\$1.260,00	CIEX			

98	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	500	R\$3,00	R\$1.500,00	CIEX
99	FITA PARA AUTOCLAVE -19mm x 30m, adesivo de alta qualidade, possui listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterilização, Registro no Ministério da Saúde		300	R\$2,58	R\$774,00	CIEX
101	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML- possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico/citológicos estendidos em lâmina de vidro, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		100	R\$4,74	R\$474,00	ADLIN
108	HASTES FLEXÍVEIS caixa com 75 UN com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme com qualidade.	CX	200	R\$1,18	R\$236,00	CIEX
123	LENÇOL DESCARTÁVEL,50 CM X 70 M - resistente, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	UN	1500	R\$6,28	R\$9.420,00	ECOPEL
138	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	20	R\$11,00	R\$220,00	MSO
139	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm X 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	IIN	20	R\$16,83	R\$336,60	MSO
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cmX 25m malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	20	R\$22,24	R\$444,80	MSO
158	SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS pacote com 20 UNUtilizados como  "cartucho de lixo", destinam-se para a prévia "inativação" desinfecção dos resíduos  dos laboratórios, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos,  para posterior descarte Saco para autoclave feito em PEAD (Polietileno de alta  densidade), leitoso. Fabricados com solda nas laterais do saco para maior segurança na  utilização do produto. Confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de  alta densidade transparente Espessura 0,08 micras- Material de uso único, não deve  ser reprocessado Uso exclusivo para autoclavação/descontaminação.	PCT	20	R\$11,06	R\$221,20	CRALPLAST
162	SALTO ORTOPÉDICO P - de borracha	UN	200	R\$1,11	R\$222,00	MSO
173	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1 litro solução tópica dermo suave.	UN	100	R\$7,46	R\$746,00	RIOQUIMICA
204	SONDA RETAL Nº 06-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orificio dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superficie lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$0,53	R\$26,50	MARKMED
205	SONDA RETAL Nº 12-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orificio dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superficie lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$0,61	R\$30,50	MARKMED
207	SONDA RETAL N° 24-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orificio dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superficie lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R\$0,94	R\$47,00	MARKMED
208	SONDA URETRAL DE ALIVIONº 04estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,51	R\$51,00	INJETMED
209	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,51	R\$51,00	INJETMED
211	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirárgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,54	R\$54,00	INJETMED
214	SONDA URETRAL DE ALIVIO № 16 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,62	R\$62,00	INJETMED
215	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apriogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,68	R\$68,00	INJETMED
216	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes	UN	100	R\$0,71	R\$71,00	INJETMED
L	,,,, visiai, transparente de paredes					1

SONDA URETRAL DE ALIVIO N°22 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, aróxico, apringeñoc, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau un cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, coniendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.  SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 24 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apringeñoco, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fondada com furo lateral, concetor padrão com tampa, acondicionada em papel grau UN cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.  TALA ARAMADA EVA CONJUNTO COM QUATRO TAMANHOS PP, P, M, Gonfectomada em tela armanda, maleável/ moldável, coberto em E.V.A, sendo PP (30x8cm) na cor roxal itiás, P (53x8cm) na cor azul, M (63x9cm) na cor laranja, G (86x10cm) na cor verde.  TERMÓMETRO DIGITAL mede a temperatura por via oral, retal ou axilar, com segurarqa e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última letura, visor de cristal liquido, batera tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação santária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria flucidual. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.  PINCA POZZI, confeccionada em aço inoxidável AISI -420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem plástica indivídual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões int		finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.					
confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau UN cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.  TALA ARAMADA EVA CONJUNTO COM QUATRO TAMANHOS PP, PM, G confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A, sendo PP (30x8cm) na cor roxa/l ilás, P (53x8cm) na cor azul, M (63x9cm) na cor laranja, G (86x10cm) na cor verde.  TERMÔMETRO DIGITAL mede a temperatura por via oral, retal ou axilar, com segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal ligidido, bateria tipo botão embalagem proteotora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.  PINCA POZZI, confeccionada em aço inoxidável AISI - 420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem profaccionada em page morestufa e autoclaves UN 3 R\$40,00 R\$120,00 ABC	217	confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R\$0,75	R\$75,00	INJETMED
G confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A, sendo PP (30x8cm) na cor roxa/l ilás, P (53x8cm) na cor azul, M (63x9cm) na cor laranja, G (86x10cm) na cor verde.  TERMÓMETRO DIGITAL mede a temperatura por via oral, retal ou axilar, com segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal liquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.  PINÇA POZZI, confeccionada em aço inoxidável AISI - 420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de	218	confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade,	UN	100	R\$0,77	R\$77,00	INJETMED
segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.  PINÇA POZZI, confeccionada em aço inoxidável AISI - 420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de	219	G confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A, sendo PP (30x8cm) na cor roxa/l ilás, P (53x8cm) na cor azul, M (63x9cm) na cor laranja, G	UN	30	R\$38,34	R\$1.150,20	RESGATESP
24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de	229	segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal liqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e	UN	50	R\$1042	R\$71,00	SOLIDOR
quandade, normas da ABN1, CE, com registro na ANVISA.  VALOR TOTAL – R\$ 87.724.88		24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, com registro na ANVISA.	UN	3	R\$40,00	R\$120,00	ABC

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 660.615,66 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2019, tendo validade até 18/03/2020.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

# DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 18 de Março de 2019.

# JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Cleber Michael Paganeli – EPP	Cirúrgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares
CLEBER MICHAEL PAGANELI	SERGIO MARCELO MOLINA
Cirúrgica Onix – EIRELI – ME	Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA – EPP
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	CLAUDIO LEMOS
Comercial Mark Atacadista	Ms Saude Distrib. De Material Hospitalar
CEZAR FERREIRA DA SILVA	JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
Nova Saude Prod. Medicos EIRELI	Omega Med Produtos Medico Hospitalares
ROBERTO FERREIRA	KELLYN CRISTINA MONFORT
Odontomed Canaa LTDA	C.A Distribuidora De Produtos Hospitalares
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI	LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO

Decom Comercio De Equip. E Prod. Odont., Medicos E Hospit

EDSON GUZZELA

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:D1461266

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS - MÊS DE SETEMBRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2019. – MÊS DE SETEMBRO GENEROS ALIMENTICIOS

PROCESSO N° 30/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa nº 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.º 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federalnº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 095/2018, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços das empresas:

<u>LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 1018 - Centro, Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **Luciomar Severino Vieira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 263.144 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 337.914.491-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1026, nesta cidade de Selvíria/MS-CEP: 79.590-000;

**DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador IsacLaluce nº 377, Centro, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria - MS por seu representante legal, o senhor **Roberto Demeu Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 000.978.703 SSP/MS, e inscrito no CPF sob n.º 869.774.401-63, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva nº 956, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS;

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor Danillo Assis de Souza, brasileiro, Casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 148180-5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 007.766.271-71, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 70, Bairro Vila Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.640.638/0001-80, com sede na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, nº 3111, Bairro Residencial Tauan, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por suaBastante Procuradora, a senhoraElisangela Saladni Damasceno Ribeiro, brasileira, casada, profissão Representante Comercial, portadora do RG. n.º 000.937.519 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 827.641.581-49, residente e domiciliado em Aparecida do Taboado/MS.

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.092.403/0001-24, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Dracena - SP, por seu representante Procurador, o senhor Edis Aparecido Crepaldi, brasileiro, divorciado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 20.149.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 099.498.928-80, residente e domiciliado na Alameda Paraiso, nº 341, Bairro Residencial Campo Belo, nesta cidade de Junqueirópolis – SP;

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.746.718/0001-92, com sede na Avenida Mal Arthur da Costa e Silva, nº 1040, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor Paulo Cessar dos Santos Jorge, brasileiro, casado, profissão Gerente Geral, portador do RG. n.º 30.961.071-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 287.060.208-10, residente e domiciliado na Rua José Machado de Araripe, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP-Cep.:15.390-000.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

# 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

# Presços Registrados

LUCIOMA	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28.							
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência		
5	Amendoim cru pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	PCT.	562	R\$5,93	R\$3.332,66	DONANA		

Mail sensigive surptions on solvent entropy, norm, required to 1907   1955.51   1955.75.51   1957.55.51   1	8	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	CX	157	R\$43,75	R\$6.868,75	CEASA NACIONAL
Section   Company   Comp	9		МÇ	1462			
Proceedings of the spectra common depth plants produced to produce of spectra common design of the common of the	12	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	PCT	30	R\$13,28	R\$398,40	DONANA
20	15	ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes	pct	1050	R\$5,51	R\$5.785,50	ERLAN
20	35	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido.	MÇ	1312	R\$4,16	R\$5.457,92	CEASA NACIONAL
10	38	Catchup, embalagens aproximadamente com 390gr.	UND		R\$3,58	R\$46,54	NOSOS TEMPERO
### Commentations and a study burn of 1 kg on ministration of 658    Commentation and a study burn of 1 kg on ministration of 658   Signature of 1 kg	39		CX	127	R\$1,06	R\$134,62	MAGGI
10   Comparison of the principal of th	43	armazenamento.	CX	135	R\$47,85	R\$6.459,75	CEASA NACIONAL
1	46	competente.				·	
2	49	71	PCT	105	R\$1,39	R\$145,95	DONANA
Section   Procedure on processor potation   Section	55	e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no	PCT	165	R\$1,28	R\$211,20	DONANA
Earthing the quick growte in 500 gramms, lower the improves, protein part of consumers of competence, competence	58	e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	LT	75	R\$14,39	R\$1.079,25	BONARE
DONANA	60	Farinha de milho, pct de 500gr	PCT	472	R\$2,80	R\$1.321,60	DONANA
of the control and part of the	62	armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	PCT	960	R\$3,23	R\$3100,80	DONANA
pare sotogo devido a nose necessidade, com registro no forgion competente.  Consultar frame de 500 ml., Price de imprezez, promote pare a consumor a manacemanismo, com validade para estoque devido a nosea necessidade, com registro no degle competente.  Lettine pomor de 500 gramma, two de imprezez, promote para consumor a manacemanismo, com validade para estoque devido a nosea necessidade, com registro no degle competente.  Lettine conformade, cana de 3752 composição bite integral, negleux, lettine, can pó on permado Nilvo Consume gleia, livra de imputara, promote para consumor camazemanismo, com validade (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	435	R\$3,58	R\$1.557,30	DONANA
validade para estoque devida a nosa necessidade, com registro no organo competenze.  Letting specie de 500 gramas, true de impureza, principa para o cossumo e ammacamento, con validade para estoque devida a nosa necessidade, com registro no organo competenze.  Lette conscissado, carla da 35% composito fine impureza, principa para e consumo e ammacamento, con validade para estoque devida a nosa necessidade, com PCT  300 R57,19 R52,21 R57,1275 MANACA  1125 R52,21 R57,1275 MANACA  1125 R52,21 R57,1275 MANACA  1126 R52,21 R57,1275 MANACA  1127 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1127 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1128 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1128 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1129 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1129 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,21 R57,1275 MANACA  1120 R52,21 R52,22 R52,	68	para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	2700	R\$1,25	R\$3.375,00	DONANA
Section of the contemplation in the contemplation i	72	validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	2067	R\$5,67	R\$11.719,89	VENCETEX
No contem plates, love de impureza, postolo para o comsumo e armazenamento, com validade (X para de la para este que devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e impureza, prostolo para e consumo e armazenamento, com validade para estoque devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida a nosa necessidade, com egistro e devida e dev	75	com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	300	R\$7,19	R\$2.157,00	DONANA
Se consumo e armazenamento, con validade para estoque devido a nosa necessidade, com PCT paging pote de SOI Gr. Composição do produtor cideos vegetais e interesteristicados, água, al, lete em pó destanda do servo feito em po, vitamina A (1.500/L.100g), Estabilizanes, al, lete em pó destanda do servo feito em po, vitamina A (1.500/L.100g), Estabilizanes, al, lete em pó destanda do servo feito em po, vitamina A (1.500/L.100g), Estabilizanes, solutio de podiesso (INS 202) Benova no Sodio (INS 211) Achdaine Acido Citric (INS 330)  87 Antividante edu RIO 883/F. SIFBIO (INS 312) Biologo and servicio de podiesso (INS 202) Benova no Sodio (INS 211) Achdaine Acido Citric (INS 330)  88 Antividante edu RIO 883/F. SIFBIO (INS 312) Biologo corrate patria de caretono similario de podiesso (INS 202) Benova no Sodio (INS 211) Achdaine Acido Citric (INS 330)  89 Para corragio e armazenamento, com validade para estoque devido a nosa necessidade, com podiesto de disciplina de desta de la minima con sona necessidade, com podiesto de desta de la minima con sona necessidade, com podiesto de disciplina de desta de la minima nosa necessidade, com podiesto de collecto, soromatizante, sal e goma guar, livre de impureza, prototo para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  93 Manuacia, livre de impureza, prototo para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  94 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  95 Origano pare de lo gr.  96 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  97 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  98 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  99 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  90 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  91 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  92 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  93 Para devido a nosa necessidade, com registro no orgal.  94 Para	78	Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	1125	R\$3,49	R\$3.926,25	MANACA
sal, kite em pò desnatado c'ou soro letre em pò, vitamina d'i 500L/1/100g), Estabilizantes: nomo e digliceridoso de sicolas granos, (INS 271) locitina de sujo (INS 221) omervadores sorbato de potissio (INS 201) Benzo as Sódio (INS 211) locitina de sujo (INS 201) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) INS 301 (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Third (INS 301) Third (INS 301) Antirolatane cella (INS 301) Thirolatane cella (INS 301) Antirolat	85	consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	3225	R\$2,21	R\$7.127,25	DALLAS
seido fólico, apícar, gordura vegetal hidrógenada, amido de milho, fermento quimico de ciácio, aromatizante, sal e gorma guar, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para esteque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Redardo, (S.F.) ou Estadual (S.F.)  Protino duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña caña caña computente.  Replo caña caña caña computente.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña caña caña caña com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Replo caña caña caña caña caña caña caña cañ	87	sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.1/100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com		3225	R\$3,75	R\$12.093,75	DELICIA
93 estoque devido a nossa necessidade, fendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura   kg   1875   R\$21,57   R\$40,443,75   DONA LUIZA	89	ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	PCT	1425	R\$2,92	R\$4.161,00	DALLAS
Prolito duro recheado com bala mastigavel sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacete de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  100 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  101 Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  102 Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  103 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  104 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  105 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  106 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento  107 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento  108 Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento, em ótimo estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com consumo e armazenamento, sem avarias, com sem avarias, com de misme estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com sem avarias, com de kg  109 Resunto, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e competente.  110 Polvilho azedo pacete de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e competente.  111 Armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e competente.  112 Polvilho azedo pacete de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com con validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e competente.  112 Polvilho azedo pacete de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com con corda de condo com corda d	93	estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura	kg	1875	R\$21,57	R\$40.443,75	DONA LUIZA
artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e competente.    100   Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.   CX   195   R\$4,795   R\$9,350,25   CEASA NACIONAL	95		PCT	60	R\$1,29	R\$77,40	DONANA
Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Robino ex / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e cx / 20 kg, sem impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da kg la 1875 RS15,59 RS29,231,25 DALIA Agricultura Federal (S.L.F.) un Estadual (S.L.E.).  Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com esto proprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, con cherio e sabor proprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, con centedo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade, não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fêcula de mandioca, condimentos naturais, glíten de trigo, sal e apecto cara	97	artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	PCT	450	R\$6,84	R\$3.078,,00	7 BELLO
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.  Presunto,livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.).  Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Petro para alimentos. Petscom 12 sache  CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; emenalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fecula de mandicoa, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e apecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto característico, cor própria sem manchas parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  KG 360 RS11,75 RS4.230,00 SEARA	100	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R\$47,95	R\$9.350,25	CEASA NACIONAL
rmazenamento.  Presunto, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.).  Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  PCT 597 R\$3,23 R\$1.928,31 DONANA  Tempero para alimentos. Petscom 12 sache  CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico for vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteina texturizada de soja, água, óleo de soja, proteina isolada de soja, fecula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  RG 360 R\$11,75 R\$4.230,00 SEARA	102	* *	MÇ	240	R\$4,95	R\$1.188,00	CEASA NACIONAL
validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da kg Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)  POVIIDo azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  PCT 597 R\$3,23 R\$1.928,31 DONANA  CORPE DOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fêcula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e agúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  RG 360 R\$11,75 R\$4.230.00 SEARA	110	armazenamento.	CX	169	R\$49,19	R\$8.313,11	CEASA NACIONAL
armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão PCT 597 R\$3,23 R\$1.928,31 DONANA competente.  116 Tempero para alimentos. Petscom 12 sache  CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e acúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  130 Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo  KG  360  R\$11,75  R\$4.230,00  SEARA	112	validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.)	kg	1875	R\$15,59	R\$29.231,25	DALIA
Tempero para alimentos. Petscom 12 sache  CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, a condicionados em saco plástico transparente atóxico.  RES2,08 RS108,16 DONANA  RS9,85 RS5.171,25 FRIBOI  FRIBOI  RS8,27 RS14.141,70 SO FRIOS aspecto característico, cor própria sem manchas paradacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  RS8,27 RS14.141,70 SO FRIOS aspecto acordicionados em saco plástico transparente atóxico.  RG 3525 RS23,98 RS84.529,50 AGUARAUGA  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	114	armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	PCT	597	R\$3,23	R\$1.928,31	DONANA
pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.  Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  Peixe — Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo  KG  360  R\$11,75  R\$4.230,00  SEARA	116	Tempero para alimentos. Pctscom 12 sache	PCT	52	R\$2,08	R\$108,16	DONANA
proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e acúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com apecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.  130 Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem visceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, a acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo  R\$8,27 R\$14.141,70 SO FRIOS  SO FRIOS  R\$823,98 R\$84.529,50 AGUARAUGA  R\$4.230,00 SEARA	124	pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorifico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação		525	R\$9,85	R\$5.171,25	FRIBOI
acondicionados em saco plástico transparente atóxico.  RS23,98 RS84,229,30 AGUARAUGA  Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo  RS4,23,98 RS84,229,30 AGUARAUGA  RS11,75 R\$4,230,00 SEARA	129	proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor	KG	1710	R\$8,27	R\$14.141,70	SO FRIOS
aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	130	acondicionados em saco plástico transparente atóxico.	kg	3525	R\$23,98	R\$84.529,50	AGUARAUGA
132 Bacon defumado KG 420 R\$15,59 R\$6.547,80 REZENDE	131		KG	360	R\$11,75	R\$4.230,00	SEARA
Valor Total R\$ 295.689,22			KG	420	R\$15,59	R\$6.547,80	REZENDE

# Preços Registrados

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56							
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência	
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.		1718	R\$2,39	R\$4.106,02	MARILU	
	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de	pct	3757	R\$9,48	R\$35.616,36	SERTANEJO	

	safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). 5kg					
11	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	UND	4350	R\$0,83	R\$3.610,50	MARAJOARA
13	Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso líquido e 2kg de peso drenado, em perfeito estado, dentro da data validade, com registro no órgão competente	UND	60	R\$34,80	R\$2.088,00	DONANA
16	Bombom , bombom de chocolate pct de 1Kg	PCT	60	R\$28,00	R\$1.680,00	SERENATA
24	Bolacha de água e sal, pet de 400 gramas, caixa com 20 pets, em perfeito estado de consumo e armazenamento,tamanho médio e grande, com registro no órgão competente	CX	238	R\$58,78	R\$13.989,64	DALLAS
25	Bolacha doce de maizena, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts. Em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	270	R\$58,80	R\$15.876,00	DALLAS
26	Bolacha recheada, pacote com 120g, com vários sabores em perfeito estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	1800	R\$1,04	R\$1.872,00	DALLAS
30	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	787	R\$1,30	R\$1.023,10	DONANA
31	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	UND	2062	R\$6,68	R\$13.774,16	CAFÉ DA VÓ
34	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.		2437	R\$3,47	R\$8.456,39	CAMPANARIO
37	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr  Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e	CX	73	R\$1,70	R\$124,10	DONANA
40	armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e	PCT	600	R\$1,91	R\$1.146,00	VITA COCO
41	armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme,	PCT	712	R\$3,80	R\$2.705,60	DONANA
42	embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	CX	1125	R\$2,58	R\$2.902,50	ITALAC
45	Chocolate granulado, pacote de 500g contendo açúcar, amido, cacau em pó, glicose em pó, óleo vegetal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, sal e o produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	120	R\$6,59	R\$790,80	DORI
47	Chocolate ao leite barra tradicionalde 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	120	R\$20,20	R\$2.424,00	HARALD
50	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades.	PCT	300	R\$33,29	R\$9.987,00	GONÇALVES
51	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades.	PCT	300	R\$33,29	R\$9.987,00	GONÇALVES
52	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	PCT	300	R\$33,29	R\$9.987,00	GONÇALVES
53	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades  Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades	PCT	300	R\$33,29	R\$9.987,00	GONÇALVES
54	terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.  Extrato de tomate tradicional, em embalagem de lata 4kg onde a sua embalagem e produto em	PCT	315	R\$1,42	R\$447,30	VAL
56	perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento,	LT	112	1		
-	com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Extrato de Tomate tradicional embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em		112	R\$17,30	R\$1.937,60	BONARE
57	com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4575	R\$17,30 R\$1,07	R\$1.937,60 R\$4.895,25	BONARE SÓ FREUTA
	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr			<u> </u>	,	
57	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4575	R\$1,07	R\$4.895,25	SÓ FREUTA
57 59	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	UND	4575 487	R\$1,07	R\$4.895,25 R\$681,80	SÓ FRUTA
57 59 61	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente estado de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,	UND UND PCT	4575 487 1237	R\$1,07 R\$1,40 R\$4,67	R\$4.895,25 R\$681,80 R\$5.776,79	SÓ FREUTA SÓ FRUTA CAMPANARIO
57 59 61 63 64	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com lkg Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND UND PCT PCT	4575 487 1237 6900	R\$1,07 R\$1,40 R\$4,67	R\$4.895,25 R\$681,80 R\$5.776,79	SÓ FREUTA SÓ FRUTA CAMPANARIO DALLAS
57 59 61 63	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com lkg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão	UND UND PCT PCT	4575 487 1237 6900 6750	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78	R\$4.895,25 R\$681,80 R\$5.776,79 R\$16.836,00	SÓ FREUTA SÓ FRUTA CAMPANARIO DALLAS VÔ CIDI
57 59 61 63 64	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND UND PCT PCT UND	4575 487 1237 6900 6750	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78	R\$4.895,25 R\$681,80 R\$5.776,79 R\$16.836,00 R\$32.265,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA
57 59 61 63 64 66 67	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.	UND UND PCT PCT UND UND	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82	R\$4.895,25 R\$681,80 R\$5.776,79 R\$16.836,00 R\$32.265,00 R\$8.389,26 R\$3.572,74	SÓ FREUTA SÓ FRUTA CAMPANARIO DALLAS VÔ CIDI NITA FERMIX
57 59 61 63 64 66 67 69 70	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Fejião, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com lkg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pct400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND  UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL
57 59 61 63 64 66 67 69 70	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fábricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr	UND  UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fábricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com regist	UND  UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  LT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$2,65	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Fejião, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com regist	UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  LT  CX	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$22,65  R\$38,00	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fábricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com lkg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagens de 500gr  Mandioca sem casca cox com 20 Kg, sem impureza	UND PCT PCT UND UND UND UND UND LT CX PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165 48	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$3,800  R\$8,00	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00  R\$384,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA  ROMANHA
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79 81 82	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Fejião, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagems de 500gr  Leite em pó, embalagem de lata contendo	UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  LT  CX  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165 48 67	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$22,65  R\$38,00  R\$8,00  R\$3,30	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00  R\$384,00  R\$221,10	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA  ROMANHA  DALLAS
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79 81 82 84	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagens de 5	UND  UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  LT  CX  PCT  PCT  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165 48 67 4650	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$22,65  R\$38,00  R\$8,00  R\$3,30  R\$1,84	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00  R\$384,00  R\$221,10  R\$8.556,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA  ROMANHA  DALLAS  DALLAS
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79 81 82	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Fejião, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagems de 500gr  Leite em pó, embalagem de lata contendo caseína, enriquecimento em ferro contendo 800gr  Massa para pastel. pet com 1kg  Massa para lasanha. Massa de alimentícia sêmolad	UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  UND  LT  CX  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165 48 67	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$22,65  R\$38,00  R\$8,00  R\$3,30	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00  R\$384,00  R\$221,10	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA  ROMANHA  DALLAS
57 59 61 63 64 66 67 69 70 71 74 76 79 81 82 84	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr  Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente  Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no Ma, funformações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com lkg  Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.  Goma de mascar (chielete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pet400gr  Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.  Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos	UND  UND  PCT  PCT  UND  UND  UND  UND  LT  CX  PCT  PCT  PCT  PCT	4575 487 1237 6900 6750 4237 4357 1695 22 150 262 270 165 48 67 4650	R\$1,07  R\$1,40  R\$4,67  R\$2,44  R\$4,78  R\$1,98  R\$0,82  R\$0,82  R\$0,91  R\$6,29  R\$3,36  R\$3,52  R\$22,65  R\$38,00  R\$8,00  R\$3,30  R\$1,84	R\$4.895,25  R\$681,80  R\$5.776,79  R\$16.836,00  R\$32.265,00  R\$8.389,26  R\$3.572,74  R\$1.542,45  R\$138,38  R\$504,00  R\$922,24  R\$6.115,50  R\$6.270,00  R\$384,00  R\$221,10  R\$8.556,00	SÓ FREUTA  SÓ FRUTA  CAMPANARIO  DALLAS  VÔ CIDI  NITA  FERMIX  SOL  ERLAN  DONANA  VITACOCO  PIRACANJUBA  CEASA  ROMANHA  DALLAS  DALLAS

	ovos, açúcar, sal, suco de limão acidulante acido lático espessante gama xantana Conservada acido sorbicosequestranteEDTA, cálcio dissodico, corante, aroma natural de mostarda, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente					
94	Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	3150	R\$3,24	R\$10.206,00	SOYA
101	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade. Fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	FARD	712	R\$15,36	R\$10.936,32	TAUBAIANA
103	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 keal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	UND	2137	R\$3,10	R\$6.624,70	88
106	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	1800	R\$0,46	R\$828,00	FRUCTUS
113	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	CX	45	R\$0,40	R\$18,00	PARANA
117	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	UND	322	R\$1,39	R\$447,58	VITALIA
120	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R\$14,32	R\$112.125,60	JBS
121	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R\$13,62	R\$106.644,60	JBS
126	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.		4537	R\$6,36	R\$28.855,32	BELLO
127	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	VC	6112	R\$6,47	R\$39.544,64	BELLO
128	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	1912	R\$7,84	R\$14.990,08	BELLO
Valor Tota	I – R\$ 588.068,08					

DISTRIBU	DISTRIBUIDORA A C LKL DE ELETRODOMESTICOS - CNPJ: 26.289.337/0001-54					
Item Descrição Unid Qtde Valor Unit Valor Total Marca/Proced				Marca/Procedência		
48	48 Chocolate em pó 100% de cacau, caixa com 800 grs		300	R\$70,50	R\$21.150,00	HARALD
VALOR TO	VALOR TOTAL - R\$ 21.150,00					

K & K CC	K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ: 26.640.638/0001-80					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
27	Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteurizado integral e ou leite reconstituido integral, preparado (água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, polpa de frutas ou não, soro de leite em pó, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, corante natural carmim cochonilha e conservador sorbato de potássio), açúcar, leite em pó desnatado, leite em pó integral, soro de leite em pó e fermento lácteo em embalagem plástica, lacrado, em perfeito estado dentro da validade, com registro no órgão competente.	BNJ	5250	R\$1,90	R\$9.975,00	BATAVO
111	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	937	R\$2,80	R\$2.623,60	CAIPIRA
VALOR T	OTAL – R\$ 12.598,60					

tem	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
Į	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	UND	1080	R\$3,96	R\$4.276,80	CEASA
1	Alho ex com 10 kg	CX	130	R\$99,50	R\$12.935,00	CEASA
4	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	CX	214	R\$39,97	R\$8.553,58	CEASA
9	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	CX	79	R\$39,95	R\$3.156,05	CEASA
20	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	139	R\$109,00	R\$15.151,00	CEASA
21	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	Kg	255	R\$1,54	R\$392,70	CEASA
22	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	CX	145	R\$53,95	R\$7.822,75	CEASA
23	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	487	R\$5,85	R\$2.848,95	CEASA
28	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	139	R\$50,94	R\$7.080,66	CEASA
32	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	UND	187	R\$59,95	R\$11.210,65	CEASA
33	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	172	R\$54,90	R\$9.442,80	CEASA
36	Couve-flor, in natura livres de fungos.	UND	375	R\$5,86	R\$2.197,50	CEASA
73	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	206	R\$36,76	R\$7.572,56	CEASA
0	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	202	R\$69,90	R\$14.119,80	CEASA

83	Melão in natura, consistência firmesemimaduro	UNID	210	R\$3,50	R\$735,00	CEASA
86	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento		165	R\$40,90	R\$6.748,50	CEASA
96	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento		79	R\$59,80	R\$4.724,20	CEASA
98	Pera - semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descoloração ou manchas.	Kg	1462	R\$8,95	R\$13.084,90	CEASA
107	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias	CX	180	R\$100,00	R\$18.000,00	DA GRANJA
115	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R\$71,95	R\$14.030,25	CEASA
118	Uva espécie rubi	KG	112	R\$6,98	R\$781,76	CEASA
119	Vagem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	127	R\$74,80	R\$9.499,60	CEASA
VALOR T	OTAL – R\$ 174.365,01					

ADRIAN	O SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, com registro no órgão competente.	PCT	1500	R\$8,28	R\$12.420,00	ALTO ALEGRE
6	Amido de milho caixa de 1 kg Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	CX	232	R\$4,49	R\$1.041,68	MAISCERTA
10	Azeitona Verde em conservas sem caroço, embalagem transparente, com 320g, em perfeito estado, com registro no órgão competente.	UND	862	R\$2,97	R\$2.560,14	TOZZI
17	Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite em pó, sabores variados, embalagem acima de 55gr	PCT	187	R\$1,05	R\$196,35	KELECK
18	Batata Palha tradicional pet 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	PCT	210	R\$4,49	R\$942,90	KELECK
29	Canela em casca, pacote de 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	37	R\$1,39	R\$51,43	FA
44	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerideos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	131	R\$10,50	R\$1.375,50	LIDER
77	LEITE INTEGRAL "UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteinas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	UNID	11775	R\$3,20	R\$37.680,00	LIDER
90	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes		5415	R\$0,97	R\$5.252,55	CEASA
99	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pet de 50gr	PCT	306	R\$3,28	R\$1.003,68	MISTERMARRO
104	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente		885	R\$1,19	R\$1.053,15	MARLIN
105	Suco artificial pet de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	900	R\$6,40	R\$5.760,00	QUALIMIX
108	Pão de forma Tradicional pet de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	855	R\$5,08	R\$4.343,40	ROCATH
109	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	1777	R\$16,40	R\$29.142,80	PURAPOLPA
122	Carne de Soltipo charque pet de 500grdeve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%,eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne.Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	PCT	1260	R\$9,89	R\$12.461,40	ESTRELA
123	Came tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	637	R\$15,99	R\$10.185,63	ESTRELA
125	CARNE SUÍNA <b>BISTECA</b> : cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.		300	R\$11,70	R\$3.510,00	ESTRELA
VALOR 7	OTAL – R\$ 128.980,61		•			

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.220.851,52 (um milhão duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

# DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

Á validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03 / 2019, tendo validade até 21 / 03 / 2020.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 21 de Março de 2019.

#### JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### TATIANE ARAUJO DA PAZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Luciomar Severino Vieira – ME	Distribuidora A C L De Eletrodomesticos LTDA – EPP
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA	DANILLO ASSIS DE SOUZA
Demeu Conveniencia EIRELI – ME	K & K Comercio De Mercadorias Em Geral E Prestação De Serviços EIRELI
ROBERTO DEMEU PEREIRA	ELISANGELA SALADNI DAMASCENO RIBEIRO
Coisas Da Roça Frutas E Legumes LTDA-ME	Adriano Sergio Dourado Miura 78382041604
EDIS APARECIDO CREPALDI	PAULO CESSAR DOS SANTOS JORGE

Publicado por: Willian Braz da Cruz Negrão Código Identificador:E4810463

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

### PROCURADORIA MUNICIPAL EDITAL Nº 002/2019

# ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário para desempenhar os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais para Zona Rural e Motorista Escolar com vistas à contratação temporária para o segundo semestre do ano de 2019, até a homologação do concurso. Ressalvo que as vagas visam o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Gerência Municipal de Educação de Sonora - MS, por 02 (seis) meses e 15(quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas e condições seguintes:

# 1. DOS CARGOS

- 1.1. São requisitos básicos para o provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ao Zona Rural e Motorista Escolar
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos:
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como HISTÓRICO ESCOLAR;
- f) Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
- 1.5 As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.sonora.ms.gov.br, dos dias 30 de setembro a 1º de outubro até as 18 horas.
- 2.2 A entrega dos formulários de inscrição e títulos ocorrerá nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, das 08 às 12 horas, na Gerência Municipal de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42, Bairro centro Sonora MS.
- 2.3 Os candidatos a Auxiliar de Serviços Gerais para Zona Rural e Motorista Escolar, concorrerão a uma (01) vaga com carga horária de 40 horas semanais.
- 2.4- O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
- a. Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sonora (<a href="www.sonora.ms.gov.br">www.sonora.ms.gov.br</a>) através do Edital de Abertura;
- Preencher e imprimir o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;
- Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;

- As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);
- Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- O candidato terá obrigatoriedade de entregar impressos o Formulário de Inscrição e os títulos na Gerência de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42; Centro Sonora MS.
- h. O candidato entregará os títulos em envelope lacrado com 2 cópias da ficha correspondente do anexo II e o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchidos na Secretaria de Educação;
- Não haverá cobrança da taxa de inscrição.
- 2.5 Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.
- 2.6 Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 2.7- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.
- **2.8** A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.
- 2.9 O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Único – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato, sendo-o registrado em ata.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1 - Prova de Títulos (de caráter classificatório);

#### 4. PROVA DE TÍTULOS:

- **4.1** Os candidatos que farão a entrega dos títulos (para os cargos de Auxiliar de Serviços para Zona Rural Gerais e Motorista Escolar) deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples junto com a inscrição.
- 4.2 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
- 4.3 Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
- 4.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.5- Fica reservado à Equipe da Secretaria de Educação o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- **4.6** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos por procuração com poderes específicos para a apresentação de títulos para este certame. É imprescindível a mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e da procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, <u>acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.</u>
- 4.7 Os títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria de Educação, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no anexo II:

#### 5. DAS PROVAS DE TITULOS

5.1 – A seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para Zona Rural e Motorista Escolar compreenderá em análise dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no ANEXO II

PARAGRAFO ÚNICO – Em relação à prova de títulos não será considerado período inferior à 180 dias por Serviço prestado à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Particular para contagem de pontos, conforme o ANEXO II.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

# 6.1. - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA ESCOLAR:

- 6.1.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
- 6.1.2 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critério, nesta ordem:
- a) maior tempo de serviço público;
- b) maior experiência no setor;
- **c)** maior escolaridade;
- d) tiver mais idade.

### 7. - RELAÇÃO FINAL

- 7.1. Na relação final, a ser publicada, constará os Profissionais e sua colocação.
- 7.2- Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site www.sonora.ms.gov.br.
- 7.3- Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Sonora/MS, no endereço Rua da Alegria nº 42, Bairro Centro.
- 7.4- O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- a) nome do recorrente;

- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo;
- e) razões do pedido;
- f) texto argumentativo consistente.
- 7.5- Os recursos deverão estar digitados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 7.6 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
- 7.7 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.
- 7.8 Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

# 8. DA CONVOCAÇÃO

- **8.1** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial da Assomasul e disponibilizado no endereço eletrônico <a href="www.assomasul.org.br">www.assomasul.org.br</a>, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- **8.2** Quando houver vacância de cargo, a Gerente Educação deverá solicitar a Gerente Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.
- 8.3- Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.
- 8.4 A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 8.5 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:
- a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b) não apresentar exame médico admissional;
- c) não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
- d) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.
- 8.6 O contrato temporário, objeto do presente Edital, será pelo prazo de 2 meses e 10 dias, podendo ser prorrogado, mais uma vez, por igual período.
- 8.7 Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (sem exceções):
- a) documento oficial de identidade RG;
- b) comprovante de cadastro de pessoa física CPF;
- c) carteira Profissional;
- d) comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- e) título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- i) CPF dos filhos menores de 21 anos
- j) comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- k) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- 1) carteira de motorista, categoria "D" e curso específico (para motorista escolar);
- m) Certidão Estadual Criminal
- n) Histórico de Pontuação Atualizado (máximo de 72 horas)
- o) conta na Caixa Econômica Federal.
- p) laudo de inspeção médica (depois da convocação).

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Gerência de Educação, do Município de Sonora/MS.
- 9.2 A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.4 Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.
- 9.5 O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante Gerência de Educação, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Gerencia Municipal de Educação de Sonora/MS.

- 9.6 Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
- 9.7 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 9.8 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones (67) 3254-1008 na Gerência de Educação.
- 9.9 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Sonora - MS, 27 de setembro de 2019.

# ANEXO I DOS CARGOS, VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA.

CARGO	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (40h semanais)
Auxiliar de Serviços Gerais	2 e Cadastro de reserva	Nível Alfabetizado (Fundamental Incompleto)	Atuar no serviço de limpeza tais como: varrer, lavar, limpar paredes, janelas, portas, caleadas, pátios, maquinas, moveis e equipamentos. Manter as instalações sanitárias limpas. Limpar carpetes, arrumando armários e estantes. Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes. Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-os, por pegas e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas da unidade; Controlar e distribuir roupas; Coletar e acondicionar o lixo; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços.	R\$ 1.124,61
Motorista Escolar	01 Vagas e cadastro de reserva	Nível Fundamental Incompleto, com CNH modelo "D" ou superior. Curso de formação de Condutor de Transporte Escolar	Dirigir veiculo utilitário e/ou ônibus escolar, transportando usuários para locais diversos dentro e fora do município, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação o veiculo; inspecionar o veiculo diariamente; observar as regras e o fluxo do transito; emitir relatórios; recolher o veiculo, após a jornada de trabalho conduzindo o a garagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.	R\$ 1.431,32

#### ANEXO II

# 1- PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITENE	TITLII OC	PONTUAÇÃO					
ITENS	TITULOS	MINIMA	MAXIMA	APRECIAÇÃO	TOTAL		
01	Formação Profissional:		•	•			
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Fundamental.	1,0	1,0				
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio.	2,0	2,0				
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico.	3,0	3,0				
02	Eventos de Capacitação:						
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (EAD), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.		5,0				
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (Presencial), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,0	10, 0				
03	Tempo de Serviço:						
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.		3,0				
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia_da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	(Para cada	3,0				

#### ANEXO III

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo (a) Sr(a) Secretário(a) de Educação do Município de Sonora.

1 - DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:	
Data Nasc.:	Sexo: ( )Feminino ( )Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

Rua/Avenida:		Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		

- 1.1 ENDERECO
- 1.2 SITUAÇÃO FUNCIONAL
- () Contratado anteriormente na Prefeitura de Sonora
- () Sem contrato anterior na Prefeitura de Sonora

141

# 1.3 - FORMAÇÃO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível Fundamental: ( ) Incompleto /( ) Completo Formação Nível Médio: ( ) Incompleto /( ) Completo

Formação Nível Superior: ( ) Completo

Venho pela presente requerer a V. S.ª minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:

#### 2- CARGO PRETENDIDO

Auxiliar de Serviços Gerais para Zona Rural
Motorista Escolar

Declaro que tenho inteiro conhecimento do EDITAL Nº 001/2019 - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Anexo IV

Comissão Para o Processo Seletivo Simplificado

CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO

ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM

Publicado por: Diogo Camatte Markus Código Identificador:52AD409E

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2019

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** O Processo Administrativo Digital nº 705/2019 de 11/09/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal. **CONSIDERANDO,** o Art.111 e §1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei Municipal n° 079/1997 de 19 de dezembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Promover o adicional por tempo de serviço do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de setembro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	AFASTAMENTO	ANOS	ADICIONAL %
36/501	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	JARDINEIRO	04/05/2004 a 04/09/2019	123 DIAS	15%	20%

Taquarussu - MS, 24 de setembro de 2019.

### ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

### LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por: Oseias José da Cruz Código Identificador:D2D478E0

142